



2017 | Relatório e Contas



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	4
1. GOVERNANCE	6
Órgãos Sociais	6
Comissão Executiva	7
Responsabilidades da Comissão Executiva e dos <i>Senior Managers</i>	8
Sucursais e Principais Filiais	10
Organograma	11
2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	12
3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	13
4. ESTRATÉGIA GLOBAL E PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS	14
Estratégia Global	14
Eventos Societários	15
Ambiente Macroeconómico	17
Principais Indicadores Financeiros	20
Análise Financeira	21
Rating	23
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	24
Modelo de Negócio	24
5.1. INVESTMENT BANKING	25
Fusões e Aquisições	25
Mercado de Capitais	30
<i>Structured Finance</i>	40
5.2. MARKETS	43
<i>Equities & Research</i>	43
<i>Fixed Income, Currencies and Commodities</i>	45
5.3. ALTERNATIVE INVESTMENTS	47
Asset Management	47
Private Equity	48

6. TESOURARIA	49
7. RECURSOS HUMANOS	51
8. GESTÃO DE RISCO	53
8.1. Risco de Crédito	56
8.2. Risco de Mercado	63
8.3. Risco Operacional	66
8.4. Risco de Liquidez	68
8.5. Gestão de Capital	69

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas	74
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas	79
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	191
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	195

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

Demonstrações Financeiras Individuais	204
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais	209
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	293
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	297

ANEXOS

I – Participações Accionistas e Obrigacionistas dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	306
II – Participações de Accionistas	307
III – Estrutura e Práticas do Governo Societário	308
IV – Informação não Financeira e sobre Diversidade	310
V – Indicadores de Referência do Banco de Portugal	312
VI – Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a Categoria de <i>Senior Managing Directors</i> e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo	314

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM CONJUNTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Esta é a nossa primeira mensagem conjunta como Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Haitong Bank. Desde que assumimos estas novas funções, temos estado firmemente empenhados em cumprir as nossas prioridades: recuperar a actividade; melhorar os fluxos de negócio relacionados com a China; e reforçar continuamente o governo da sociedade e o seu capital humano.

Os progressos alcançados até agora permitem-nos estar optimistas quanto ao futuro da organização. Desde a nossa entrada em funções, no quarto trimestre de 2017, o Haitong Bank tem registado consistentemente resultados operacionais mensais positivos. Até ao momento, os sinais recebidos são encorajadores, sobretudo a melhoria por parte da S&P do outlook do rating do Banco, de negativo para estável. Embora estejamos plenamente conscientes dos grandes desafios que nos esperam, estes sinais demonstram que estamos no caminho certo.

O Haitong Bank está num momento decisivo para o seu desenvolvimento futuro. Depois de, em 2017, levar a cabo o seu reposicionamento estratégico e ajustamento operacional, o Haitong Bank ocupa hoje uma posição bem definida no seio do Grupo Haitong, a de unidade especializada em Corporate and Investment Banking e plataforma de Broad Asset Management.

Durante o último ano, estivemos concentrados em reformular a estratégia do Banco, reajustando a dimensão da organização, a cultura empresarial e a sua base de custos. Os elevados custos de reestruturação e as imparidades relacionadas com a deterioração da carteira de crédito conduziram ao elevado prejuízo registado pelo Banco, exigindo o apoio adicional do Accionista no reforço do seu capital.

Todos os esforços desenvolvidos em 2017 tiveram como objectivo dotar o Banco de um modelo de negócio sustentável no futuro. A base mensal de custos de funcionamento sofreu um decréscimo de cerca de um terço e a qualidade da carteira de crédito melhorou, com a redução de 42% no montante de crédito com incumprimento. A oferta de produtos foi ajustada à nova abordagem competitiva do Banco.

A crescente proeminência da China como potência económica, a nível global, representa uma enorme oportunidade para o Haitong Bank. Em termos estratégicos, o Banco pretende explorar os fluxos de negócio entre a China e a Europa e entre a China e a América Latina, capitalizando no seu posicionamento competitivo nesses mercados.

O Haitong Bank assume-se como um verdadeiro banco multinacional sediado em Lisboa. A nossa equipa apresenta uma combinação única de legados europeus, asiáticos e latino-americanos. Esta diversidade cultural traduz-se em claras vantagens competitivas na forma como identificamos oportunidades, compreendemos os nossos clientes e analisamos as diferentes exposições ao risco. Esta diversidade está igualmente patente no Conselho de Administração do Banco.

No que respeita ao governo da sociedade, o Conselho de Administração foi reforçado com a entrada de vários novos membros, dotando-o de maiores competências. Temos vindo a trabalhar de muito perto com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal, os quais têm dado um contributo muito válido para a melhoria contínua do governo da sociedade e para o reforço de uma cultura de boa conduta no seio da organização.

Acreditamos firmemente que o Banco dispõe das pessoas certas e das ferramentas necessárias para atingir o sucesso. Orgulhamo-nos igualmente de ter um accionista que nos presta apoio contínuo, tanto em termos de capital como na identificação de oportunidades de negócio cross-border.

Entramos em 2018 numa posição muito mais forte, a partir da qual o Haitong Bank terá certamente todas as condições para crescer e atingir o seu potencial pleno.

Wu Min
Presidente da Comissão Executiva

Lin Yong
Presidente do Conselho de Administração

1. GOVERNANCE

ORGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Maria João Ricou

Secretária

Sara de Almeida Azevedo Begonha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Lin Yong

Vogais

Wu Min

Alan do Amaral Fernandes

António Domingues ¹

Christian Georges Jacques Minzolini

Mo Yiu Poon

Pan Guangtao

Paulo José Lameiras Martins

Vincent Marie Camerlynck

Xinjun Zhang¹

CONSELHO FISCAL

Presidente

Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Vogais

Cristina Maria da Costa Pinto ¹

Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura¹

Suplente

Paulo Ribeiro da Silva

¹ Início de funções em 24 de Janeiro de 2018, após a aprovação do Banco de Portugal

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

Wu Min

Vogais

Alan do Amaral Fernandes

Christian Georges Jacques Minzolini

Paulo José Lameiras Martins

Senior managers com Assento na Comissão Executiva

António Carlos Gomes Pacheco

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho

Pedro Alexandre Martins Costa

Vasco Câmara Pires Santos Martins

Secretário

Pedro Alexandre Martins Costa

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC S.A.

representado por:

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO EXECUTIVA



Wu Min
Presidente da Comissão Executiva

Asset Management
Equities & Research ²
FICC
Global Markets
Structured Finance
Compliance
Auditoria Interna ³
Gestão de Risco

CEO Office
Tesouraria
Administrativo
Recursos Humanos
Jurídico ⁴
Middle Office
Operações
Sucursais (Espanha, Londres, Varsóvia)
Haitong Investment Ireland P.L.C.



Alan Fernandes
Membro da Comissão Executiva

CEO do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A



Christian Minzolini
Membro da Comissão Executiva

Special Portfolio Management
Financeiro
Informática



Paulo Martins
Membro da Comissão Executiva

Fusões e Aquisições
Mercado de Capitais
Private Equity (Haitong Capital – SCR, S.A.)
Clientes

² Sob a responsabilidade do Coordenador Global do *Head Office*

³ Reporte hierárquico e funcional à Comissão de Auditoria Interna

⁴ Sob a responsabilidade do Coordenador Global do Departamento de *Compliance*

RESPONSABILIDADES DOS DIRECTORES CENTRAIS COM ASSENTO NA COMISSÃO EXECUTIVA



António Gomes Pacheco

Coordenador Global do Departamento Financeiro



Nuno Carvalho

Coordenador Global do Departamento de Compliance



Pedro Costa

Coordenador Global do CEO Office



Vasco Câmara Martins

Coordenador Global do Departamento de Gestão Risco (CRO)

SUCURSAIS E PRINCIPAIS FILIAIS

SUCURSAIS

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE ESPANHA

José Miguel Rego

Luís Miguel Gíl ⁵

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE LONDRES

Paulo Araújo ⁵

Pedro Costa ⁵

HAITONG BANK, S.A. – SUCURSAL DE VARSÓVIA

Krzysztof Rosa

Bartłomiej Dmitruk

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. – SUCURSAL DAS ILHAS CAYMAN

Frederico Alegria

FILIAIS

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A. (BRASIL)

Alan Fernandes

HAITONG CAPITAL – SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO, S.A. (PORTUGAL)

Paulo Martins

Luís Valença Pinto

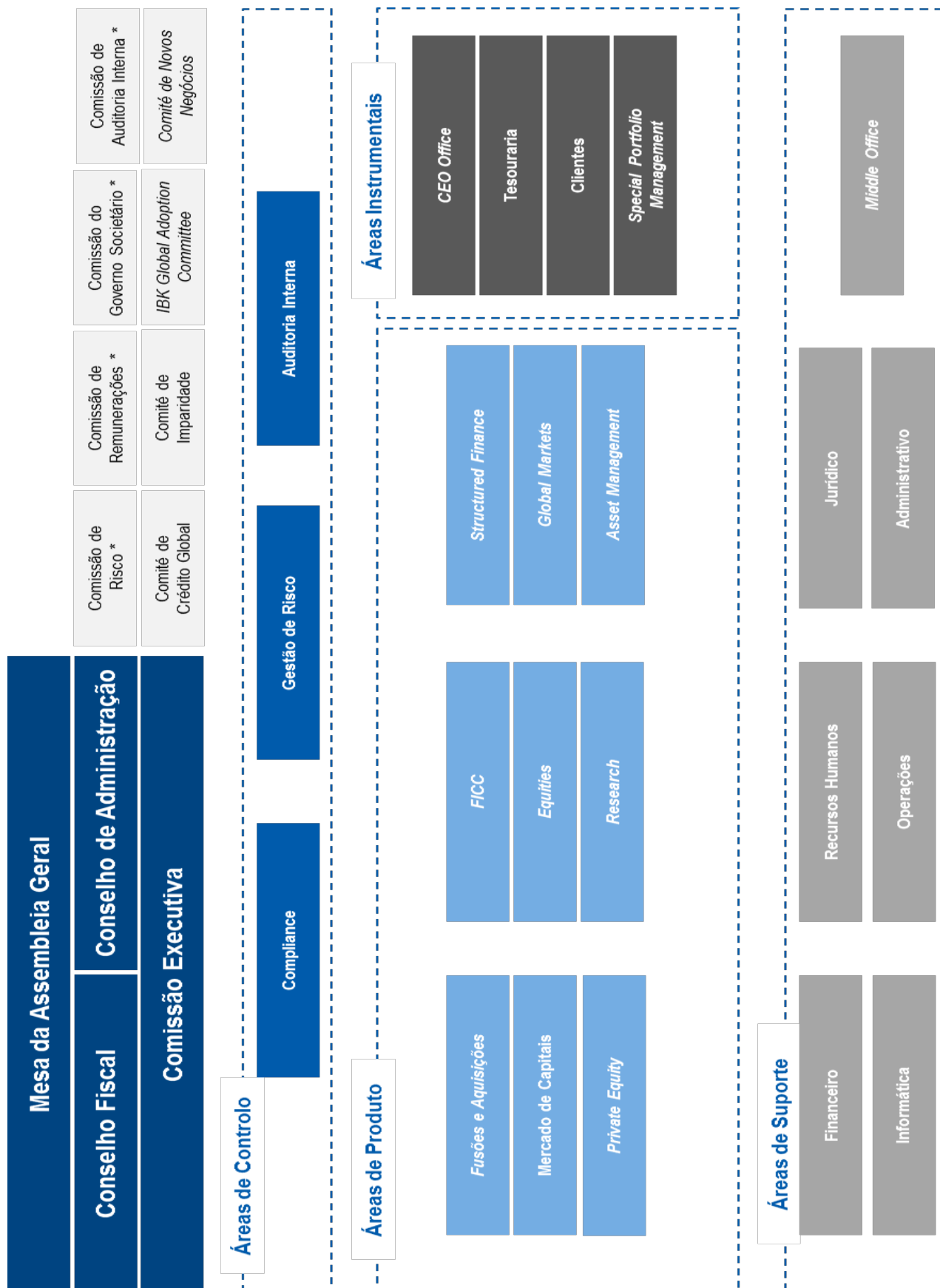
HAITONG INVESTMENT IRELAND P.L.C. (IRLANDA)

Pedro Costa

Carlos Nogueira

⁵ Aguarda aprovação pelo Banco de Portugal.

ORGANIGRAMA



2. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que a conta de resultados individuais do Haitong Bank apresentou, em 31 de Dezembro de 2017, um saldo negativo de 140.540.947,19 de euros, o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a seguinte proposta de aplicação de resultados do exercício:

- PARA OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS: -140.540.947,19 de euros (cento e quarenta milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete euros e dezanove centimos negativos);
- TOTAL: -140.540.947,19 de euros (cento e quarenta milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete euros e dezanove centimos negativos).

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;
- d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2017, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 26 de Março de 2018

Lin Yong
(Presidente do Conselho de Administração)

Wu Min
(Presidente da Comissão Executiva)

Alan do Amaral Fernandes
(Membro da Comissão Executiva)

Christian Georges Jacques Minzolini
(Membro da Comissão Executiva)

Paulo José Lameiras Martins
(Membro da Comissão Executiva)

António Domingues
(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

Mo Yiu Poon
(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

Pan Guangtao
(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

Vincent Marie Camerlynck
(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

Xinjun Zhang
(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

4. ESTRATÉGIA GLOBAL E PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS

ESTRATÉGIA GLOBAL

A estratégia do Haitong Bank visa explorar as oportunidades de negócio decorrentes do processo de expansão internacional da economia chinesa, aliando a sua *expertise* nos mercados ocidentais com a capacidade de originação e distribuição *cross-border* do Grupo Haitong. O Banco continuará a desenvolver a sua actividade nos mercados onde historicamente tem presença, potenciando as oportunidades de negócio relacionadas com a China.

A crescente internacionalização das empresas chinesas tem vindo a expandir a procura por serviços de valor acrescentado nas áreas de Assessoria Financeira, *Structured Finance* e Mercado de Capitais, o que representa para o Banco uma vantagem competitiva sem paralelo no que respeita à oferta de serviços de banca de investimento.

A Haitong Securities – o accionista final do Haitong Bank - é uma sociedade de intermediação de valores mobiliários chinesa, pioneira nos mercados ocidentais, através de entidades detentoras de licenças bancárias. A sua experiência nesses mercados representa uma importante vantagem competitiva relativamente a outros operadores chineses, tanto no mercado doméstico como a nível internacional.

As empresas chinesas têm vindo a assumir posições de destaque no investimento estrangeiro em diversos mercados europeus, incluindo as regiões onde o Haitong Bank tem presença (Portugal, Espanha, e Reino Unido). Relativamente ao Brasil, a China não só é o seu maior parceiro comercial como também uma das principais fontes do investimento directo estrangeiro no país. Iniciativas como o programa “One Belt One Road” têm vindo a direccionar o investimento estrangeiro chinês para toda a Ásia, assim como para a Europa Central, onde o Haitong Bank está presente através da sua sucursal em Varsóvia.

O Banco ocupa hoje uma posição bem definida no seio do Grupo Haitong, a de unidade especializada em *Corporate and Investment Banking* e plataforma de *Broad Asset Management*. A venda das suas filiais no Reino Unido e nos EUA à Haitong International (“HTI”) irá reforçar a posição do Haitong Bank no Grupo, na medida em que reduz o peso das actividades de Mercados por contrapartida do aumento das actividades de *Corporate and Investment Banking* e *Broad Asset Management*.

Esta nova oferta de produtos de ângulo chinês tem uma natureza mais global e está menos dependente de Portugal e de outros mercados locais. O Haitong Bank tem, assim, a oportunidade de alavancar a sua integração numa organização internacional com conhecimento e experiência no mercado chinês para prestar esses serviços num conjunto mais alargado de mercados ocidentais.

O Haitong Bank continuará a operar localmente nos seus mercados históricos, nomeadamente realizando operações com clientes locais em Portugal, Espanha, Polónia, Reino Unido e Brasil. No entanto, o crescimento limitado que é esperado nas operações puramente domésticas deverá ser compensado pela expansão do negócio *cross-border* relacionado com a China.

EVENTOS SOCIETÁRIOS

- Em Março de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 5,9 milhões de libras.
- Em Maio de 2017, o Senhor David Hobley apresentou a sua renúncia ao cargo de administrador não executivo do Haitong Bank, S.A..
- Em Maio de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 20 milhões de euros.
- Em Maio de 201, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. através de uma entrada em dinheiro de 40 milhões de euros.
- Em Junho de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 4,1 milhões de libras.
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. através de uma entrada em dinheiro de 160 milhões de euros.
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 80 milhões de euros.
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. por conversão do instrumento *Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable*, no montante de 80 milhões de euros.
- Em Agosto de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, S.A. através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 38,5 milhões de euros.
- Em Agosto de 2017, a Dra. Maria João Ricou foi eleita como Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Haitong Bank, S.A. para o mandato 2017/2019, assumindo o cargo de Secretária a Dra. Sara de Almeida Azevedo Begonha.
- Em Outubro de 2017, o Banco de Portugal autorizou o início de funções do Dr. Lin Yong como Presidente do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A. e do Dr. Wu Min como membro do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, para o mandato 2017/2019.
- Em Novembro de 2017, o Haitong Bank, S.A. procedeu à liquidação da sua subsidiária Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R..
- Em Dezembro de 2017, e sujeito aos termos e condições dos Contratos de Compra e Venda de Acções, o Haitong Bank, S.A. vendeu à Haitong International BVI Limited as acções representativas de 100% do capital das suas subsidiárias no Reino Unido e nos EUA.

Eventos ocorridos após o termo do exercício

- Em Janeiro de 2018, o Banco de Portugal autorizou o início de funções dos seguintes membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Haitong Bank, S.A., para o mandato 2017/2019:
 - **Conselho de Administração**
 - Alan do Amaral Fernandes
 - António Domingues
 - Christian Georges Jacques Minzolini
 - Mo Yiu Poon
 - Pan Guangtao
 - Paulo José Lameiras Martins
 - Vincent Marie Camerlynck
 - Xinjun Zhang
 - **Conselho Fiscal**
 - Mário Paulo Bettencourt de Oliveira (Presidente)
 - Cristina Maria da Costa Pinto
 - Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura
 - Paulo Ribeiro da Silva (Suplente)
- Em Fevereiro de 2018, o Haitong Bank, S.A. concluiu a alienação da totalidade do capital social da Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International (BVI) Limited. O valor total da alienação ascendeu a 23,8 milhões de euros, com uma mais-valia contabilística de 13,2 milhões de euros.

AMBIENTE MACROECONÓMICO

O ano de 2017 ficou marcado por uma aceleração da actividade nas principais áreas económicas, com a expansão do PIB mundial a subir de 3,2% para 3,7%. Pela primeira vez desde 2010, o crescimento da actividade global beneficiou simultaneamente do conjunto das economias avançadas e emergentes. O primeiro grupo registou uma aceleração de 1,7% para 2,3%, suportada por políticas monetárias e orçamentais expansionistas. No conjunto das economias emergentes, o crescimento do PIB subiu de 4,4% para 4,7%, beneficiando, entre outros factores, da subida dos preços das matérias-primas e do dinamismo dos fluxos de comércio internacional. O preço do petróleo (Brent) recuou na primeira metade do ano, de USD 55,4/barril para um mínimo próximo de USD 44/barril, mas voltou a subir no 2º semestre, atingindo no final do ano USD 66,8/barril e um ganho de 20,6%. Este movimento resultou da consolidação da procura e do prolongamento do acordo entre a OPEP e a Rússia para o corte na produção de *crude*. Esta valorização estendeu-se às *commodities* não energéticas.

Nos EUA, o PIB cresceu 2,3% em 2017, depois de um registo de 1,5% em 2016. Após um início de ano com um crescimento relativamente débil, a actividade económica recuperou a partir do 2º semestre, assente num sólido desempenho do consumo privado e, sobretudo, numa aceleração do investimento das empresas. O maior dinamismo da actividade traduziu-se num recuo da taxa de desemprego, de 4,7% para 4,1% da população activa. A economia da Zona Euro cresceu 2,4% em 2017, acima das expectativas iniciais e em aceleração face ao registo de 1,8% observado em 2016. O consumo privado e o investimento exibiram crescimentos anuais relativamente estáveis, de 1,9% e 4,4%, respectivamente. O Indicador de Sentimento Económico apurado pela Comissão Europeia atingiu máximos de dez anos. As exportações da Zona Euro aceleraram em 2017, atingindo um crescimento anual de 5%, 1,7 pontos percentuais acima do registo de 2016. Ainda na Europa, o PIB do Reino Unido cresceu 1,8% em 2017, após uma expansão de 1,9% em 2016. O abrandamento da actividade é atribuível, sobretudo, à desaceleração do consumo privado e à erosão do poder de compra resultante da subida da inflação, de 0,7% para 3%. Esta subida, por seu turno, reflectiu sobretudo os efeitos desfasados da depreciação da libra, após o referendo do Brexit, em Junho de 2016. Na China, o PIB cresceu 6,9% em 2017, acima das expectativas. A aceleração face ao crescimento de 6,7% observado em 2016 – a primeira desde 2010 – ocorreu apesar da adopção de algumas medidas políticas restritivas, que se traduziram numa desaceleração do crédito e do consumo no conjunto do ano. As exportações líquidas registaram o maior contributo para o crescimento desde 2008, beneficiando do maior dinamismo da actividade económica global.

Apesar do ambiente de aceleração do crescimento, em 2017 as pressões inflacionistas mantiveram-se contidas nas principais áreas económicas. Nos EUA, a inflação homóloga subiu de 1,8% para 2,1% entre os meses de Dezembro de 2016 e 2017. Na Zona Euro, a inflação elevou-se de 1,1% para 1,4% no mesmo período, mantendo-se claramente abaixo da meta do BCE para a estabilidade de preços (uma inflação próxima de 2%). A nível *core*, a variação homóloga dos preços recuou, nos EUA, de 2,2% para 1,8%, mantendo-se inalterada na Zona Euro, em 0,9%. Na China, a inflação recuou, no conjunto de 2017, de 2,5% para 1,8%. O Reino Unido foi uma excepção a esta tendência, com a inflação homóloga a subir de 1,8% para 3%, reflectindo, sobretudo, os impactos desfasados da depreciação da libra.

Nos EUA, a Reserva Federal elevou os juros de referência em três movimentos de 25 pontos base, em Março, Junho e Dezembro, deixando a *target rate* dos *fed funds* no intervalo 1,25%-1,5%. Adicionalmente, iniciou uma redução gradual do seu balanço a partir do 4º trimestre e sinalizou a intenção de prosseguir uma retirada gradual de estímulos monetários em 2018. Na Zona Euro, o BCE manteve as taxas de juro das operações principais de refinanciamento e da facilidade de depósitos inalteradas em 0% e em -0,4%, respectivamente. Contudo, na sua comunicação com os mercados, a Reserva Federal abandonou explicitamente o *easing bias* da política monetária. Adicionalmente, o programa de aquisição de activos (*quantitative easing*) foi atenuado, a partir de Abril, de EUR 80 para 60 mil milhões/mês, tendo sido anunciada uma redução adicional para EUR 30 mil milhões/mês no início de 2018.

Neste contexto, a *yield* do Bund a 10 anos subiu de 0,208% para um máximo anual próximo de 0,6% em Julho, recuando depois para 0,427% até final do ano (+22 pontos base face ao final de 2016). A *yield curve* do Bund, medida pelo diferencial entre os títulos a 10 e 2 anos, registou um ligeiro *steepening* no conjunto de 2017 (de 96 para 105 pontos base). Os juros de mercado nos prazos mais longos foram suportados pela melhoria das expectativas para o crescimento e a inflação. Mas, nos prazos mais curtos, os juros mantiveram-se ancorados pelo *guidance* do BCE, de acordo com o qual a política monetária da Zona Euro deveria manter uma postura expansionista por um período mais prolongado. A Euribor a 3 meses recuou marginalmente, de -0,319% para -0,329%. Já a curva dos *Treasuries* americanos registou um achatamento, com o diferencial entre as *yields* a 10 e 2 anos a recuar de 126 para 52 pontos base. A *yield* dos *Treasuries* a 10 anos recuou de 2,445% para um mínimo próximo de 2% até ao início de Setembro, com uma atenuação de expectativas sobre os estímulos orçamentais propostos pela Administração Trump e com algum ceticismo do mercado em relação às intenções de normalização da política monetária da Reserva Federal. A *yield* nos 2 anos subiu, no conjunto de 2017, de 1,19% para 1,885%.

No mercado cambial, o euro sofreu uma valorização de cerca de 14% face ao dólar em 2017, fechando o ano em EUR/USD 1,222. Este movimento foi suportado pela redução do diferencial entre os juros de mercado de longo prazo nos EUA e na Zona Euro, bem como pela melhoria das perspectivas económicas e políticas na Europa, factores que se traduziram numa recuperação das entradas de capitais na área do euro. Face à libra, o euro apreciou 3,9% em 2017, para EUR/GBP 0,8879. Apesar de alguma incerteza nas negociações em torno do *Brexit*, a divisa britânica mostrou-se resiliente ao longo do ano, apreciando 9,6% face ao dólar, em função de um desempenho melhor que o esperado da actividade económica e de uma expectativa crescente de um *soft Brexit*.

A economia de Espanha manteve um desempenho positivo em 2017, com o PIB a expandir-se 3%, em ligeira desaceleração face ao registo de 3,3% observado em 2016. Para esta evolução contribuiu alguma moderação do crescimento da procura interna, sobretudo visível na segunda metade do ano. O consumo privado cresceu 2,5% (face a 2,9% no ano anterior), com a atenuação dos efeitos das reduções de impostos, da descida do preço do petróleo e das despesas adiadas durante a crise financeira. O investimento expandiu-se 4,7% (face a 3,3% em 2016), suportado tanto pela componente da construção, como dos bens de equipamento. A incerteza gerada pela crise política na Catalunha terá condicionado algumas decisões de consumo e investimento, mas o seu impacto revelou-se contido. O enquadramento externo favorável contribuiu para uma aceleração das exportações, com a respectiva variação anual a elevar-se de 4,8% para 5,2%. O prolongamento de um crescimento forte da actividade económica traduziu-se numa redução da taxa de desemprego, de 19,6% para 17,1% da população activa, e permitiu uma redução do défice público, de 4,3% para 3,1% do PIB. A inflação atingiu 2% em 2017, regressando a terreno positivo, ao fim de três anos de quedas anuais dos preços. O desempenho favorável da economia traduziu-se ainda, no contexto de um ambiente de propensão ao risco nos mercados financeiros, num recuo da *yield* dos títulos de dívida pública espanhola a 10 anos, de um máximo anual de 1,9% em Março para 1,57% no final do ano. O respectivo *spread* face ao Bund alemão recuou de um máximo de 152 pontos base, em Abril, para 114 pontos base em Dezembro (prolongando esta tendência no início de 2018).

Em Portugal, a actividade económica cresceu 2,6% em 2017, acima das expectativas e em aceleração face ao registo de 1,5% verificado em 2016. Ao contrário do ano anterior, a procura interna aumentou o seu contributo para o PIB, com o consumo privado a exibir um crescimento relativamente estável, em torno de 2,2%, e com o investimento a registar uma aceleração expressiva, de 0,9% para 8,4%. A confiança das famílias atingiu, em 2017, máximos históricos, suportada pela redução da taxa de desemprego, de 11,1% para 8,9% da população activa, e pelo aumento do rendimento disponível, beneficiando da redução de impostos directos e do aumento das remunerações. Por seu lado, o investimento beneficiou da melhoria das condições de financiamento, de uma recuperação do investimento público e, no caso das empresas, da necessidade de renovação ou expansão da capacidade produtiva, no contexto de uma melhoria das perspectivas para a procura interna e externa. A aceleração das importações em 2017 (de 4,1% para 8,7%) determinou um contributo ligeiramente negativo da procura externa líquida para o crescimento do PIB, não

obstante o forte desempenho das exportações, que subiram 8,8%. O sector do turismo acentuou o dinamismo da actividade observado nos anos anteriores, contribuindo para variações homólogas de dois dígitos nas exportações de serviços ao longo de 2017 (10% no 3º trimestre).

A taxa média anual de inflação, medida pelo IPC, subiu de 0,6% para 1,4%. Já os preços da habitação prolongaram a tendência ascendente observada em 2016, registando um crescimento homólogo de 10,4% no 3º trimestre. O défice público desceu de 2% para 1,2% do PIB, enquanto a dívida pública recuou de 130,4% para 126% do PIB. Esta evolução benigna das contas públicas ajudou Portugal a abandonar, em Junho, o Procedimento por Défices Excessivos. Em Setembro, a dívida pública portuguesa recuperou o estatuto de *investment grade* atribuído pela agência S&P, depois de uma melhoria do *rating* soberano, de BB+ para BBB-, com *outlook* estável. Em Dezembro, a agência Fitch elevou o *rating* de Portugal de BB+ para BBB. Neste contexto, e depois de atingir um máximo de 2 anos em Março (4,3%), a *yield* da OT a 10 anos recuou para 1,9% até final do ano. O *spread* face ao Bund alemão estreitou de um máximo de 387 pontos base, em Fevereiro, para 152 pontos base no final do ano.

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

(milhares de euros)

Demonstração de Resultados Consolidados	2017	2016 Reexpresso	Variação
Produto Bancário Consolidado	76.670	101.109	(24,2%)
Comissões	56.317	34.131	65,0%
Margem Financeira	49.588	57.143	(13,2%)
Mercados	(29.235)	9.835	N/A
Total de Custos Operacionais	(126.193)	(119.604)	5,5%
Custos com Pessoal	(78.201)	(69.039)	13,3%
Fornecimentos e Serviços Externos	(41.369)	(44.775)	(7,6%)
Amortizações	(6.623)	(5.790)	14,4%
Resultado Operacional	(49.523)	(18.495)	167,8%
Imparidade e Provisões	(86.447)	(57.660)	49,9%
Resultado antes de Impostos	(135.970)	(76.155)	78,5%
Impostos	19.341	9.771	97,9%
Resultado de actividades em continuação	(116.629)	(66.384)	75,7%
Resultado de actividades em descontinuação	(19.552)	(28.408)	(31,2%)
Interesses que não controlam	5.994	(1.389)	N/A
Resultado Líquido Consolidado	(130.187)	(96.181)	35,4%

(milhares de euros)

Balanço Consolidado	2017	2016	Variação
Activos financeiros detidos para negociação	660.009	1.494.915	(55,8%)
- Títulos	456.208	1.121.297	(59,3%)
Activos financeiros disponíveis para venda	491.947	790.346	(37,8%)
Aplicações em instituições de crédito	488.000	853.687	(42,8%)
Crédito a clientes	629.907	841.095	(25,1%)
Outros activos	1.006.042	774.704	29,9%
Total de Activo	3.275.905	4.754.747	(31,1%)
Passivos financeiros detidos para negociação	606.097	1.042.681	(41,9%)
Recursos de outras instituições de crédito	1.119.511	1.974.169	(43,3%)
Recursos de clientes	515.964	735.708	(29,9%)
Responsabilidades representadas por títulos	242.786	341.567	(28,9%)
Outros passivos	257.781	310.099	(16,9%)
Total de Passivo	2.742.139	4.404.224	(37,7%)
Capital	844.769	426.269	98,2%
Prémios de Emissão e Outros Instrumentos de Capital	12.527	92.527	(86,5%)
Reservas	(224.425)	(113.767)	97,3%
Resultado Líquido	(130.187)	(96.181)	35,4%
Interesses que não controlam	31.082	41.675	(25,4%)
Total de Capital Próprio	533.766	350.523	52,3%
Total de Capital Próprio e Passivo	3.275.905	4.754.747	(31,1%)

Fonte: Haitong Bank.

ANÁLISE FINANCEIRA

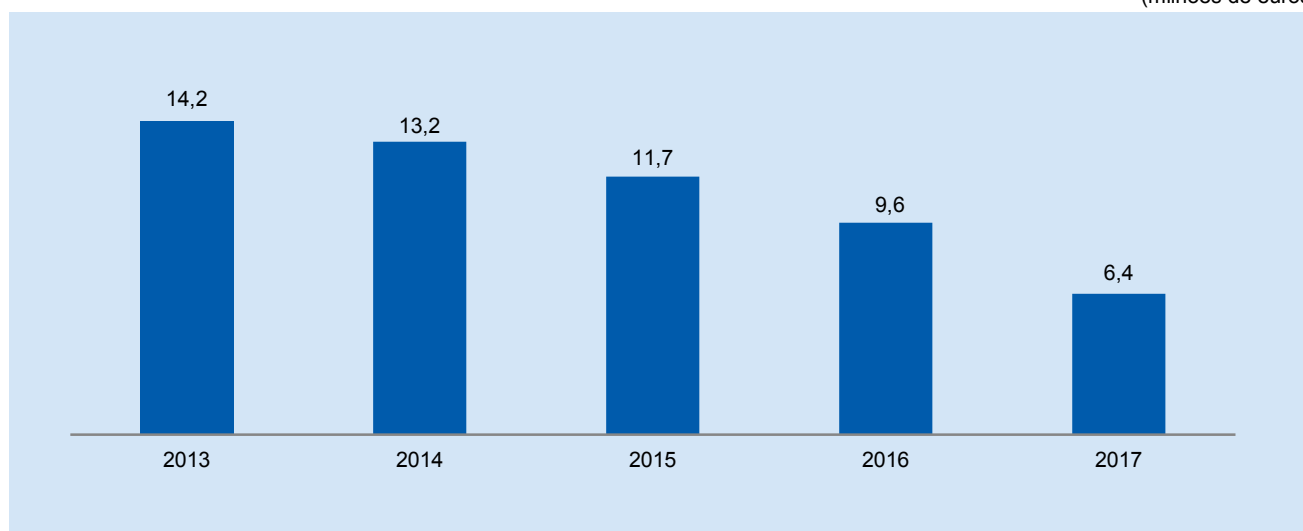
O processo de transição para o novo modelo de negócio continuou ao longo do ano de 2017, juntamente com a redução dos custos operacionais e a reestruturação do balanço.

Estas iniciativas, essenciais para o futuro do Haitong Bank, foram responsáveis pelo significativo prejuízo registado no ano, não só devido ao registo de custos de reestruturação não recorrentes mas também ao impacto negativo nas receitas resultante do reposicionamento do negócio. Em 2017, o Produto Bancário total cifrou-se em 77 milhões de euros, uma descida de 24,2% face a 2016. No entanto, o montante de Comissões apresentou uma evolução promissora, tendo aumentado 65% face ao ano anterior, para 56 milhões de euros. O Banco tem vindo a implementar a sua estratégia de ângulo chinês, através do desenvolvimento de negócios relacionados com a China, cujos resultados foram já visíveis em 2017.

Os Custos Operacionais registaram um crescimento homólogo de 5,5%, atingindo 126 milhões de euros em 2017. Este montante inclui um custo extraordinário, no montante de 50 milhões de euros, decorrente do plano de reestruturação implementado em 2017. Desta forma, a base de custos recorrentes é agora significativamente menor do que a verificada no ano passado, um passo crucial para que o Banco volte a registar resultados operacionais positivos.

Custos Médios Mensais

(milhões de euros)



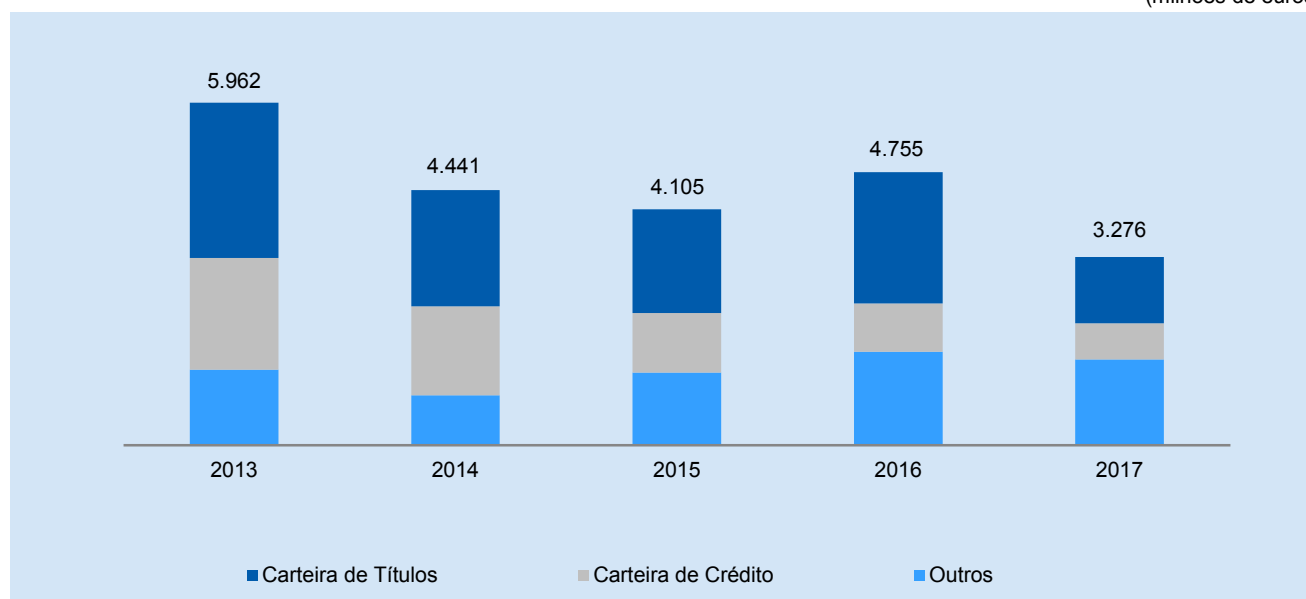
Nota: números ajustados de custos de reestruturação

Fonte: Haitong Bank.

O Banco mantém sob gestão um portfólio de crédito de longo prazo decorrente da estratégia de negócio anterior. Os prejuízos do exercício, no montante de 130 milhões de euros, foram penalizados pela deterioração desta carteira de crédito, que conduziu a imparidades e provisões adicionais no montante de 86 milhões de euros em 2017. No entanto, foram visíveis algumas melhorias durante o ano, nomeadamente uma redução de 42% no *stock* de crédito com incumprimento.

Total do Activo

(milhões de euros)



Fonte: Haitong Bank.

O Total do Activo decresceu 31%, para 3.276 milhões de euros. A Carteira de Crédito sofreu uma redução de 25%, atingindo um montante líquido de 630 milhões de euros. Os activos financeiros detidos para negociação registaram uma quebra de 56% em 2017, resultante de uma redução prudente do balanço devido às restrições de capital. A indisponibilidade de capital para investir em novos activos explica, em parte, a descida das receitas.

A necessidade de manter a base de capital acima dos requisitos regulamentares levou ao apoio adicional do Accionista. Assim, foram realizados diversos aumentos de capital no montante total de 419 milhões de euros (200 milhões de euros em novos fundos e 219 milhões de euros através da conversão em capital de 80 milhões de euros em instrumentos AT1 e de 139 milhões de euros de um empréstimo accionista). Esta operação permitiu ao Haitong Bank atingir uma base de capital sólida no final de 2017.

Rácios de Solvabilidade

	Dez-17		Dez-16	
	Período transitório	Implementação plena	Período transitório	Implementação plena
Rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1	21,2%	20,3%	7,1%	5,3%
Rácio de Fundos Próprios de Nível 1	21,2%	20,4%	9,6%	8,2%
Rácio de Fundos Próprios totais	21,3%	20,5%	9,7%	8,4%

Fonte: Haitong Bank.

RATING

A 16 de Janeiro de 2017, a S&P reviu o *outlook* dos *ratings* do Haitong Bank S.A., de positivo para estável, devido às dificuldades observadas no sistema bancário português. A S&P considerou que a tendência de risco do sector em Portugal era estável, mais do que positiva, sobretudo devido à dificuldade em restabelecer os níveis de rentabilidade dos bancos e em gerir os elevados volumes de crédito malparado. Em consequência, o *outlook* do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. foi igualmente revisto, de positivo para estável.

No dia 2 de Agosto de 2017, a S&P reviu o *outlook* dos *ratings* do Haitong Bank, S.A. de estável para negativo, reafirmando as notações de crédito de contraparte de longo e curto prazo em 'BB-' e 'B', respectivamente. O *outlook* negativo reflectiu a perspectiva da S&P poder vir a baixar os *ratings* actualmente atribuídos, caso a Administração não obtivesse resultados tangíveis e sustentáveis resultantes do reposicionamento do modelo de negócio do Banco, nem melhorasse o seu perfil financeiro.

No dia 5 de Dezembro de 2017, a S&P reafirmou as notações de crédito de contraparte de longo e curto prazo do Haitong Bank, S.A. em 'BB-/B', assim como o *outlook* negativo.

Relativamente ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A., no dia 6 de Junho de 2017 a S&P reafirmou os seus *ratings* 'BB-/B' na escala global e confirmou o seu estatuto de filial *core*, dada a sua significativa contribuição para as receitas, a sua integração no grupo, a sua importância estratégica e o compromisso a longo prazo da casa-mãe. No dia 2 de Agosto de 2017, o *outlook* foi revisto para negativo na sequência da acção de *rating* no mesmo sentido relativa à casa-mãe.

No dia 8 de Fevereiro de 2018, a S&P reviu o *outlook* dos *ratings* do Haitong Bank de negativo para estável, mantendo os *ratings* de longo e curto prazo em 'BB-' e 'B', respectivamente. Segundo a agência, a possibilidade de um agravamento da qualidade creditícia do Banco nos próximos 12 meses é reduzida. O *outlook* estável reflecte a expectativa da S&P de que a estratégia revista do Banco possa servir de base para um modelo operacional mais sustentável, contribuindo para melhorar o seu perfil financeiro. A melhoria do *outlook* foi igualmente aplicada ao Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A..

Empresa	Rating
HAITONG BANK, S.A.	
<i>Counterparty Credit Rating</i>	BB- / Stable / B
<i>Junior Subordinated</i>	CCC
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	
<i>Senior Unsecured</i>	BB-
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A.	
<i>Counterparty Credit Rating</i>	
<i>Global Scale</i>	BB- / Stable / B
<i>Brazil National Scale</i>	brA / Stable / brA-2

Fonte: S&P.

5. ÁREAS DE NEGÓCIO

MODELO DE NEGÓCIO

No decorrer de 2017, o Haitong Bank prestou serviços de banca de investimento e intermediação de valores mobiliários, sobretudo a Clientes empresariais e institucionais na Europa e nas Américas através das suas operações locais na Península Ibérica, Polónia e Brasil, e dos seus principais centros de distribuição, em Londres e Nova Iorque.

Durante o ano, o Banco concentrou a sua actuação nos mercados emergentes e no seu estreito relacionamento com a China. A posição competitiva do Banco foi alavancada pela sua integração num grupo chinês líder na área de banca de investimento e com uma extensa penetração nos mercados ocidentais.

A sua actividade foi reorganizada em torno de três áreas de negócio:

- **Investment Banking:** Fusões e Aquisições, Mercado de Capitais (*ECM* e *DCM*) e *Structured Finance* (anteriormente denominada *Financing Solutions*);
- **Markets:** *Fixed Income Currencies and Commodities* (*FICC*) e *Equities & Research*;
- **Alternative Investments:** *Global Markets*, *Asset Management* e *Private Equity*.

Orientado para o Cliente, o modelo de negócio privilegia uma estrutura de balanço com elevada rotação permitindo apoiar os negócios dos Clientes e o *cross-selling*.

5.1. INVESTMENT BANKING

FUSÕES E AQUISIÇÕES

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

A actividade global de Fusões e Aquisições (F&A) apresentou, em 2017, um decréscimo de 10,4% no valor de transacções concluídas face ao ano anterior, alcançando 2,700 mil milhões de dólares, de acordo com dados publicados pela Bloomberg. Em número de transacções concluídas, o decréscimo foi significativamente menor (-0,7% em termos homólogos). O sector Financeiro registou o maior número de operações, embora o sector Tecnológico seja apontado como o principal impulsionador deste mercado, não só em 2017 mas também para os próximos anos. As transacções *cross-border* representaram 35,9% do número total de operações concluídas a nível global.

A actividade de F&A na Europa apresentou uma quebra de 1,6% em número de transacções concluídas e de 25,7% em valor, ascendendo a 539,3 mil milhões de dólares. As transacções *cross-border* foram o principal catalisador do mercado de F&A na Europa, representando 56,4% do número total das transacções concluídas.

Em Portugal, registou-se uma contracção de 8,3% no número de operações concluídas face ao ano anterior. No entanto, em termos de valor, observou-se uma subida de 189,9%, para 6,4 mil milhões de dólares, que possivelmente reflecte o sucesso da recuperação económica do país. Em Espanha, a actividade de F&A registou igualmente decréscimos no ano, 3,3% em número e 37,6% em valor de transacções concluídas, de acordo com a Bloomberg. A actividade *cross-border* foi responsável pela maioria das transacções na Península Ibérica, respectivamente 63,6% do total de transacções em Portugal e 58,8% em Espanha.

A actividade de F&A no Reino Unido registou um valor de 167,3 mil milhões de dólares, reflectindo decréscimos de 55,4% e 0,8%, respectivamente no valor e no número de transacções concluídas. Embora reflectindo a incerteza em torno da sua futura posição na Europa, este desempenho permitiu ainda ao Reino Unido manter a sua posição de liderança como o centro de F&A mais activo na Europa. Do total de transacções concluídas, 45,9% foram operações *cross-border*.

Na Polónia, foram concluídas 109 operações de F&A em 2017, no montante total de 10,1 mil milhões de dólares, uma descida de 14,8%. Do número total de operações concluídas, 69,7% foram operações *cross-border*. No entanto, a expansão da actividade de *private equity* no país, juntamente com o crescente interesse dos investidores estrangeiros pela Europa Oriental, deverão dinamizar a actividade de F&A em 2018.

No Brasil, o número de transacções de F&A registou uma descida de 16,2% em 2017, apesar de um primeiro semestre promissor, em que se verificou um aumento homólogo de 3%. Em termos do valor das transacções concluídas no ano, registou-se um aumento de 52,8%. De acordo com dados publicados pela Bloomberg, foram concluídas 284 transacções no Brasil em 2017, correspondentes a um valor de 38,1 mil milhões de dólares. O Brasil manteve a sua posição de líder do mercado de F&A na América Latina em 2017.

Nos Estados Unidos da América, o valor total de transacções concluídas registou um decréscimo de 12,0% face ao ano anterior, para 1.300 mil milhões de dólares, a que corresponderam 12.964 transacções. As transacções *cross-border* representaram 22,4% do número de transacções concluídas, enquanto a actividade de *private equity* foi responsável por 41,8%. Em 2017, os EUA continuaram a ser o líder mundial em termos de quota de mercado na actividade de F&A, e, tendo em conta as recentes reformas fiscais e a sua indústria tecnológica altamente desenvolvida, é de esperar que mantenham esta posição.

A China cresceu no período em análise tanto em número como em valor de transacções (+4,8% e +37,3%, respectivamente, face a 2016). É de salientar que do total de transacções concluídas na China em 2017 apenas 17,2% estavam relacionadas com actividades *cross-border*, o que em parte se explica pelas restrições internas às saídas de capitais e pelo regime regulamentar mais rigoroso em vigor na UE e nos EUA.

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

De acordo com a Mergermarket, em 2017 o Haitong Bank manteve uma posição de destaque no mercado português de F&A, alcançando o segundo lugar por número de operações e posicionando-se entre as dez primeiras posições em termos de valor.

Ao longo do ano, o Haitong Bank prestou assessoria num total de 12 operações de F&A, das quais 8 em Portugal (3 foram transacções *cross-border* com investidores espanhóis e chineses e 5 foram concluídas no mercado doméstico).

Entre estas, destacou-se a assessoria financeira prestada ao Novo Banco S.A. na venda do Novo Banco Asia, S.A., com sede em Macau, a um grupo de investidores liderados pela Well Link Group Holdings Limited (uma sociedade constituída em Hong Kong que detém participações nas áreas dos seguros, intermediação de valores mobiliários e futuros e serviços financeiros), por um montante total de 183 milhões de euros. Para além da venda imediata de 75% do capital do banco, o acordo de venda incluiu um conjunto de opções de compra e venda dos restantes 25% durante um prazo de até 5 anos. A operação foi anunciada em Agosto de 2016 e concluída em Maio de 2017, após obtidas as autorizações das autoridades reguladoras mais relevantes.



É igualmente de destacar a actividade do Haitong Bank nos sectores da energia, construção e saúde, com a conclusão de 6 operações:

- Assessoria financeira à REN – Redes Energéticas Nacionais, na aquisição da EDP Gás e das suas subsidiárias EDP Gás Distribuição e EDP Gás GPL à EDP, pelo valor de 532,4 milhões de euros. A operação foi anunciada em Abril de 2017, estando a sua conclusão pendente da obtenção das necessárias autorizações legais e regulamentares;
- Assessoria financeira à Artá Capital, uma empresa espanhola de *private equity*, na aquisição da Gascan, uma importante distribuidora de GPL canalizado em Portugal, à Explorer Investments. A operação foi concluída em Março de 2017 e representou um investimento de 70 milhões de euros;

- Assessoria financeira à Construcciones Sarrión, uma empresa espanhola de construção, na aquisição de uma participação de 58,4% da Opway – SGPS, S.A., uma reconhecida construtora portuguesa. A operação foi concluída em Dezembro de 2017. Em resultado desta transacção a família Sarrión aumentou a sua participação na Construcciones Sarrión para 85%;
- Assessoria financeira à Luz Saúde, S.A. na aquisição do Grupo Sociedade Clínica Hospitalar, um dos maiores prestadores de serviços de saúde em Portugal, com sede na Região Autónoma da Madeira. A transacção foi celebrada em Outubro de 2016 e a sua conclusão teve lugar em Março de 2017;
- Assessoria financeira à Capital Criativo Health Care Investments II, S.A. na aquisição do Grupo Idealmed, uma importante prestadora regional de serviços de saúde sediada na região de Coimbra (Portugal), a um investidor privado. A transacção foi celebrada e concluída em Março de 2017; e
- Assessoria financeira à Capital Criativo Health Care Investments, S.A., na aquisição do Grupo British Hospital, uma prestadora de serviços de saúde de média dimensão localizada em Lisboa. A transacção foi celebrada em Dezembro de 2016 e a sua conclusão teve lugar em Maio de 2017. Posteriormente, a Capital Criativo Health Care Investments assinou um acordo de compra e venda pelo qual vendeu o Grupo British Hospital à Luz Saúde, S.A., tendo esta transacção sido concluída em Julho, na sequência da não oposição por parte da Autoridade da Concorrência portuguesa.



O Banco prestou ainda assessoria ao Sr. Tomaz Metello na aquisição ao Grupo Pestana da sua participação de 61,75% no capital da euroAtlantic Airways, tornando-se assim o único accionista desta companhia aérea que opera no mercado global de ACMI e *charters*.



No Reino Unido, o Banco prestou assessoria ao banco *challenger*, Tandem Money Ltd., na aquisição da totalidade do capital social do Harrods Bank, a unidade bancária do Harrods, um armazém de luxo propriedade da Qatar Investment Authority (QIA). A transacção foi assinada em Agosto de 2017 e a sua conclusão teve lugar em Janeiro de 2018. No âmbito desta operação, a QIA tornou-se accionista da Tandem, tendo posteriormente reforçado a sua participação através de uma operação de captação de capital, também assessorada pelo Haitong Bank no Reino Unido.



O Banco desenvolveu ainda uma intensa actividade de assessoria a diversas sociedades gestoras de investimentos alternativos relativamente a captações privadas de capital e liderou vários projectos com clientes e investidores chineses em sectores-chave da economia.

No Brasil, o Banco prestou serviços de assessoria financeira ao China Gezhouba Group Co., Ltd ("CGGC") na sua primeira aquisição neste país. A CGGC adquiriu 100% da SPSL, uma unidade fabril em construção, de sistemas de tratamento de água, a duas das maiores empresas de construção do Brasil, por um montante de até 200 milhões de dólares. Esta operação aguarda ainda autorização das autoridades reguladoras.

O Haitong Bank prestou ainda assessoria financeira à Dakang na aquisição de uma participação de 53,99% no capital da Belagrícola S.A., no valor de 253 milhões de dólares. A Dakang pretende, desta forma, expandir a sua quota no mercado brasileiro dos grãos, depois de ter adquirido a Fiagril em 2016.



Na Polónia, o Banco prestou assessoria financeira à Abris Capital Partners, uma das gestoras de *private equity* mais activas na Europa Central e de Leste, na venda da totalidade das acções da Mykogen Polska, um produtor líder na Europa de substrato de elevada qualidade para cultivo de cogumelos. A Mykogen Polska foi adquirida pela Greenyard, uma empresa belga líder mundial no sector das frutas e vegetais frescos, congelados e processados, com mais de 9.000 colaboradores e actividade em 25 países, e apresentando um volume de negócio anual de 4,25 mil milhões de euros. O valor desta operação foi de 93 milhões de euros.



PERSPECTIVAS

As perspectivas para a actividade de F&A, a nível global, em 2018 são positivas e decorrem duma economia global mais estável, de melhores condições de mercado e da manutenção de custos de capital reduzidos. Segundo a Mergermarket, o mercado acredita que tanto o valor como o número de transacções de F&A irão aumentar no próximo ano.

A procura por novas tecnologias e os negócios *cross-border* deverão ser os principais vectores de crescimento da actividade de F&A em 2018, promovendo um ambiente propício ao desenvolvimento da actividade das equipas de cobertura global e sectorial especializada do Banco.

O fluxo de transacções *cross-border* com a China foi penalizado pelo relativo abrandamento do investimento estrangeiro das empresas chinesas em 2017. O reforço do controlo governamental sobre investimentos estrangeiros considerados "não essenciais" e as restrições à saída de capitais, na China, aliados a uma regulamentação mais restritiva na Europa e nos EUA, condicionaram a actividade de F&A no mercado chinês, canalizando o investimento existente para transacções de menor dimensão.

As perspectivas para o próximo ano são positivas, já que o Governo Chinês iniciou a atribuição de incentivos ao investimento no exterior em sectores-chave, tais como fabrico especializado, alta tecnologia, saúde e energias renováveis. A iniciativa "One Belt, One Road" tem contribuído igualmente para dinamizar as transacções nos sectores das infra-estruturas, construção e transportes. Devido à sua integração num grupo chinês líder na banca de investimento, o Haitong Bank goza de uma posição privilegiada para participar nas várias oportunidades acima referidas, combinando a sua presença em diversos mercados ocidentais de relevo com o acesso privilegiado a clientes empresariais chineses.

MERCADO DE CAPITAIS

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

A actividade de *Debt Capital Markets* (DCM) registou, uma vez mais, um elevado volume de actividade em termos globais, em especial os emissores empresariais e SSA (soberanos, supranacionais e agências) que registaram um ano recorde em 2017. Este desempenho foi suportado pelo mesmo ambiente favorável que já tinha caracterizado o ano de 2016. As taxas de juro reduzidas e o suporte dos bancos centrais mantiveram-se como os principais impulsionadores de emissões oportunistas, de pré-financiamento e de financiamento de fusões e aquisições. A extensão de maturidades foi também frequente em 2017. A actividade global de *Debt Capital Markets* registou um ligeiro abrandamento face a 2016, ascendendo a 7,2 biliões de dólares, tendo pelo segundo ano consecutivo ultrapassado a marca dos 7 biliões de dólares.

O volume de emissões de dívida corporativa *high yield* atingiu 432,8 mil milhões de dólares a nível global, representando um crescimento homólogo de 40% e o melhor dos últimos três anos neste tipo de emissões.

A dívida de emitentes corporativos de mercados emergentes registou um aumento de 20% face a 2016, ascendendo a 316,6 mil milhões de dólares. Do volume total de dívida corporativa emitida nos mercados emergentes em 2017, 47% teve origem na Índia, Brasil, México e Rússia.

As emissões asiáticas de dívida em moedas dos países do G3 (USD, EUR, YEN) atingiram 332,7 mil milhões de dólares (557 emissões) em 2017, um crescimento homólogo de 52,2%. As emissões em dólares representaram 92,7% deste total (313,7 mil milhões de dólares em 551 emissões), registando um aumento de 57% face ao ano anterior. A dívida de emissores sediados na China representou 50,4% do mercado asiático em moedas do G3, tendo sido realizadas 234 transacções, correspondentes a um montante total de 167,5 mil

milhões de dólares (um aumento de 76,9% face a 2016). As ofertas de dívida asiáticas em moeda local decresceram 25%, para 1,4 biliões de dólares (10.248 transacções).

A actividade global de *equity capital markets (ECM)* registou um crescimento de 18% em 2017, com o valor total de ofertas a atingir 783,7 mil milhões de dólares, o mais elevado dos dois últimos anos. Este valor correspondeu a 5.735 ofertas lançadas no mercado durante o ano, um aumento de 21% em relação ao ano anterior e representando o maior número anual de novas emissões desde que existem registos (1980). O volume total de emissões no mercado de *ECM* manteve-se concentrado em quatro sectores: Financeiro (20%), Industrial (12%), Tecnológico (11%) e Energia (10%).

O montante total de ofertas de *follow-on* (509,9 mil milhões de dólares) aumentou 13% em 2017 face ao ano anterior, o valor mais alto desde 2015. O volume global de IPOs cresceu 35% no mesmo período, atingindo 179,3 mil milhões de dólares, o que fez de 2017 o melhor ano para este tipo de operações desde 2014.

O valor de ofertas de acções e *equity-linked* na Ásia registou uma quebra homóloga de 2,1% em 2017, cifrando-se em 212,9 mil milhões de dólares. O sector financeiro liderou esta actividade, com uma quota de mercado de 20,6%, seguido pelos sectores Industrial e da Alta Tecnologia, com 16,6% e 13,9%, respectivamente.

A actividade de *IPOs* na Ásia registou um crescimento de 20% face a 2016, atingindo o valor de 75,3 mil milhões de dólares. A China liderou o *ranking* de IPOs realizados em países asiáticos, com uma quota de mercado de 60,6%, correspondente a 838 emissões. A Bolsa de Valores de Xangai foi líder de mercado na Ásia em termos do volume de emissões, atingindo um total de 17,9 mil milhões de dólares (195 emissões).

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

Em 2017, o Haitong Bank participou em 29 transacções de mercado de capitais, com um volume total superior a 4,2 mil milhões de euros, nas geografias *core* em que opera.

Em Portugal, o Banco actuou como *Joint Bookrunner* numa emissão de obrigações da EDP Finance BV (1.000 milhões de dólares), tendo igualmente participado como *Joint Global Coordinator* na Oferta Pública de Subscrição de Obrigações da Benfica SAD, no montante de 60 milhões de euros. O Banco actuou ainda como *Sole Deal Manager* em diversos novos programas de papel comercial.





Na vertente de ECM, o Banco actuou como *Global Coordinator* do Oferente na oferta obrigatória lançada pela Lusosuan, SGPS, Unipessoal, Lda. sobre o capital social total da CIPAN - Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, S.A.. O Haitong Bank actuou ainda como banco de depósito da garantia e intermediário da ordem de aquisição permanente, na sequência da aprovação pela CMVM da perda de estatuto de empresa pública da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., um exemplo de relacionamento *cross-border* com a Intercement (Accionista da Cimpor) / Grupo Camargo Correa no Brasil.



Na Polónia, assistiu-se em 2017 à retoma do mercado de *ECM* e o número de *IPOs*, embora relativamente reduzido, incluiu operações de grande dimensão tal como o *IPO* da Play, o segundo maior operador móvel da Polónia (4,3 mil milhões de zlotys). Observou-se, igualmente, um número crescente de ofertas públicas de aquisição com o objectivo de excluir empresas da Bolsa de Valores de Varsóvia, o que resultou num forte influxo de fundos para os investidores, que deverão ser rapidamente reinvestidos, contribuindo para o aumento da procura por ofertas de acções.

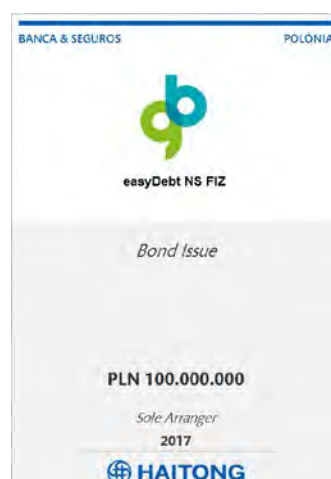
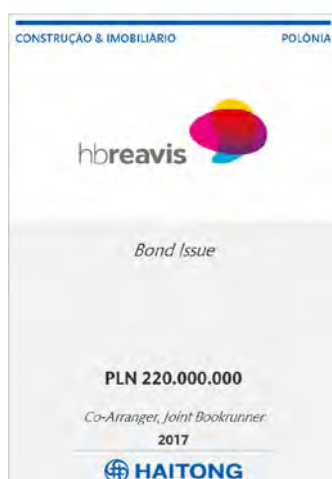
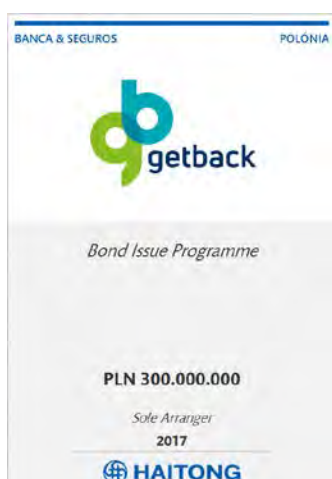
O Haitong Bank confirmou a sua já forte posição no mercado local de *ECM*, tendo executado as seguintes transacções:

- *IPO* da GetBack S.A., uma das principais empresas polacas de gestão de cobranças, cujo encaixe ascendeu a 740 milhões de zlotys, dos quais 370 milhões de zlotys recebidos pela empresa e 370 milhões de zlotys pelo seu único accionista, um sindicato de fundos de *private equity* liderado pela Abris Capital Partners. Liderando um consórcio de oito bancos, o Haitong Bank participou nesta operação como *Sole Global Coordinator*, *Offering Agent* e *Joint Bookrunner*. O *IPO* da GetBack teve como mercado-alvo um conjunto alargado de investidores locais e europeus, nomeadamente da Europa Central e de Leste, da Europa Ocidental e do Reino Unido;
- *Accelerated bookbuilding* das acções da PBKM S.A., um dos principais bancos europeus de sangue do cordão umbilical, no montante de 96,4 milhões de zlotys, em que o Haitong Bank participou como *Joint Bookrunner* e *Global Coordinator*. Esta operação foi realizada em nome da Enterprise Investors, um fundo de *private equity* local, na sequência do bem-sucedido *IPO* da empresa em 2016 e que permitiu ao *Sponsor* alienar totalmente o seu investimento; e
- *IPO* da R22, uma destacada empresa tecnológica polaca focada nas áreas de *web hosting* e comunicações omnicanal, no montante de 91 milhões de zlotys, no qual o Haitong Bank actuou como *Global Coordinator*, *Offering Agent* e *Joint Bookrunner*. Não obstante o sentimento de mercado negativo que se fez sentir durante o segundo semestre do ano no segmento das *small caps*, o Banco conseguiu colocar a totalidade das acções da empresa, contribuindo assim para a angariação do capital necessário para prosseguir o seu rápido desenvolvimento.



Na vertente de DCM, o Haitong Bank liderou diversos tipos de transacções, incluindo:

- Programa de emissão de obrigações até 300 milhões de zlotys lançado pela GetBack S.A., a principal empresa de cobranças polaca. O Banco participou neste programa como *Global Coordinator*, tendo estruturado cinco emissões de obrigações (a 3 e 3,5 anos), no valor total de 245 milhões de zlotys;
- Emissão de obrigações da HB Reavis Finance PL2, do Grupo HB Reavis, uma das principais empresas imobiliárias da Europa Central e de Leste, com sede na Eslováquia. O Haitong Bank actuou como *Co-Arranger* e *Joint Bookrunner* desta emissão de obrigações a 4,5 anos, destinada apenas a Clientes institucionais polacos, no montante total de 220 milhões de zlotys. Esta emissão de obrigações foi a maior realizada na Polónia em 2017 por um emitente do sector imobiliário; e
- Emissão privada de obrigações da easyDebt NSFIZ, um dos maiores fundos fechados de securitização de créditos da Polónia, que investe em carteiras de crédito malparado na Europa Central e de Leste. O Haitong Bank participou nesta operação como *Sole Arranger* de uma emissão intercalar a um ano, no montante de 100 milhões de zlotys.



Relativamente à sua actuação noutros países europeus, o Haitong Bank participou como *Co-Manager* no aumento de capital reservado a accionistas da Unicredit (Itália), no montante de 13 mil milhões de euros, a maior operação do ano no mercado de ECM, tanto na região da Europa, Médio Oriente e África como a nível global.



No Brasil, o Haitong Bank participou em diversos tipos de transacções, incluindo:

- Operação de securitização de créditos da Pirelli, no montante de 100 milhões de reais, que permitiu a esta empresa reforçar a sua vantagem competitiva em termos de cadeias de vendas e produção. O Banco actuou como *Lead Manager* desta operação, a qual foi bem recebida pelo mercado local, beneficiando da experiência *cross-border* e *expertise* local do Haitong Bank;
- Emissão de papel comercial da Ouro Verde, no montante de 30 milhões de reais, na qual o Banco actuou como *Lead Manager*, apoiando este Cliente durante a fase de estruturação desta emissão de curto prazo;
- Emissão local de debêntures pela Unidas, uma empresa de locação de veículos e gestão de frotas, no montante de 500 milhões de reais (em duas tranches de 3 e 5 anos), na qual o Banco participou como *Joint Bookrunner*;
- Emissão de papel comercial da Light, no montante de 400 milhões de reais, na qual o Haitong Bank actuou como *Bookrunner*; e
- Emissão internacional de obrigações da Marfrig, no montante de 750 milhões de dólares, na qual o Banco participou como *Co-Manager*.

AUTOMÓVEL BRASIL



Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
FIDC ROP Pirelli

R\$ 100.000.000

Lead Manager
2017



LOGÍSTICA BRASIL



Nota Promissória

R\$ 30.000.000

Lead Manager
2017



TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA / AUTOMÓVEL BRASIL



Debêntures

R\$ 500.000.000

Joint Bookrunner
2017



ENERGIA BRASIL



Nota promissória

R\$ 400.000.000

Bookrunner
2017



CONSUMO & RETALHO BRASIL



Bond

US\$ 750.000.000

Co-Manager
2017

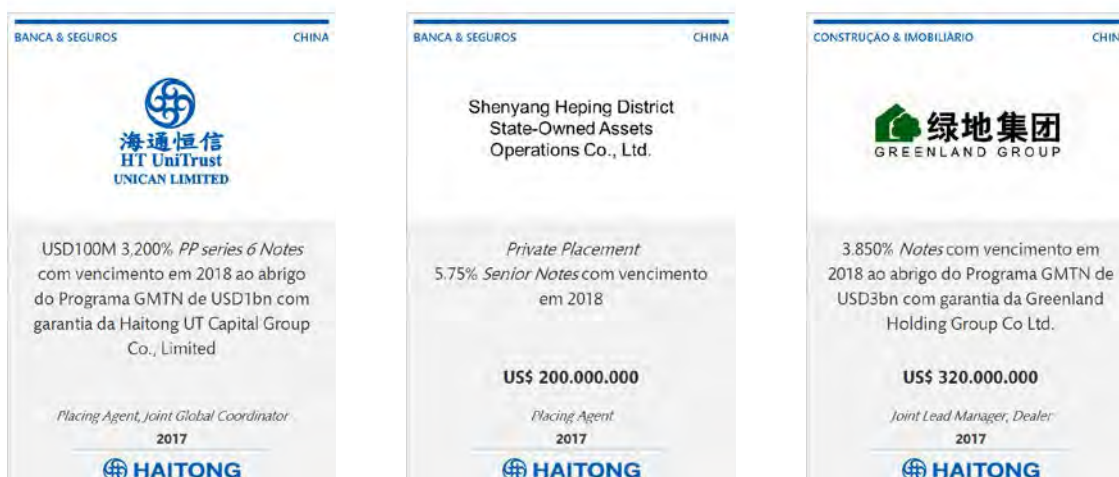


Na China, 2017 foi um ano de intensa actividade para a actividade de *DCM cross-border* do Haitong Bank. Com as *yields* das obrigações a manterem a sua tendência crescente, os emitentes chineses procuraram mercados e oportunidades de financiamento alternativos. O Haitong Bank conseguiu encaminhar os emitentes chineses para os mercados internacionais de dívida, permitindo-lhes explorar novos *pools* globais de liquidez e expandir as suas fontes de financiamento, através de operações de DCM denominadas em dólares e em euros.

O Banco executou, assim, diversas operações para emitentes de dívida chineses, em diversos sectores tais como Instituições Financeiras, Metais & Mineração, Indústria e Veículos de Financiamento dos Governos Locais ("Local Government Financing Vehicles" – LGFVs). O Haitong Bank organizou soluções de financiamento e ofertas de dívida estruturadas nos diversos instrumentos de DCM para emitentes chineses, adaptadas às necessidades dos clientes, desde colocações privadas a ofertas públicas de Eurobonds com dimensão de referência ("*benchmark size*"), títulos de capital subordinados e dívida sénior não garantida, utilizações repetidas de programas de MTN e emissões inaugurais.

O aumento das restrições impostas pelos reguladores da República Popular da China ("RPC") na concessão de quotas aos emitentes chineses para angariação de fundos no exterior, juntamente com um ambiente de *yields* de referência elevados e uma certa crise de liquidez que se foi acentuando até ao final de 2016 no mercado obrigacionista local da RPC, contribuíram para um aumento súbito de emissões de Eurobonds de curto prazo (maturidades inferiores a um ano), particularmente no início de 2017 e sobretudo por parte de LGFVs, empresas imobiliárias e promotores imobiliários. Estes instrumentos *offshore* com maturidades curtas têm vantagens para os emitentes chineses, dado que não exigem a aprovação de quotas por parte do National Development and Reform Commission (NDRC).

O Haitong Bank organizou diversas emissões de Eurobonds de curto prazo para emitentes chineses, tanto com colocação pública como privada. Estas operações incluíram não só estreias de emitentes nos mercados exteriores (Qiannan Dongsheng Development Co., Ltd.) como também operações de emitentes já experimentados (Haitong UT Capital Group Company Limited, Greenland Global Investment Limited, Qinghai Provincial Investment Group Co., Ltd., Greenland Holding Group Co., Ltd.).



BANCA & SEGUROS CHINA


海通恒信
HT UniTrust
UNICAN LIMITED

USD30m 3.200% *PP Series 7 Notes* com vencimento em 2018 ao abrigo do Programa GMTN de USD1bn com garantia da Haitong UT Capital Group Co., Limited

Dealer
2017

 HAITONG

ENERGIA CHINA


黔南东升发展有限公司
Qiannan Dongsheng
Development Co., Ltd.

Private Placement
6.15% *Senior Notes* com vencimento em 2018

US\$ 150.000.000

Placing Agent
2017

 HAITONG

BANCA & SEGUROS CHINA


海通恒信
HT UniTrust
UNICAN LIMITED

USD90m 3.200% *PP Series 8 Notes* com vencimento em 2018 ao abrigo do Programa GMTN de USD1bn com garantia da Haitong UT Capital Group Co., Limited

Dealer
2017

 HAITONG

METAIS & MINAS CHINA


上海市投资集团有限公司
SHANGHAI PROVINCIAL INVESTMENT GROUP CO., LTD.

Taxa fixa 6.300%
Reg S Notes com vencimento em 2018 (363-dias)

US\$ 300.000.000

Joint Global Coordinator, Joint Bookrunner, Joint Lead Manager
2017

 HAITONG

CONSTRUÇÃO & IMOBILIÁRIO CHINA

Nanjing Jiangbei New Town
International Investment
Development Limited

EUR50m 4.680% *PP* com
vencimento em 2018

Com garantia da Nanjing Jiangbei New Town Intl (HK) Invest. Development Corp. Ltd.

Placing Agent
2017

 HAITONG

CONSUMO & RETALHO CHINA


Maoye International
Holdings Limited

7.000% *fixed rate Reg S Notes* com vencimento em 2018 (364-dias) com garantia das Subsidiárias Não-PRC existentes da empresa

US\$ 300.000.000

Joint Lead Manager, Joint Bookrunner
2017

 HAITONG

TRANSPORTES & INFRAESTRUTURA / TURISMO CHINA

Tongren Transport & Tourism
Development & Investment
Group Co., Ltd.

Private Placement
6.35% *Senior Notes* com vencimento em 2018

US\$ 70.000.000

Placing Agent
2017

 HAITONG

BANCA & SEGUROS CHINA

KING TALENT MANAGEMENT LIMITED
Guaranteed by

遠東宏信有限公司
FAR EAST HORIZON LIMITED

5.600% *Subordinated Perpetual NCS Capital Securities, Reg S, Registered* (Cat 1) com garantia da Far East Horizon Limited

US\$ 400.000.000

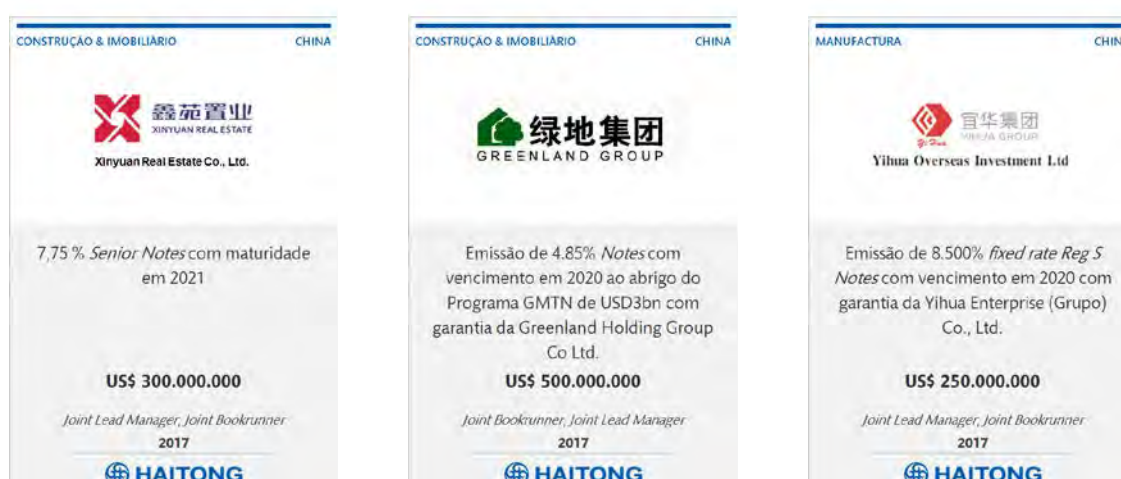
Joint Bookrunner
2017

 HAITONG

O Haitong Bank tem demonstrado uma abordagem inovadora, oferecendo aos emitentes chineses soluções de capital pioneiras e únicas, como por exemplo, a emissão de 400 milhões de dólares de notas perpétuas subordinadas *non-call* a 5 anos, organizada para a Far East Horizon Limited (emitida pela King Talent Management Limited), com uma estrutura específica de modo a tornar a emissão elegível como "*equity credit*" para as agências de *rating*.

O Banco destacou-se ainda na execução de emissões de dívida de dimensão de referência, nomeadamente:

- Emissão de notas sénior não garantidas a 4 anos, no montante de 300 milhões de dólares e uma taxa de 7,75%, para a Xinyuan Real Estate Co., Ltd. O livro de ordens atingiu 3,2 mil milhões de dólares e contou com a participação de 245 investidores institucionais de elevada qualidade da Ásia e da Europa;
- Emissão de MTN a 3 anos, no montante de 500 milhões de dólares e uma taxa de 4,85%, para um emitente de relevo nos mercados obrigacionistas externos - a Greenland Global Investment Ltd. - cujo livro de ordens atingiu o valor considerável de 1,25 mil milhões de dólares. A emissão foi realizada ao abrigo do programa de GMTN da empresa, no montante de 3 mil milhões de dólares, garantido pelo Grupo Greenland Holding Group Co., Ltd.;
- Emissão inaugural de obrigações a 3 anos dirigida ao mercado *offshore*, no montante de 250 milhões de dólares, para a Yihua Enterprise (Group) Co., Ltd., com a colocação de 60% das obrigações junto de importantes entidades gestoras de fundos e de activos, demonstrando os bons resultados dos esforços desenvolvidos pela empresa para diversificar a sua base de investidores e as suas fontes de financiamento.



PERSPECTIVAS

As perspectivas para 2018 relativamente à actividade de *DCM* estão ainda rodeadas de incertezas. A resiliência do mercado a importantes acontecimentos políticos será uma vez mais posta à prova com as próximas eleições em Itália, enquanto o abrandamento do programa de compra de activos por parte do BCE – ao qual os mercados se têm recusado a reagir negativamente até agora - ganha cada vez mais força. Estes factores, aliados à esperada subida das taxas de juro por parte da Reserva Federal norte-americana, colocarão sob pressão acrescida as taxas de juro de longo prazo na Europa. De uma forma geral, tanto a liquidez como o apetite de risco deverão manter-se favoráveis e o volume de novas emissões deverá ficar em linha com os níveis observados nos últimos dois anos. Nos EUA, é provável uma atenuação dos preços, não só devido aos aumentos das taxas de referência mas também à redução do balanço do Fed e à diminuição do excedente da balança corrente da China, tudo isto combinado com menores compras de títulos da dívida pública dos EUA. Embora não sejam de esperar aumentos significativos das taxas de juro do mercado de capitais da Zona Euro, prevê-se uma subida das *yields* dos títulos da dívida alemã - a referência para as obrigações da Zona Euro – com a taxa dos *Bunds* a 10 anos a situar-se perto de 1% no final de 2018.

No que diz respeito à actividade de *ECM*, a tendência positiva verificada na segunda metade de 2017 deverá manter-se em 2018, de acordo com responsáveis de banca de investimento e investidores, que acreditam que o sector tecnológico continuará a liderar este mercado. Por outro lado, existem muitos intervenientes no mercado que prevêem para 2018 um padrão inverso ao verificado em 2017: uma primeira metade do ano dinâmica deverá dar lugar a um segundo semestre menos positivo, à medida que a contenção da política monetária começar a pesar sobre um nível de valorizações bastante elevado.

Para além das perspectivas positivas para o mercado, o Banco tem em curso um significativo número de mandatos nas várias geografias em que opera, que deverão ser concluídos em 2018. Perspectiva-se, assim, um ano muito activo em todas as geografias.

Em Portugal, as perspectivas para 2018 mantêm-se favoráveis, especialmente para a actividade de *DCM*, mas também na vertente de *ECM*, com algumas empresas prontas para estrear na Bolsa de Valores de Lisboa (Euronext Lisbon). No mercado da dívida iremos assistir a emissões de referência por parte de emitentes frequentes, sobretudo em euros, e emissões privadas abaixo do nível de referência com estruturas garantidas ou não.

Em Espanha, o *pipeline* de IPOs mantém-se robusto, o que poderá representar uma oportunidade para o Haitong Bank, nomeadamente em sectores onde detém uma vantagem competitiva, como seja o sector imobiliário. Na vertente de *DCM*, o Banco reorganizou a equipa local e espera obter mandatos para emissões de obrigações estruturadas (*project bonds* ou *secured bonds*) de pequenas e médias empresas em sectores como energias renováveis, concessões e infra-estruturas.

Na Polónia, as perspectivas para a actividade mantêm-se positivas para 2018, sobretudo na área de *DCM*. Num ambiente de taxas de juro ainda baixas, e devido à reafecção de fundos anteriormente aplicados em produtos *equity-linked*, observa-se um aumento dos fluxos de capitais para os investidores institucionais polacos. Neste contexto, assiste-se a um número cada vez maior de empresas a aceder ao mercado obrigacionista para angariar fundos. Com base no *pipeline* de *DCM* existente, espera-se que o Haitong Bank venha a executar um maior número de operações no mercado obrigacionista do que o verificado em 2017.

No Brasil, as perspectivas são igualmente favoráveis. A equipa identificou um robusto *pipeline* de oportunidades, especialmente relacionadas com produtos estruturados (FIDCs - *Credit Receivables Investment Funds*) e debêntures de infra-estrutura, que constituem uma importante fonte de financiamento para projectos no Brasil. Espera-se que a maioria destas oportunidades se materialize no primeiro semestre de 2018, devido à realização de eleições presidenciais no segundo semestre.

Na China, o Haitong Bank continua a preparar um *pipeline* robusto para 2018. Com a aproximação da data de vencimento e refinanciamento de um grande número de emissões de emitentes chineses e, uma vez que a NDRC começou a facilitar e agilizar a aprovação de quotas na sequência do Congresso do Partido Comunista realizado em Outubro de 2017, prevê-se uma forte actividade de emissão de obrigações no exterior em 2018. Os mercados internos da RPC continuam a ser muito afectados pelas políticas governamentais e, devido à recente subida significativa das *yields* nestes mercados, o Haitong Bank tem procurado activamente explorar oportunidades que permitam aos emitentes chineses aceder aos mercados de capitais internacionais, de modo a expandir os seus canais de financiamento e aumentar a sua flexibilidade.

STRUCTURED FINANCE

Em 2017, a actividade de *Structured Finance* continuou a ser penalizada pelo fraco dinamismo dos mercados core do Banco na Europa, sobretudo em Portugal, onde a manutenção de restrições orçamentais continuou a impedir o lançamento de novos projectos de infra-estruturas.

O sector das energias renováveis, recentemente enquadrado num novo paradigma de regime de tarifas não subsidiadas, manteve-se como um dos sectores mais activos, com um conjunto de oportunidades de negócio tanto em Portugal como noutros países europeus.

Do ponto de vista operacional, o negócio de *Structured Finance* manteve um desempenho positivo. O processo de transição para a nova estrutura accionista permitiu fazer avanços consideráveis e atingir uma melhor coordenação do negócio com o Grupo Haitong, nomeadamente com a Haitong Securities em Xangai e com a Haitong International em Hong Kong. Com uma equipa na China dedicada ao Haitong Bank, gerou-se um fluxo contínuo de oportunidades na área de *Structured Finance*, permitindo uma abordagem eficaz e sistemática às transacções relacionadas com a China.

No decorrer de 2017, o Banco concluiu o mandato para a estruturação do refinanciamento de um activo imobiliário em Portugal, em articulação com o Haitong International, e uma operação de *Acquisition Finance* relativa à aquisição de uma empresa em Itália por parte de uma empresa chinesa.



No Brasil, o Governo promoveu uma nova ronda de leilões de concessões de infra-estruturas, nomeadamente nos sectores dos aeroportos, auto-estradas, metropolitanos e transmissão e geração de energia. Neste contexto, a actividade de *Structured Finance* foi bastante positiva, tendo o Haitong assessorado a EDP no leilão de transmissão nº 05/2016 realizado em Abril. A EDP foi a maior vencedora deste leilão, tendo arrematado 4 lotes, correspondentes a um investimento de cerca de 3,74 mil milhões de reais. Para além da assessoria à EDP, a equipa de *Structured Finance* validou as ofertas para os lotes 10 e 15, arrematadas pela Indian Sterlite Grid e correspondentes a um investimento estimado total de 559 milhões de reais.



Juntamente com a área de Mercado de Capitais, a equipa participou ainda em duas operações de empréstimos intercalares, cujo reembolso irá ser estruturado através de instrumentos de mercado de capitais. A primeira destas operações consistiu no refinanciamento dos parques eólicos da ContourGlobal, através da conjugação de um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC) e da emissão de debêntures, e a segunda num financiamento à Light, com reembolso através da criação de um FIDC.



Paralelamente, o Banco continua a tentar posicionar-se junto dos investidores, especialmente grupos asiáticos, particularmente chineses, e europeus interessados em investir no sector das infra-estruturas, nomeadamente nos segmentos rodoviário, de transmissão, geração, saneamento, auto-estradas, metropolitanos e de resíduos.

PERSPECTIVAS

As perspectivas para o negócio de *Structured Finance* do Haitong Bank mantêm-se positivas, de acordo com o novo posicionamento estratégico da área, que assenta num modelo de negócio *asset-light* – estruturação de transacções com potencial de distribuição e *cross-selling* com as actividades de *DCM* e *F&A* - e no significativo potencial de realização de operações *cross-border* relacionadas com a China.

A presença e a capacidade de execução local do Haitong Bank na Europa, nas Américas e na Ásia, aliadas a uma coordenação cada vez mais aprofundada e eficaz com as entidades do Grupo Haitong, não só na vertente de originação mas também na execução de operações e no processo subsequente à sua conclusão, constituem vantagens competitivas sem paralelo e são elementos-chave deste novo posicionamento estratégico.

O *pipeline* de mandatos, já obtidos e potenciais, em diversas geografias e o novo ciclo de projectos de infra-estruturas previsto para Portugal, em especial nos sectores ferroviário e portuário, suportam as perspectivas favoráveis para o futuro próximo.

Os objectivos da área de *Structured Finance* e o seu plano de negócio para o futuro próximo contemplam uma melhoria significativa do seu desempenho e o aumento da sua contribuição para o produto bancário total, tendo por base os factores acima expostos e as sólidas competências e experiência do Banco no sector das infra-estruturas e nas actividades de *project finance* e *acquisition finance*.

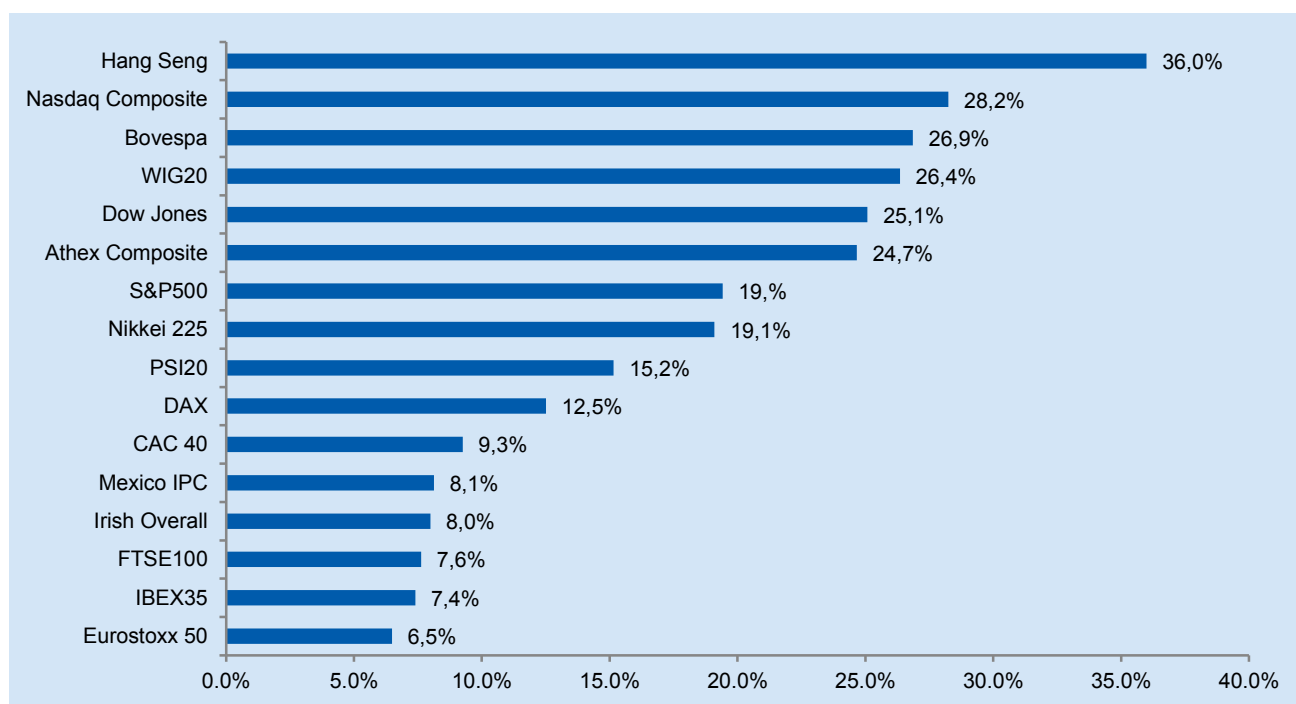
5.2. MARKETS

EQUITIES & RESEARCH

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

O ano de 2017 foi muito positivo para os mercados accionistas, cujo desempenho foi impulsionado não só pela melhoria dos indicadores económicos globais, mas também pelo sentimento positivo nos mercados norte-americanos e pela manutenção de políticas monetárias favoráveis. Os mercados norte-americanos apresentaram uma forte valorização em 2017, suportados pela expectativa da reforma fiscal e por uma conjuntura macroeconómica favorável. Os mercados emergentes beneficiaram da melhoria do apetite de risco a nível global. Na Europa, o comportamento dos mercados foi igualmente positivo, para o que contribuíram a melhoria dos indicadores macroeconómicos, uma política monetária favorável e uma redução generalizada no prémio de risco dos países da periferia.

Performance dos Principais Índices Bolsistas (2017)



Fonte: Bloomberg (valorização em moeda local).

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

No início do ano, o Banco procedeu a uma profunda reestruturação das suas plataformas de distribuição acções, com o objectivo de simplificar a sua estrutura e lançar as bases para um negócio mais sustentável e rentável no futuro. A actividade de *trading* foi simplificada, sendo a execução das operações actualmente realizada nos escritórios de Lisboa e Varsóvia. Na vertente de *research* e vendas, foi decidido concentrar a actividade apenas no produto e *expertise* locais da Península Ibérica e da Polónia. Em Dezembro, o Haitong Bank anunciou a venda das suas filiais de Londres e Nova Iorque à Haitong International.

A revisão da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II) representou uma mudança fundamental para os mercados financeiros europeus. Para o Haitong Bank, esta revisão implicou um intenso esforço de preparação ao longo de 2017 para cumprir com todos os requisitos da Directiva relativamente ao *trading* e à distribuição de produtos.

A equipa de *research* na Península Ibérica ficou classificada em 7º lugar nos Extel Awards de 2017, entre um total de 41 *brokers*, subindo a sua classificação face ao 9º lugar alcançado em 2016. O produto trimestral de *stock picking* de pequenas e médias empresas ibéricas apresentou uma rentabilidade total de 18,6% (que compara com os ganhos alcançados pelo IBEX35 e PSI20, de 7,4% e 15,2%, respectivamente), pondo em destaque a capacidade de selecção de acções da equipa. Os mercados ibéricos registaram um desempenho robusto ao longo de todo o ano, impulsionados por uma evolução muito positiva a nível macroeconómico, com as projecções do PIB para 2017 a serem revistas em alta tanto para Portugal como para a Espanha, e com as agências de *rating* a reverem, primeiro o *outlook*, e depois também o *rating* de Portugal. A captação de novos clientes institucionais e o bom desempenho das comissões de *trading* na Península Ibérica foram os principais destaques do ano.

Na Polónia, o Banco prosseguiu a estratégia de venda do seu produto de *Research* de acções de países da Europa Central e de Leste, quer a fundos locais quer a fundos internacionais. No mais recente *ranking* publicado pela revista Parkiet (a mais conceituada publicação económica polaca), os analistas do Banco mantiveram posições cimeiras nos sectores das Telecomunicações, Comunicação, Promoção Imobiliária e TI.

O robusto cenário económico na região impulsionou uma forte recuperação dos mercados accionistas. As bolsas dos países do CE3 (Polónia, República Checa e Hungria) tiveram um desempenho visivelmente superior ao das suas congéneres nos mercados emergentes e desenvolvidos. O índice WIG (o índice de referência da Bolsa de Valores de Varsóvia) ganhou 23% em 2017 (em moeda local). Além disso, o zloty apreciou 20% face ao dólar e 5% face ao euro. Foi um ano bastante atípico em termos do desempenho das acções das pequenas e médias empresas - o sWIG80 (o índice das pequenas e médias capitalizações) aumentou apenas 2% em 2017, enquanto o índice das empresas *blue chip* (WIG20) ganhou 26% no ano. Esta recuperação, acompanhada por uma forte subida dos volumes, foi inicialmente impulsionada pelos investidores internacionais, e num segundo momento por investidores locais. O volume de negócios da Bolsa de Varsóvia registou uma subida homóloga de 29%. Esta dinâmica suportou o aumento das comissões de *trading* local do Banco na Polónia, que cresceram 30% face a 2016. Por outro lado, as comissões de *trading* no mercado internacional caíram 12%, já que os investidores locais se concentraram em acções domésticas, perdendo algum apetite pela tomada de risco a nível externo. O Banco manteve a sua quota de mercado na Polónia em 1,3%.

Em termos de *corporate access*, o Banco continuou a tirar partido do seu conhecimento a nível local e dos seus contactos com empresas chinesas, ibéricas e polacas para proporcionar eventos diversificados aos seus Clientes institucionais:

- **6ª CONFERÊNCIA IBÉRICA ANUAL** - organizada em Janeiro, nas instalações do Banco em Londres. Participaram na conferência 24 empresas ibéricas representadas por elementos da sua gestão de topo e 85 clientes pertencentes a 57 instituições, tendo sido realizadas 154 reuniões. Esta conferência proporcionou, mais uma vez, uma oportunidade única para divulgar junto dos investidores informação actualizada sobre a actividade das empresas no segundo semestre de 2017, assim como as importantes melhorias a nível macroeconómico verificadas em Portugal e em Espanha. A conferência incluiu também um painel sobre a importância do investimento chinês nos mercados europeus, que contou com a presença da Fosun e dos especialistas do Banco em macroeconomia;
- **ROADSHOWS DE EMPRESAS IBÉRICAS** - realizados em Dublin, Madrid, Pequim, Londres e Edimburgo com a Mota-Engil, a Sonae, a Galp, a Gas Natural, a REN, a NOS, a EDPR e a EDP;

- **REVERSE ROADSHOWS** - proporcionando o encontro entre investidores institucionais em Portugal e empresas e especialistas sectoriais/agências locais;
- **SEMINÁRIO CHINÊS "EAST MEETS WEST"** - realizado em Maio, nas instalações do Banco em Londres, no qual participaram o economista mais prestigiado da China, Dr. Jiang Chao, assim como representantes de entidades gestoras de activos líderes na China e a equipa local de QFII / CIBM do Haitong Bank. Este seminário teve como objectivo discutir com investidores institucionais chineses as oportunidades resultantes da actual abertura, sem precedentes, do mercado de capitais chinês a investidores estrangeiros;
- **CONFERÊNCIA SOBRE O MERCADO IMOBILIÁRIO NA POLÓNIA** - realizado em Maio em Varsóvia, com a presença de nove empresas polacas.

FIXED INCOME, CURRENCIES AND COMMODITIES

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

Durante o ano de 2017, a equipa de *Fixed Income, Currencies and Commodities* (FICC) prosseguiu com êxito as iniciativas de expansão da base de Clientes. As equipas foram reorganizadas e reduzidas, o que se traduziu numa redução de custos, sobretudo nas unidades de Londres e Madrid.

O Banco manteve o enfoque no desenvolvimento de um negócio centrado no *flow* e no aumento da rentabilidade através das operações de intermediação de *flow trading* com Clientes internacionais. Ao longo do ano, o Haitong Bank conseguiu reforçar a sua imagem junto dos Clientes e aumentar a capacidade de distribuição dirigida a Clientes internacionais. O negócio de *trading* de crédito manteve o bom desempenho e o crescimento observados na primeira metade do ano.

A actividade de *Corporate Derivatives Solutions*, tanto na Europa como no Brasil, deparou-se com algumas dificuldades já que as equipas tiveram de adoptar um novo modelo de negócio que implicou a redução da exposição a prazos mais longos e ao risco de contraparte através de um maior uso de CSAs (Credit Support Agreements), assim como um processo mais rigoroso de selecção das contrapartes, nomeadamente através de limites mais apertados relativamente aos respectivos *ratings*. Ainda assim, a equipa apresentou bons resultados, conseguidos através de uma actuação comercial muito agressiva nas áreas cambial e de *commodities*, que compensou a quebra de actividade nos produtos de taxa de juro.

A actividade de Produtos Estruturados apresentou um forte desempenho em 2017, sobretudo através da negociação no mercado secundário e de recompras. Apesar de todos os obstáculos que a equipa teve que enfrentar durante o ano - tais como o actual nível do *rating* do Banco em BB- e a necessidade de redireccionar os esforços de vendas da base de investidores históricos em Portugal para uma nova e mais diversificada base de investidores internacionais – o permanente esforço de marketing e vendas desenvolvido (através de cobertura directa ou utilizando distribuidores de terceiros) e a sua capacidade de originação regular de produtos *cross-asset* adaptados aos diferentes segmentos de mercado, aliados a um serviço pós-venda consistente, permitiram-lhe relançar a actividade de novas emissões, abrindo perspectivas positivas para o próximo ano. É de realçar o crescente aprofundamento de sinergias com o mercado chinês, traduzido no cada vez maior número de interacções com as equipas de títulos da Haitong Securities.

A equipa de FICC esteve igualmente envolvida no projecto MIFiD II, preparando todas as infra-estruturas para garantir o sucesso da sua implementação.

A actividade de *Emerging Markets Fixed Income* sofreu significativas limitações em 2017. A falta de massa crítica do negócio e os elevados requisitos de infra-estrutura causaram sérios constrangimentos nesta actividade, a qual foi integrada na área de negócio de FICC no final do ano. Com a venda das *broker-dealers* no Reino Unido e nos EUA, o âmbito desta actividade foi ajustado e reduzido.

PERSPECTIVAS

Em 2018, esta área de negócio manter-se-á focada no desenvolvimento de relações com investidores internacionais tendo em vista reforçar a plataforma de distribuição do Banco. Adicionalmente, deverão ser implementadas medidas que permitam desenvolver a infra-estrutura necessária para prestar um serviço eficiente e de qualidade aos Clientes, bem como gerir os impactos resultantes da implementação da MIFiD II.

5.3. ALTERNATIVE INVESTMENTS

ASSET MANAGEMENT

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

Os activos de risco apresentaram um comportamento positivo em 2017, destacando-se o forte crescimento dos índices norte-americanos em moeda local (+19%), com o S&P 500 a fechar o ano muito perto do seu máximo histórico. Quando medido em euros, o crescimento dos principais mercados foi de cerca de 5% nos EUA e de 6,5% na Zona Euro. Neste contexto, os fluxos financeiros dirigidos aos mercados bolsistas durante o ano resultaram essencialmente da melhoria da conjuntura macroeconómica amplamente anunciada pelos líderes dos bancos centrais. Esta melhoria reflectiu-se igualmente no mercado obrigacionista, onde se assistiu a uma subida das taxas de juro a nível global. A este respeito, é igualmente de destacar a redução do risco político, traduzida no estreitamento dos *spreads* da dívida. O BCE manteve a sua política monetária inalterada ao longo do ano (embora o programa de compra mensal de títulos (QE) seja reduzido em Janeiro para 30 mil milhões de euros por mês), enquanto nos EUA, suportado pela boa forma da economia norte-americana, a Reserva Federal aumentou a taxa de referência para o intervalo de 1.25%-1.5% em três movimentos de 25 pontos base. Por último, uma referência especial ao facto de a reforma fiscal aprovada pelo congresso dos EUA ter sido finalmente ratificada pelo Presidente Trump no dia 22 de Dezembro. A inflação continua a ser o maior risco potencial para os mercados, pelo que esta variável deverá manter-se sob especial atenção.

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

Neste contexto, o retorno das duas estratégias do Banco em 2017 foi positivo (+4,9% na estratégia Flexível e +10,2% na estratégia Agressiva), beneficiando de uma maior alocação a acções na Europa, a região que acreditamos irá continuar a apresentar maiores valorizações. Em 2017, foi lançada uma nova estratégia (Defensiva) que veio complementar a oferta do Banco em termos de perfis de risco. É de sublinhar ainda que todos os perfis excederam o KPI (*key performance indicator*) pré-estabelecido, confirmando o valor e o interesse de uma gestão activa quando comparada com uma abordagem passiva.

Na vertente da distribuição, é de referir que em Outubro o Novo Banco decidiu terminar a parceria com o Haitong Bank. Esta situação resultou numa quebra significativa (aproximadamente 40%) dos Activos sob Gestão do Banco, sobretudo devido ao facto de este ter deixado de gerir as estruturas do Novo Banco (*unit links*). Na sequência deste evento, o Banco tem vindo a focar a sua actuação na recuperação de todos os clientes perdidos, até agora com resultados positivos. Finalmente, é de salientar o lançamento, em Dezembro, do fundo de obrigações RAIF - Haitong High Income, no valor de 16 milhões de dólares, o resultado da primeira parceria com a Haitong Securities.

PERSPECTIVAS

Relativamente ao futuro desta área de negócio, o Banco enfrenta o próximo ano com confiança mas ciente de que ele trará grandes desafios. Durante o primeiro semestre e em parceria com o Crédit Suisse, o Banco pretende lançar dois fundos OICVM (organismos de investimento colectivo em valores mobiliários) que replicam as duas estratégias de acções geridas pela equipa sob mandatos individuais desde 2002. Estes fundos estão já disponíveis a partir das estruturas do Crédit Suisse, no Luxemburgo. O Banco pretende ainda desenvolver a distribuição institucional, inicialmente na Península Ibérica, mas tendo como objectivo expandir a cobertura geográfica logo que seja possível criar uma equipa experiente de vendas institucionais. Manter-se-á a abordagem à actual base de clientes, tendo como objectivo bem definido recuperar muitos dos clientes a quem foram prestados serviços através da gestão do *unit link* do NB Private. Finalmente, o Banco continuará a aprofundar o processo de cooperação com o Grupo Haitong, analisando novas oportunidades de lançamento conjunto de produtos.

PRIVATE EQUITY

O desenvolvimento da actividade de *private equity* do Banco prosseguiu, durante o ano de 2017, através da respectiva sociedade de gestão, a Haitong Capital. Para além da carteira própria, a empresa gere três fundos de *private equity* dedicados aos segmentos de mercado de infra-estruturas e de *buyout*/capital de desenvolvimento na Europa. No final de Dezembro de 2017, a Haitong Capital apresentava um volume de activos sob gestão de cerca de 146 milhões de euros.

No decorrer do ano, a sociedade prosseguiu os seus esforços de constituição de novos veículos de investimento, com especial enfoque no comércio Oriente-Occidente e no sector de infra-estruturas.

Ao longo de 2017, foram analisadas 16 oportunidades de investimento, sobretudo no segmento de capital de desenvolvimento em Portugal, mas também noutras empresas europeias. Em resultado destes esforços de originação, foram apresentadas diversas *non-bidding offers* (NBOs), que culminaram com a conclusão de um novo investimento, no montante de 2 milhões de euros, e de três investimentos de *follow-on*, num montante agregado de 2,5 milhões de euros. Foram igualmente investidos 2,6 milhões de euros em fundos geridos por terceiros.

Tendo em conta as fases de maturidade do Fundo ES Iberia I (fase de liquidação) e do Haitong Infrastructure Fund (fase de desinvestimento), e também em parte da carteira própria, as operações de desinvestimento assumiram um papel relevante. Foram lançados diversos processos de leilão, que culminaram na assinatura de contratos de compra e venda para a alienação de quatro empresas, no total de cerca de 61,8 milhões de euros. Um destes contratos está ainda pendente de conclusão, o que deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2018.

Quanto às distribuições de fundos do portefólio de activos sob gestão, foi recebido um total de 24,7 milhões durante 2017. Estas distribuições, efectuadas sob a forma de dividendos, reembolso de suprimentos ou juros, referiram-se essencialmente a pagamentos diferidos da Cova da Serpe II, Globalwatt, NEF, PPP Italia, LogiC e LUFÉ.

CARTEIRA DE PARTICIPADAS, RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA (BASE INDIVIDUAL)

Ao longo do ano manteve-se a abordagem interventiva no acompanhamento das empresas participadas, centrada na criação de valor no portefólio.

No final de 2017, o valor conjunto das carteiras de investimento era de 103 milhões de euros, que compara com 125,6 milhões de euros no final de 2016. No entanto, incluindo os montantes recebidos dos accionistas relativamente ao mesmo grupo de activos, o valor ascenderia a cerca de 104,3 milhões de euros.

A área de *Private Equity* apresentou um lucro de, aproximadamente, 1,2 milhões de euros em 2017. O capital próprio cifrava-se em 46,7 milhões de euros em Dezembro de 2017.

PERSPECTIVAS

Em 2018, a Haitong Capital prevê manter as práticas correntes de gestão de carteiras, assim como o cumprimento dos mandatos de investimento tomados pela sociedade. Em paralelo, a sociedade irá prosseguir com as iniciativas tendentes ao lançamento de novos fundos direccionados para o segmento de infra-estruturas e para os fluxos Oriente-Occidente.

6. TESOURARIA

ENQUADRAMENTO DE MERCADO

Confirmando as expectativas do mercado, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro inalteradas em 2017, prolongando assim o ambiente de taxas extremamente baixas. As preocupações em torno do fim do *quantitative easing* (QE) devido ao aumento das expectativas de aceleração do crescimento e da inflação têm sido o principal impulsionador do movimento dos preços dos títulos de risco soberano da EU.

Se no primeiro semestre do ano a dívida soberana dos países *core* da Zona Euro transaccionou numa banda relativamente homogénea, reflectindo por um lado a incerteza quanto à política monetária e as intenções do ECB sobre a atenuação da sua política de *quantitative easing*, e por outro uma certa agitação política devido ao calendário eleitoral muito preenchido na Europa, no segundo semestre esta trajectória dos preços foi menos óbvia. Os anúncios algo ambíguos do ECB sobre a eliminação gradual do QE, juntamente com o desempenho global das economias da Europa, dos EUA e da China levaram à consolidação da trajectória ascendente das *yields* da dívida pública a 10 anos dos países *core* da UE, que terminaram o ano em 0,43%, face a 0,18% em Janeiro.

Os *spreads* das dívidas públicas portuguesa e grega relativamente à Alemanha tiveram um comportamento notável, com os *yields* de referência a cair de 3,8% para 1,9% e de 7,0% para 4,1%, respectivamente. Em Portugal, este movimento foi impulsionado pela melhoria dos indicadores económicos e da execução orçamental. Na Grécia, esta trajectória reflectiu uma combinação de factores, nomeadamente a melhoria dos dados económicos, o acordo com os credores oficiais sobre uma possível reestruturação da dívida e a oferta de permuta de dívida que veio criar as bases para o eventual retorno da Grécia aos mercados num futuro muito próximo.

Apesar de uma percepção mais benigna do risco português por parte dos investidores, o acesso a emissões não garantidas nos mercados de dívida internacionais permaneceu vedado ao sector bancário português.

Nos EUA, a política monetária está um passo à frente da UE. A Reserva Federal elevou a *target rate* dos *fed funds* por três vezes em 2017, para 1,5%, acompanhando atentamente a evolução da inflação em face de um mercado de trabalho e de uma economia mais fortes.

No Brasil, embora o ambiente político se tenha mantido conturbado durante o segundo semestre, com o presidente Temer a ser alvo de acusações - o que impediu a aprovação de importantes alterações à Constituição - o cenário económico continuou a melhorar, sobretudo no que diz respeito à dinâmica da inflação. Em resultado do desempenho bastante favorável dos preços dos bens perecíveis e dos serviços, os índices da inflação registaram valores muito baixos no segundo semestre, levando a taxa de variação anual do IPCA a terminar o ano abaixo do limite inferior da faixa de tolerância definida pelo Conselho Monetário Nacional. Esta conjuntura contribuiu para ancorar as expectativas de inflação dos agentes económicos para os próximos anos, dando espaço de manobra ao Banco Central do Brasil para reduzir a taxa Selic para um novo mínimo histórico, o que por sua vez suportou a incipiente recuperação dos indicadores de actividade e a melhoria das condições no mercado de trabalho.

ACTIVIDADE DO HAITONG BANK

Em 2017, o Haitong Bank realizou com sucesso seis aumentos de capital, no montante total de 419 milhões de euros, que contribuíram para uma melhoria significativa tanto dos seus rácios de capital como da sua posição de liquidez e dos custos de financiamento.

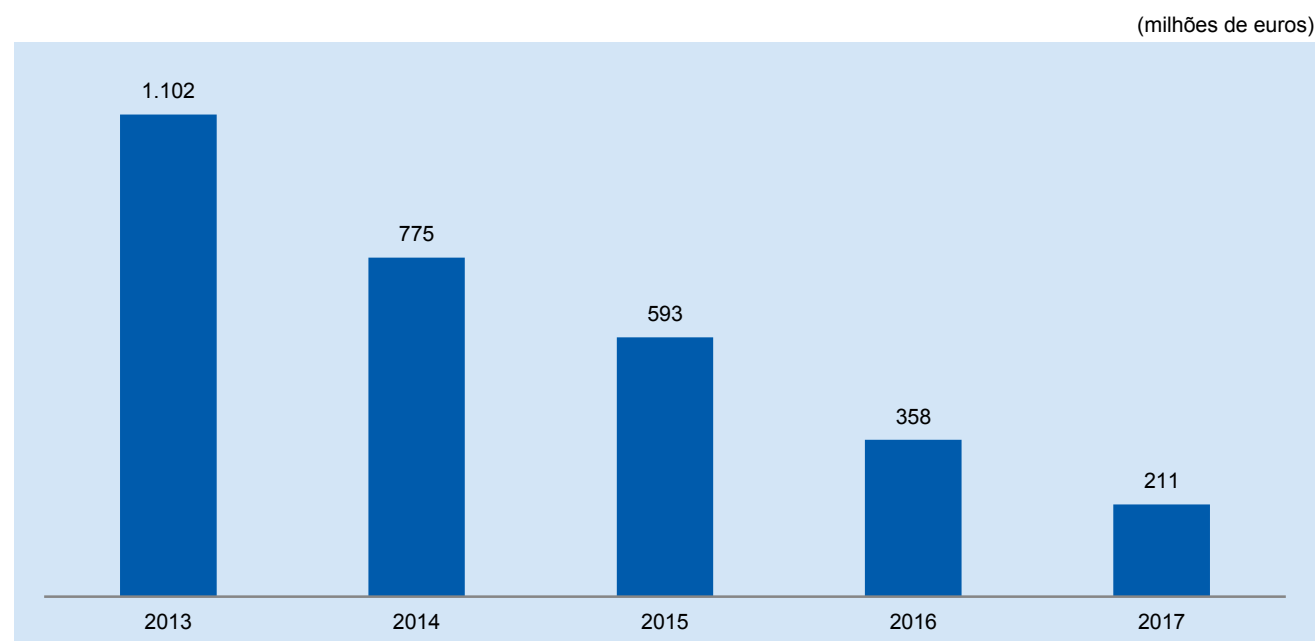
A parceria estabelecida com uma plataforma *online* para captar depósitos a prazo de clientes de retalho alemães teve resultados acima das expectativas e no final de 2017, o montante captado era já superior a 100 milhões de euros. O Banco vê esta plataforma como uma importante fonte de financiamento no futuro, podendo vir a assumir com um peso relevante no perfil de *funding* do Banco.

A dívida sob a forma de *Medium Term Notes* (MTNs) totalizava, a 31 de Dezembro de 2017, 211 milhões de euros, que comparam com 358 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2016.

No Brasil, a área de Tesouraria concentrou os seus esforços em três principais objectivos: (i) manutenção da liquidez em níveis prudentes; (ii) diversificação das fontes de financiamento; e (iii) geração de receitas recorrentes através de operações estruturadas.

Os investidores institucionais continuam a ser o mercado alvo da estratégia de *funding*. O Banco registou uma melhoria do perfil dos passivos em 2017, em resultado do prolongamento das maturidades e da redução dos custos da dívida. A descida da taxa SELIC (a taxa de juro de referência no Brasil) deu igualmente um contributo muito positivo para a redução dos custos de financiamento.

Programa de EMTN / Total *Outstanding*



Nota: Valor de emissão *outstanding*, deduzido de recompras

PERSPECTIVAS

O objectivo prioritário do Banco em 2018 é continuar a assegurar liquidez e uma estrutura de *funding* estável e diversificada, adequada ao balanço e ao modelo de negócio.

A área de Tesouraria pretende aumentar a cobertura geográfica do canal de depósitos *online*, alargando-a ao mercado espanhol, e retomar a emissão regular de dívida ao abrigo do programa de EMTN, adicionando a Ásia ao seu mercado-alvo. Manter-se-á igualmente o enfoque no serviço aos investidores, adaptando a oferta às suas necessidades.

No Brasil, a melhoria do perfil de financiamento continuará a ser prosseguida em 2018. A área de Tesouraria concentrará os seus esforços no apoio às actividades do Banco e no crescimento do negócio, sustentado por uma estrutura de financiamento adequada.

7. RECURSOS HUMANOS

Quadro de Colaboradores	Dez-17	Dez-16	Variação Absoluta	Variação %
Consolidado	462	663	-201	-30%
PORTUGAL	203	274	-71	-26%
Haitong Bank, S.A.	195	264	-69	
Haitong Capital - SCR, S.A.	8	10	-2	
ESPANHA	34	88	-54	-61%
Haitong Bank, S.A. – Sucursal de Espanha	34	88	-54	
REINO UNIDO	36	85	-49	-58%
Haitong Bank, S.A. – Sucursal de Londres	1	1	0	
Haitong UK Limited	35	84	-49	
POLÓNIA	54	53	+1	+2%
Haitong Bank, S.A - Sucursal de Varsóvia	54	53	+1	
IRLANDA	3	3	0	0.0%
Haitong Investment Ireland Plc	3	3	0	
BRASIL	87	119	-32	-27%
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	87	108	-21	
Haitong Securities do Brasil S.A.	0	11	-11	
EUA	41	37	+4	+11%
Haitong Securities USA LLC	41	37	+4	
MÉXICO	4	4	0	0.0%
Escritório de Representação da Cidade do México	4	4	0	

Nota: Pessoal Eventual e Estágios não incluídos.

Fonte: Haitong Bank.

QUADRO DE COLABORADORES

O reposicionamento do negócio do Haitong Bank e a necessidade de criar uma organização mais ágil, simples e eficiente levaram a uma significativa redução de Colaboradores em 2017, em diversas geografias onde o Banco está presente.

Portugal, onde o Banco tem a sua sede, foi a geografia onde se registou a maior redução. Embora o Banco tenha reforçado a sua segunda linha de defesa em áreas como a Gestão de Risco, o *Compliance* e o *Middle Office*, no final de 2017 o número de Colaboradores era inferior em 26% ao de 2016.

A sucursal de Espanha e a subsidiária de Londres sofreram igualmente cortes significativos devido ao reposicionamento do negócio e também à integração em Lisboa de determinadas áreas de suporte, pelo que o Quadro de Colaboradores destas geografias apresenta uma redução de 54 e 49 efectivos, respectivamente.

No Brasil, o encerramento da actividade de *Equities & Research* contribuiu significativamente para a redução de 27%, correspondente a 32 Colaboradores, no Banco e na *broker dealer*.

No final de 2017, o Haitong Bank anunciou a venda da Haitong (UK) Limited e da Haitong Securities USA LLC ao Haitong International. Estas alienações irão determinar novas reduções no número de efectivos no início de 2018.

FORMAÇÃO

No sentido de superar as barreiras da língua e facilitar a integração na cultura do novo accionista, o Haitong Bank tem vindo a facultar aulas de inglês e mandarim aos seus Colaboradores. O primeiro módulo do curso de mandarim foi concluído com sucesso e os Colaboradores mostraram-se interessados em iniciar o segundo módulo.

Tal como previsto e exigido pelas autoridades nas diferentes geografias, o Banco tem vindo a prestar formação em *Compliance* e Governo Corporativo, com especial enfoque num programa de *e-learning* sobre MIFiD II.

GESTÃO DE TALENTO

O Haitong Bank pretende desenvolver programas de Recursos Humanos focados na Selecção e Retenção de Quadros de elevado potencial, através do desenvolvimento de protocolos com as melhores universidades em Portugal e no estrangeiro.

Irão também ser criados programas de Mobilidade que permitam a rotação de recém-licenciados e de quadros técnicos entre as várias geografias do Banco, incluindo as unidades de Xangai e Hong Kong.

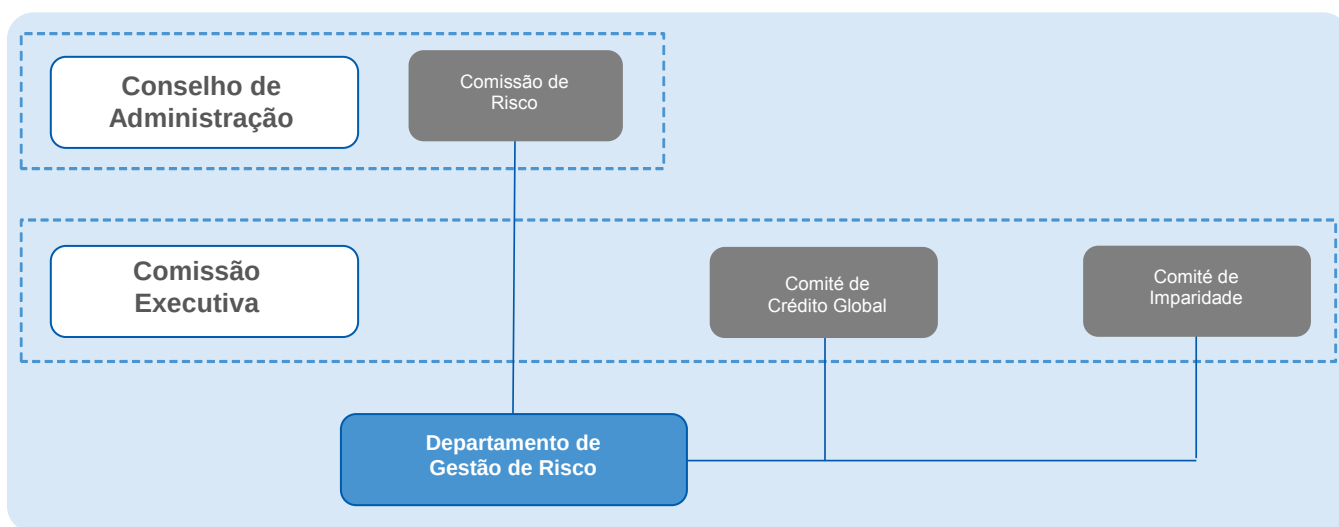
8. GESTÃO DE RISCO

Actuando com independência face às linhas de negócio e unidades cujos riscos controla, a Gestão de Riscos é um elemento central na organização do Banco, permitindo tomar decisões informadas e assegurando que os processos de gestão de risco aprovados pelo Conselho de Administração são devidamente implementados e seguidos.

GOVERNANCE

O Conselho de Administração é o responsável final pelo enquadramento da gestão de risco do Haitong Bank. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição está sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco apropriada e eficaz.

O esquema que descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de gestão de risco no Banco é o seguinte:



COMISSÃO DE RISCO

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e do apetite de risco da instituição e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente e activamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objectivo

permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas e seguidas.

COMITÉ DE GESTÃO DE CAPITAL, ACTIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Capital, Activos e Passivos teve as seguintes atribuições, sob delegação da Comissão Executiva:

- Submeter à apreciação da Comissão Executiva a política e/ou estratégia definida pelo Comité de Gestão de Capital, Activos e Passivos relativamente à Política de Apetite de Risco do Banco;
- Elaborar o *Funding and Capital Plan*, assim como o Plano de Contingência de Liquidez, tendo em consideração a política e/ou estratégia de gestão de capital, *funding* e liquidez aprovada pela Comissão Executiva;
- Assegurar a plena eficácia da estratégia de gestão de *funding* e liquidez do Banco e do Grupo;
- Definir as medidas de mitigação necessárias para cumprir os objectivos estabelecidos na política de gestão de liquidez do Banco e do Grupo;
- Colaborar estreitamente com o Comité de Crédito Global e com a Comissão de Risco no sentido de assegurar um alinhamento estratégico relativamente à política de gestão de liquidez;
- Informar regularmente a Comissão Executiva sobre quaisquer decisões e iniciativas no âmbito das atribuições acima descritas.

Em Novembro de 2017, o Comité de Gestão de Capital, Activos e Passivos foi extinto e as suas responsabilidades atribuídas à Comissão Executiva.

COMITÉ DE CRÉDITO GLOBAL

No Haitong Bank todos os processos de aprovação de riscos estão centralizados no Comité de Crédito Global. Este Comité avalia e decide sobre a aprovação de:

- Operações propostas por cada uma das geografias na Europa;
- Limites aos poderes delegados no Conselho de Crédito do Brasil;
- Operações cujos valores ou características específicas excedam os limites pré-estabelecidos dos poderes de aprovação delegados no Conselho de Crédito do Brasil;
- Novos produtos e serviços relativamente a todas as geografias do Banco;
- Limites individuais, regionais e globais de exposição e tolerância ao risco, tendo em conta o apetite de risco e as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração.

Desde Novembro de 2017, todas as novas transacções requerem a aprovação da Comissão Executiva.

Qualquer operação que saia do âmbito da política de apetite de risco do Banco está sujeita a aprovação a nível do Conselho de Administração.

COMITÉ DE IMPARIDADE

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável pela análise das imparidades de crédito e sua submissão à Comissão Executiva para aprovação.

O Comité de Imparidade tem as seguintes atribuições:

- Monitorizar e controlar a evolução da carteira de crédito, tanto numa base individual como em termos globais;
- Analisar os valores de imparidade a atribuir a clientes de crédito;
- Definir e decidir sobre os créditos que deverão ser monitorizados pela Direcção de *Special Portfolio Management*;
- Verificar e confirmar todos os Clientes identificados como apresentando *triggers* de imparidade, situações de *default* ou empréstimos reestruturados devidos a dificuldades financeiras.

APETITE DE RISCO

A estratégia do Haitong Bank consiste em alavancar as oportunidades resultantes da internacionalização da China, aliando a sua *expertise* nos mercados ocidentais com a capacidade de originação e distribuição *cross-border* do Grupo. O Banco continuará a desenvolver a sua actividade nos mercados onde historicamente tem presença, potenciando as oportunidades de negócio relacionadas com a China.

A actividade do Banco está actualmente centrada em duas áreas de negócio principais: *Corporate and Investment Banking* e *Broad Asset Management*.

O Banco está ciente de que a sua função de gestão de risco é um factor chave para alcançar os objectivos estratégicos do Grupo, constituindo-se como uma linha de defesa adicional para proteger o valor da empresa. A visão global do risco do Haitong Bank é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- Capital: O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares.
- Liquidez e *Funding*: O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio prazo;
- Resultados: O Grupo tem como objectivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Accionista.

8.1. RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

PRÁTICAS DE GESTÃO

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

Estabelecimento de limites

Todas as operações que envolvam risco de crédito ou risco de mercado, bem como os limites para todas as medidas de risco de cada unidade de negócio do Haitong Bank (Portugal, Espanha, Polónia, Brasil e Irlanda) são aprovadas pela Comissão Executiva ou pelo Comité de Crédito Global, de acordo com as suas próprias regras de funcionamento. Qualquer operação que saia do âmbito da política de apetite de risco do Banco está sujeita a aprovação a nível do Conselho de Administração.

Deste modo, os limites de níveis máximos de exposição por contraparte, por *rating*, e por sector propostos e aprovados, são atribuídos tendo em conta as especificidades dos mercados, produtos, moedas e maturidades.

Previamente à atribuição de limites é efectuada uma análise profunda dos mercados, nomeadamente quanto à sua liquidez, no sentido de assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco, tendo a nível individual como consolidado. A utilização de *ratings* internos e externos para efeitos de definição de limites de portefólio que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringe a produção de crédito nas piores notações de risco.

Ratings internos

A cada um dos clientes ou contrapartes numa transacção que envolva risco de crédito ou de contraparte é atribuído um *rating* interno, o qual mede a probabilidade de *default* no prazo de um ano. As notações internas de risco são obrigatórias na decisão de crédito, sendo utilizadas na identificação de indícios de imparidade e de sinais de alerta.

Os *ratings* internos são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* (notações e orientações) desenvolvidos pela Standard and Poor's ('S&P'). Embora centralizada na sede do Banco, a atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Varsóvia e São Paulo.

A actualização e manutenção anual do quadro metodológico de notação interna de risco são asseguradas através dos serviços contratados à Standard and Poor's.

Monitorização

As actividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objectivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, definir e

implementar medidas relativamente a situações concretas que indiciem uma deterioração de risco, e elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco,

Esta função é constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento diário e semanal do portefólio

O Haitong Bank dispõe de equipas em cada unidade de negócio que funcionam em estreita articulação com a equipa de gestão de risco em Portugal, assegurando a função de controlo e monitorização desses riscos com base nos seguintes processos:

- Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio das posições dos empréstimos, das carteiras de títulos, derivados e demais produtos e nível de utilização dos limites aprovados;
- Elaboração semanal de um relatório de Risco onde são abordados os diferentes tipos de risco, nomeadamente o perfil de risco de crédito da carteira do Banco nos seus diferentes instrumentos, exposição global por instrumento, por país, por *rating*, por sector económico, por maturidade, margem, requisitos de capital, aprovações em Comité de Crédito Global, limites excedidos e indícios de imparidade;
- Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos reportes externos e internos sobre crédito e risco de contraparte.

- Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade

O Comité de Imparidade analisa todos os clientes identificados como apresentando *triggers* de imparidade ou estando em situação de *default*, decidindo sobre os montantes de imparidade obtidos através do processo de avaliação individual de cada um.

O Comité de Imparidade utiliza a informação de base dos modelos de risco de crédito complementada com a análise, entre outros:

- da exposição global do Cliente e da existência de créditos em situação de incumprimento;
- da viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e da sua capacidade de gerar meios capazes de responder ao serviço da dívida no futuro;
- da existência de credores privilegiados;
- da existência, da natureza e do valor estimado dos colaterais;
- do endividamento do Cliente no sector financeiro;
- do montante e dos prazos de recuperação estimados.

O Haitong Bank reviu o seu processo de avaliação da imparidade dos activos à luz das novas regras de contabilidades introduzidas pela IFRS 9, em vigor desde 1 de Janeiro de 2018.

- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

A gestão das carteiras é um processo contínuo que requer interacção entre as várias equipas responsáveis pela gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente à Comissão Executiva.

Os limites de portefólio são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários portefólios de crédito. O cumprimento dos limites estabelecidos é objecto de monitorização permanente.

Relativamente ao risco de concentração, - a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição – o Haitong Bank tem definidos limites internos para as maiores exposições e para a distribuição sectorial. Sendo objecto de monitorização periódica, tais limites, em consonância com outros, nomeadamente de carácter regulamentar como sejam os Grandes Riscos, vieram reforçar o *framework* já existente no Banco para o acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito. É de referir, por último, que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

Processo de Recuperação de Crédito

A Direcção de *Special Portfolio Management* do Haitong Bank gere os activos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, negociando e implementando estratégias de reestruturação e/ou de recuperação de crédito com o objectivo de resolver as situações de não cumprimento e maximizar os valores de recuperação dos créditos.

ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

CARTEIRA DE CRÉDITO

Estrutura da carteira de crédito

A 31 de Dezembro de 2017, a carteira de crédito (bruta de provisões) ascendia a 750 milhões de euros, tendo diminuído 347 milhões de euros durante o ano. Esta redução verificou-se sobretudo na carteira de *Acquisition Finance* (-292 milhões de euros).

Carteira de Crédito por linha de Produto e Geografia

(milhares de euros)

	Dez-17			Dez-16		
	Doméstico	Internacional	Total	Doméstico	Internacional	Total
Carteira de Crédito¹	330.740	419.384	750.123	481.996	615.048	1.097.044
<i>Project Finance</i>	261.337	336.483	597.820	279.851	372.868	652.719
<i>Acquisition Finance</i>	66.982	62.902	129.884	199.153	222.397	421.550
Outros	2.421	19.998	22.419	2.992	19.783	22.775

¹ montante bruto de Provisões

Fonte: Haitong Bank.

A distribuição sectorial da carteira de crédito espelha a actividade de concessão de crédito desenvolvida pelo Banco ao longo dos últimos anos, salientando-se o particular enfoque nas operações em regime de *Project Finance*, nos sectores das Infra-estruturas de Transportes e Energia, nas diversas geografias onde o Banco está presente.

Carteira de Crédito por linha de Produto e Sector

	Dez-17				Dez-16			
	<i>Project Finance</i>	<i>Acquisition Finance</i>	Outros	Total	<i>Project Finance</i>	<i>Acquisition Finance</i>	Outros	Total
TOTAL	80%	17%	3%	100%	59%	38%	2%	100%
Financeiras	3%	4%	0%	7%	0,0%	16%	2%	17%
Construção e Obras Públicas	12%	2%	0%	13%	9%	3%	0%	12%
Energia	28%	0%	0%	28%	22%	1%	0%	23%
Infra-estruturas de Transporte	19%	1%	0%	20%	15%	0%	0%	15%
Transp. e Comunicações	1%	1%	0%	2%	1%	3%	0%	4%
Outros sectores industriais	2%	3%	1%	5%	1%	5%	0%	6%
Promoção imobiliária	0%	1%	0%	1%	0%	1%	0%	1%
Serviços	3%	6%	0%	9%	2%	7%	0%	8%
Comércio	9%	0%	0%	9%	6%	0%	0%	6%
Outros sectores	4%	0%	2%	6%	3%	4%	0%	7%

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de *Ratings* Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno a 31 de Dezembro de 2017:

Perfil de *rating* da Carteira de Crédito

	Dez-17	Dez-16
[aaa; a-]	0%	0%
[bbb+; bbb-]	25%	5%
[bb+; bb-]	32%	50%
[b+; b-]	30%	31%
[ccc+; lccc]	13%	15%

Em percentagem da carteira não *default* com notações de risco

Fonte: Haitong Bank.

Indicadores de Risco

No final de 2017, o Haitong Bank prosseguiu uma abordagem conservadora relativamente ao provisionamento da sua carteira de crédito, mantendo um significativo esforço de provisionamento.

Indicadores de Risco da Carteira de Crédito

(milhares de euros)

	Dez-17	Dez-16
Carteira de Crédito	750.123	1.097.044
Crédito Vencido > 90 dias	76.392	203.504
<i>Crédito Vencido > 90 dias / Carteira de Crédito</i>	10,2%	18,6%
Crédito em Risco¹	280.064	483.574
<i>Crédito em Risco / Carteira de Crédito</i>	37%	44%
Provisões para Crédito	120.217	255.949
<i>Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias</i>	65%	126%
<i>Provisões para Crédito / Crédito em Risco</i>	42%	53%
<i>Provisões para Crédito / Carteira de Crédito</i>	16%	23%
Reforço de Provisões para Crédito	49.203	49.269
<i>Reforço de Provisões para Crédito / Crédito Total</i>	6,6%	4,5%

Fonte: Haitong Bank.

¹ De acordo com a definição constante da Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou em que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO

Estrutura da carteira

A Carteira de Títulos de Rendimento Fixo atingiu, no final de 2017, o montante líquido de 900 milhões de euros, um decréscimo de 968 milhões de euros resultante da actividade do Haitong Banco de Investimento do Brasil, onde se destacam as Notas do Tesouro Nacional do Brasil e as Notas do Banco Central Brasileiro (denominadas e financiadas em moeda local).

Títulos de Rendimento Fixo por Sector

(milhares de euros)

	Dez-17	Dez-16
Total	900.332	1.868.554
Administrações Centrais	690.588	1.625.843
Financeiras	122.200	135.112
Construção e Obras Públicas	3.909	4.899
Energia	17.665	5.279
Infraestruturas de Transporte	0	0
Transp. e Comunicações	2.817	6.307
Outros sectores industriais	33.684	49.476
Promoção imobiliária	2.239	4.013
Serviços	23.498	26.769
Comércio	0	1.611
Outros sectores	3.733	9.245

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de *Ratings* Internos

Em Dezembro de 2017, a carteira de títulos de rendimento fixo do Banco apresentava o seguinte perfil:

Perfil de *Rating* dos Títulos de Rendimento Fixo

	Dez-17	Dez-16
[aaa; a-]	0,4%	0,6%
[bbb+; bbb-]	0,4%	1,3%
[bb+; bb-]	90,3%	86,6%
[b+; b-]	8,7%	11,1%
[ccc+; lccc]	0,2%	0,3%

Em percentagem da carteira não *default* com notações de risco

Fonte: Haitong Bank.

CARTEIRA DE DERIVADOS

Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivados sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio e acções ascendia a 177 milhões de euros no final de 2017, tendo registado uma redução de 98 milhões de euros desde o início do ano.

No que respeita à distribuição sectorial, 56% da exposição global resultou de operações com empresas do sector de infra-estruturas de transporte e com contrapartes do sector financeiro.

Carteira de Derivados por sector

(milhares de euros)

	Dez-17	Dez-16
Total	176.524	274.250
Financeiras	34.508	71.783
Construção e Obras Públicas	16.236	20.749
Energia	25.169	34.092
Infraestruturas de Transporte	64.996	77.376
Transp. e Comunicações	1.357	15.357
Outros sectores industriais	1.835	2.611
Promoção imobiliária	0	74
Serviços	20.985	29.682
Comércio	3.425	4.581
Outros sectores	8.013	17.946

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de *Ratings* Internos

A exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro na actividade de *Project Finance*. A distribuição das exposições por *rating* era a seguinte:

Perfil de *Rating* dos Derivados

	Dez-17	Dez-16
[aaa; a-]	13%	12%
[bbb+; bbb-]	39%	3%
[bb+; bb-]	32%	63%
[b+; b-]	10%	21%
[ccc+; lccc]	6%	2%

Em percentagem da carteira não *default* com notações de risco

Fonte: Haitong Bank..

8.2. RISCO DE MERCADO

No desenvolvimento das suas actividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado através da carteira de negociação da carteira bancária. O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de acções, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os factores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, valorização, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica dentro do Departamento de Gestão de Risco - a unidade de Controlo do Risco de Mercado - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências e recursos adequados para avaliar as actividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

A unidade de Controlo do Risco de Mercado é responsável por analisar os factores relevantes para cada tipo de risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação do valor das transacções sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites para cada área de negócio nas propostas apresentadas ao Comité de Crédito Global.

Por forma a construir uma imagem que se pretende completa sobre os riscos incorridos e a transmitir a toda a organização uma mensagem clara acerca do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, complementado com limites de *stop losses* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o VaR (*Value at Risk*), a medida de sensibilidade BPV (*Basis Point Value*) para taxas de juro e *spreads* de crédito e os “Gregos” (Delta, Vega e Rho).

RISCO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Práticas de Gestão

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em *commodities* e cambiais através da metodologia do *Value at Risk* (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano para calcular o VaR.

O *Value at Risk* (VaR), a 31 de Dezembro de 2017, era de 5 milhões de euros, tendo aumentado 6,1% relativamente a 31 de Dezembro de 2016.

VaR – 99% a 10 Dias

(milhões de euros)

	Dez-17	Dez-16
Risco cambial	2,2	2,5
Risco taxa de juro	0,8	1,8
Acções	1,3	0,7
Spread de Crédito	1,3	2,2
Covariância	-0,8	-2,6
Total	5,0	4,7

Fonte: Haitong Bank.

RISCOS DA CARTEIRA BANCÁRIA

Os outros riscos da carteira bancária referem-se a movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço (*non-trading*).

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares, como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária do Banco.

As variações nas taxas de juro de mercado afectam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos instrumentos sensíveis à taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus activos, passivos e instrumentos fora de balanço.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do Bank for International Settlements (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da *duration* e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução 19/2005 do Banco de Portugal).

As medidas de risco de taxa de juro permitem determinar o efeito que as variações das taxas de juro teriam na situação líquida e no resultado financeiro. O risco de taxa de juro na óptica do efeito sobre a situação líquida do Haitong Bank, em 31 de Dezembro de 2017, ascendeu a 18,7 milhares de euros de impacto positivo.

Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito, um dos factores a considerar na avaliação de activos, representa a capacidade do emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade. e visa reflectir a diferença entre a taxa de juro associada a um activo financeiro e a taxa de juro sem risco referente a um activo na mesma moeda e com a mesma maturidade.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário refere-se a movimentos adversos no valor de mercado dos imóveis, em exposições que o Banco detém no seu balanço através de Fundos.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco de fundo de pensões resulta da possibilidade de o valor dos passivos (as responsabilidades do fundo) exceder o valor dos activos na carteira do fundo, exigindo ao Haitong Bank uma contribuição extraordinária para o fundo de pensões. No entanto, se o rendimento dos activos da carteira do fundo de pensões estiver alinhado com a evolução das responsabilidades do fundo, o Haitong Bank só terá de fazer as contribuições regulares para o fundo (o custo normal do plano de pensões). A fim de mitigar o risco de um desajuste entre as responsabilidades e os activos da carteira do fundo, o Banco implementou uma estratégia de alocação de activos ao fundo baseada num exercício de *Asset Liability Modelling*, tendo igualmente estabelecido uma estrutura de governo que monitoriza regularmente a solvência do fundo (crescimento das responsabilidades versus carteira de activos).

Existe igualmente um comité de acompanhamento do fundo de pensões que monitoriza a evolução do fundo (através de um relatório elaborado por uma entidade externa independente), nomeadamente o desempenho da carteira de activos e o *Value-at-Risk* integrado (i.e. o VaR tendo em consideração a evolução esperada dos activos e responsabilidades) com uma significância estatística de 5% no prazo de um ano. Isto permite ao Haitong Bank monitorizar a solvência de financiamento esperada e determinar se o valor do retorno/risco se encontra dentro do intervalo aceitável definido no exercício de ALM.

8.3. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídico e de reputação incluem-se nesta definição. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, e de *compliance*.

PRÁTICAS DE GESTÃO

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.

O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, mas que actua em estreita articulação com os seguintes elementos, cuja participação activa é crucial:

- Os departamentos, sucursais e filiais integradas no perímetro da gestão do risco operacional, aos quais compete assegurar a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional;
- O Departamento de *Compliance*, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos e da sua conformidade com as leis e regulamentos em vigor;
- O Departamento de Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- O Departamento de Informática, pelo seu papel no âmbito da continuidade de negócio.

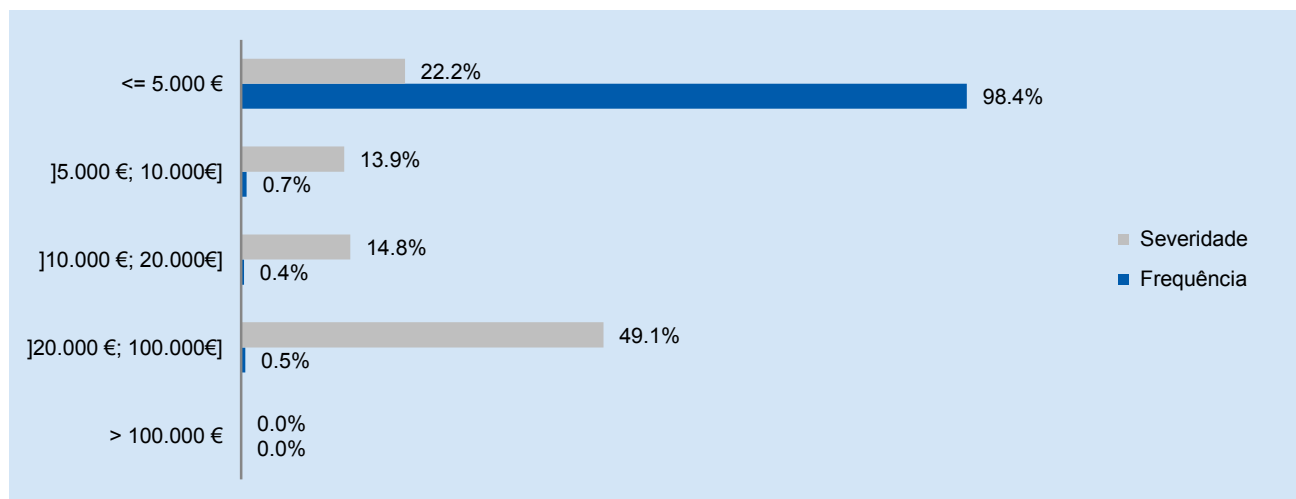
A função de gestão do risco operacional compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de auto-avaliação dos riscos e controlos;
- Identificação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco seleccionados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

ANÁLISE DO RISCO OPERACIONAL

Como se pode ver no quadro abaixo, em 2017 mais de 98% do total de eventos reportados representaram perdas abaixo de 5.000 euros.

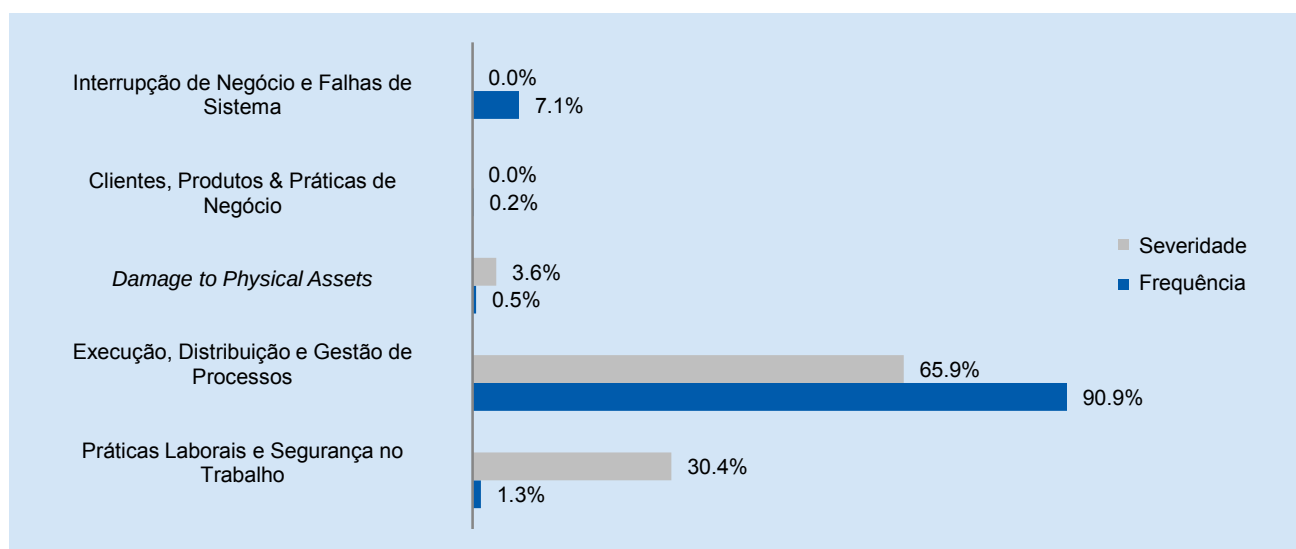
Distribuição da frequência e severidade dos eventos por escalões de perdas



Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das acções de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, por Linhas de Negócio e Tipologias de Eventos de Basileia.

Em 2017, a tipologia de eventos 'Execução, Distribuição e Gestão de Processos' representou mais de 90% do total de eventos reportados e perto de dois terços das perdas no período. A tipologia 'Práticas Laborais e Segurança no Local de Trabalho' foi a única outra categoria onde se registaram perdas de montante significativo, representando mais de 30% do total de perdas por eventos de risco operacional.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por tipo de evento



Fonte: Haitong Bank

8.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

PRÁTICAS DE GESTÃO

A gestão da liquidez e do financiamento constituem um elemento crítico para persecução dos objectivos estratégicos do Haitong Bank, assim como representam, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental da robustez e resiliência da instituição.

O Haitong Bank assume a responsabilidade primária pela gestão do seu risco de liquidez. A gestão de liquidez e a estratégia de *funding* do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva que assegura, desde Novembro, a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, anteriormente da responsabilidade do Comité de Gestão de Capital, Activos e Passivos

Assente num modelo de organização sólido e, no sentido de dotar o Banco de protecção face a variações não esperadas, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank está determinada em alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, quer ao nível do seu perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações à medida que se vencem, atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprimento dos requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Total alinhamento com o apetite de risco de liquidez;
- Disponibilidade de um *buffer* de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de *stress* que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de *stress*;
- Desenvolvimento de uma base diversificada de investidores e manutenção do acesso a múltiplas fontes de financiamento, a par da minimização do custo de financiamento;
- Promover a adequação entre a estrutura de financiamento e os fundos necessários para financiar a actividade do Banco, nomeadamente em termos de vencimentos, contrapartes e diversificação dos instrumentos de financiamento; e
- Existência e desenvolvimento contínuo de um quadro interno adequado para a identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

Rácio de Cobertura de Liquidez (30 dias)

O Rácio de Cobertura de Liquidez previsto na CRD IV (Directiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de activos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de *stress*.

A 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 610%, acima do rácio mínimo regulamentar previsto quer para Dezembro de 2017 quer para Dezembro de 2018, o qual reflecte a resiliência do Banco face a cenários de *stress* de liquidez de curto prazo.

Rácio de Cobertura de Liquidez

(milhares de euros)

	Dez-17	Dez-16
Activos Líquidos de alta qualidade	746.344	279.874
Saídas Líquidas a 30 dias	122.248	85.216
Rácio de Cobertura de Liquidez	610%	328%

8.5. GESTÃO DE CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objectivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

PRÁTICAS DE GESTÃO

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objectivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes princípios:

- Monitorização permanente dos requisitos regulamentares de capital;
- Revisão anual do apetite de risco;
- Objectivos de negócio devidamente mensurados no planeamento de capital.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Haitong Bank executa numa base anual uma auto-avaliação interna e prospectiva de todos os riscos materiais (incluindo os riscos não cobertos pelo Pilar 1) a que a instituição está exposta (o exercício ICAAP).

Como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank mantém o Plano de Recuperação que, por um lado, estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e, por outro, identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE CAPITAL E DE ALAVANCAGEM

Solvabilidade

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Directiva 2013/36/EU). De acordo com estas molduras legais, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos activos ponderados pelo risco e pelo grau de alavancagem.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com excepção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de Janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respectivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos activos ponderados pelo risco em 1 de Janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu, em Novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF). De acordo com esta decisão do Banco de Portugal, a 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank encontrava-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da actividade creditícia em Portugal. No dia 29 de Dezembro de 2017, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

As estimativas dos rácios de solvabilidade determinadas à luz dos métodos Padrão previstos no regime de Basileia III, em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

Rácios de Solvabilidade

	Dez-17		Dez-16	
	Período transitório	Implementação plena	Período transitório	Implementação plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	21,2%	20,3%	7,1%	5,3%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	21,2%	20,4%	9,6%	8,2%
Rácio Fundos Próprios totais	21,3%	20,5%	9,7%	8,4%

A adequação de capital do Haitong Bank foi substancialmente reforçada em 2017. Este reforço traduz não só a prudente e rigorosa gestão do balanço do Banco mas também as seguintes iniciativas relativas ao capital implementadas no período:

- Em Maio de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 20 milhões de euros;
- Em Maio de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, através de uma entrada em dinheiro de 40 milhões de euros;
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank, através de uma entrada em dinheiro de 160 milhões de euros;
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 80 milhões de euros;
- Em Junho de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank através da conversão em capital de instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante de 80 milhões de euros;
- Em Agosto de 2017, a Haitong International Holdings Limited subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong Bank através da conversão em capital de empréstimos accionistas no montante de 38,5 milhões de euros.

Alavancagem

A regulamentação CRR/CRDIV introduziu complementarmente o rácio de alavancagem não baseado no risco. Este rácio de alavancagem, que compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição, tem como objectivo evitar o acumular de endividamento excessivo no sector bancário. Assim, o Regulador definiu um limite prévio aos existentes requisitos de capital decorrentes dos activos ponderados pelo risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

As estimativas dos rácios de alavancagem determinadas à luz dos métodos Padrão previstos no regime de Basileia III, em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

Rácio de Alavancagem

	Dez-17	Dez-16
Período transitório	15,0%	6,1%
Implementação plena	14,5%	5,2%

Esta estimativa baseia-se na nossa actual interpretação das regras regulamentares, que poderá evoluir à medida que a sua aplicação for discutida com os Reguladores.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)			
	Notas	31.12.2017	31.12.2016 Reexpresso
Juros e proveitos similares	5	186 903	271 185
Juros e custos similares	5	137 315	214 042
Margem financeira		49 588	57 143
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	6	70 121	40 676
Encargos com serviços e comissões	6	(13 804)	(6 545)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(19 595)	(27 491)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	4 556	995
Resultados de reavaliação cambial	9	(5 069)	26 296
Resultados na alienação de outros activos	10	3 303	10 747
Outros resultados operacionais	11	(12 737)	(878)
Proveitos operacionais		76 363	100 943
Custos com pessoal	12	78 201	69 039
Gastos gerais administrativos	14	41 369	44 775
Depreciações e amortizações	24 e 25	6 623	5 790
Provisões líquidas de anulações	32	10 241	2 380
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	49 203	49 269
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19 e 20	24 339	4 780
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	25, 26 e 27	2 664	1 231
Custos operacionais		212 640	177 264
Resultados de associadas	26	307	166
Resultado antes de impostos		(135 970)	(76 155)
Impostos			
Correntes	33	3 762	(7 109)
Diferidos	33	(23 103)	(2 662)
		(19 341)	(9 771)
Resultado de actividades em continuação		(116 629)	(66 384)
Resultado de actividades em descontinuação	35	(19 552)	(28 408)
Resultado líquido do exercício		(136 181)	(94 792)
Atribuível aos accionistas do Banco		(130 187)	(96 181)
Atribuível aos interesses que não controlam	37	(5 994)	1 389
		(136 181)	(94 792)
Resultados por acção básicos (em euros)	15	-1.01	-1.13
Resultados por acção diluídos (em euros)	15	-1.01	-1.13

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	(130 187)	(96 181)
Atribuível aos interesses que não controlam	(5 994)	1 389
	(136 181)	(94 792)
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de impostos	(177)	(2 626)
	(177)	(2 626)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio líquidas de impostos	(22 110)	7 451
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	(3 380)	-
Outro rendimento integral apropriado de associadas	(522)	(721)
	(26 012)	6 730
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	(9 345)	14 903
Transferências de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	19 772	3 774
Impostos diferidos	(2 997)	(7 058)
	7 430	11 619
Total do rendimento integral do exercício	(154 940)	(79 069)
Atribuível aos accionistas do Banco	(144 347)	(90 923)
Atribuível aos interesses que não controlam	(10 593)	11 854
	(154 940)	(79 069)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	441 637	37 550
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	31 636	104 254
Activos financeiros detidos para negociação	18	660 009	1 494 915
Activos financeiros disponíveis para venda	19	491 947	790 346
Aplicações em instituições de crédito	20	488 000	853 687
Crédito a clientes	21	629 907	841 095
Derivados para gestão de risco	22	11 266	18 273
Activos não correntes detidos para venda	23	2 533	3 600
Activos de unidades em descontinuação	35	20 359	-
Outros activos tangíveis	24	7 639	11 853
Activos intangíveis	25	21 327	26 013
Investimentos em associadas	26	2 849	6 591
Activos por impostos correntes	33	34 070	11 286
Activos por impostos diferidos	33	139 027	145 618
Outros activos	27	293 699	409 666
Total de Activo		3 275 905	4 754 747
Passivo			
Recursos de bancos centrais	28	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	18	606 097	1 042 681
Recursos de outras instituições de crédito	29	1 119 511	1 974 169
Recursos de clientes	30	515 964	735 708
Responsabilidades representadas por títulos	31	242 786	341 567
Derivados para gestão de risco	22	14 857	32 907
Passivos de unidades em descontinuação	35	5 920	-
Provisões	32	13 659	8 815
Passivos por impostos correntes	33	3 231	4 111
Passivos por impostos diferidos	33	3 074	1 628
Outros passivos	34	157 040	202 638
Total de Passivo		2 742 139	4 404 224
Capital Próprio			
Capital	36	844 769	426 269
Prémios de emissão	36	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	36	3 731	83 731
Reservas de justo valor	37	4 787	(2 312)
Outras reservas e resultados transitados	37	(229 212)	(111 455)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		(130 187)	(96 181)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		502 684	308 848
Interesses que não controlam	37	31 082	41 675
Total de Capital Próprio		533 766	350 523
Total de Passivo e Capital Próprio		3 275 905	4 754 747

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (Reexpresso)	426 269	8 796	3 731	(11 919)	(5 453)	(98 328)	323 096	37 681	360 777
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	9 607	-	-	9 607	2 012	11 619
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 626)	-	(2 626)	-	(2 626)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(721)	-	(721)	-	(721)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(1 002)	-	(1 002)	8 453	7 451
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(96 181)	(96 181)	1 389	(94 792)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	9 607	(4 349)	(96 181)	(90 923)	11 854	(79 069)
Aumento de capital (ver Nota 36)	-	-	80 000	-	-	-	80 000	-	80 000
Constituição de reservas	-	-	-	-	(98 328)	98 328	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	-	-	-	-	(231)	-	(231)	-	(231)
Transacções com interesses que não controlam (ver Nota 37)	-	-	-	-	(3 094)	-	(3 094)	(7 860)	(10 954)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	426 269	8 796	83 731	(2 312)	(111 455)	(96 181)	308 848	41 675	350 523
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	7 099	-	-	7 099	331	7 430
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	(177)	-	(177)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(522)	-	(522)	-	(522)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(17 180)	-	(17 180)	(4 930)	(22 110)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	(3 380)	-	(3 380)	-	(3 380)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	(130 187)	(130 187)	(5 994)	(136 181)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	7 099	(21 259)	(130 187)	(144 347)	(10 593)	(154 940)
Aumento de capital (ver Nota 36)	418 500	-	(80 000)	-	-	-	338 500	-	338 500
Constituição de reservas	-	-	-	-	(96 181)	96 181	-	-	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 36)	-	-	-	-	(317)	-	(317)	-	(317)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	844 769	8 796	3 731	4 787	(229 212)	(130 187)	502 684	31 082	533 766

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		217 216	179 126
Juros e custos pagos		(162 020)	(206 603)
Serviços e comissões recebidas		86 740	52 761
Serviços e comissões pagas		(10 599)	(7 784)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(144 091)	(147 184)
		(12 754)	(129 684)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(10 791)	(1 426)
Recursos de Bancos Centrais		-	(1 139)
Activos e passivos financeiros detidos para negociação		377 718	377 617
Aplicações em instituições de crédito		347 662	(575 370)
Recursos de instituições de crédito		(716 210)	348 542
Crédito a clientes		162 430	147 429
Recursos de clientes e outros empréstimos		(196 994)	161 863
Derivados para gestão de risco		133	(127 397)
Outros activos e passivos operacionais		24 417	144 739
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(24 389)	345 174
Impostos sobre os lucros pagos		(20 450)	(17 809)
		(44 839)	327 365
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	(3 301)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		7 289	12 681
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(675 253)	(736 592)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		960 728	485 559
Compra de imobilizações		(2 756)	(6 985)
Venda de imobilizações		273	2 859
		290 281	(245 779)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		200 000	-
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	31	16 035	31 141
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	31	(131 583)	(200 893)
Reembolso de passivos subordinados		-	(215)
Emissão de outros instrumentos de capital	36	-	80 000
Juros de outros instrumentos de capital		(317)	(231)
Dividendos de acções ordinárias pagos por subsidiárias		-	(7 653)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		84 135	(97 851)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		329 577	(16 265)
Caixa e equivalentes no início do exercício		139 879	156 144
Caixa e equivalentes no fim do exercício		469 456	139 879
		329 577	(16 265)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	437 820	35 625
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	31 636	104 254
Total		469 456	139 879

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O **Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank)** é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Reino Unido, México e Estados Unidos. As subsidiárias no Reino Unido e nos Estados Unidos estão em descontinuação (Ver Nota 35).

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong Internacional Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank SA	1983	-	Portugal	Banca	100%	Integral
Haitong Investment Ireland PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100%	Integral
MCO2 - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25%	Eq. Patrimonial
Haitong Capital - SCR, S.A.	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Private Equity	46%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral (a)
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Haitong do Brasil Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Negocios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

a) Estas empresas foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações, sem impacto relevante nas contas. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2017, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

Empresas Subsidiárias

- Em Março de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 5 900 milhares de libras.
- Em Abril de 2017 foi efectuado o resgate de 123 131 unidades de participação do FI Multimercado Treasury no valor de 47 012 milhares de reais.
- Em Junho de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 4 080 milhares de libras.
- Em Novembro de 2017, a Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R. foi liquidada.
- Em Dezembro de 2017, sujeito aos termos e condições dos Contratos de Compra e Venda de Ações, o Haitong Bank, vendeu condicionalmente à Haitong International BVI as acções representativas de 100% do capital das suas subsidiárias em Londres e Nova Iorque. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC. é de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited é de 12 536 milhares de dólares. Na sequência desta transacção, estas unidades foram registadas como actividades em descontinuação, de acordo com a Norma IFRS 5 – Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas (ver Nota 35). A conclusão da transacção ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018 (ver Nota 42).
- Em Dezembro de 2017 foi efectuado o resgate de 84 117 unidades de participação do FI Multimercado Treasury no valor de 32 000 milhares de reais.

Empresas Associadas (ver nota 26)

- Em Outubro de 2017 ocorreu o reembolso de 425 mil euros das prestações acessórias concedidas pelo Banco à MCO2;
- Em Outubro de 2017, a Haitong Capital – SCR, S.A. vendeu a participação na Salgar Investments, pelo valor de 6 368 milhares de euros.
- Em Novembro de 2017 foi efectuada uma distribuição de capital do Fundo Espírito Santo IBERIA I, tendo sido atribuído ao Haitong Capital - SCR, S.A. o montante de 519 milhares de euros.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

							(milhares de euros)
	31.12.2017						
	Aquisições			Vendas			
	Valor de aquisição	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias							
Haitong (UK) Limited	-	11 536	11 536	-	-	-	-
FI Multimercado Treasury	-	-	-	21 596	-	21 596	-
		11 536	11 536	21 596		21 596	
Empresas associadas							
Salgar Investments	-	-	-	6 345	-	6 345	3 597
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	-	519	519	-
MCO2	-	-	-	-	425	425	-
	-	-	-	6 345	944	7 289	3 597
Total	-	11 536	11 536	27 941	944	28 885	3 597

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

(milhares de euros)							
	31.12.2016						
	Aquisições			Vendas			
	Valor de aquisição	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias							
Haitong Securities USA	275	11 925	12 200	-	-	-	-
Haitong Securities India Private Limited	3 301	4 570	7 871	10 853	-	10 853	7 706
WindPart, Lda	-	-	-	-	813	813	-
	3 576	16 495	20 071	10 853	813	11 666	7 706
Empresas associadas							
Coporgest, SA	-	-	-	1 993	-	1 993	933
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	-	1 746	1 746	-
Total	3 576	16 495	20 071	12 846	2 559	15 405	8 639

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A., (Banco, Haitong Bank ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2017.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2017 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2016, com excepção do reconhecimento das variações de justo valor de passivos financeiros atribuíveis a alterações de risco de crédito em outro rendimento integral após 1 de Janeiro de 2017, nos termos previstos na IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

Contudo, e tal como descrito na Nota 43, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2017, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2015. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2017 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

Adicionalmente, as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 43.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Março de 2018.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 27) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O Grupo contrata derivados com o objectivo de cobertura da exposição em investimentos líquidos em filiais cujas demonstrações financeiras são denominadas em moeda estrangeira. Nos termos previstos na IAS 39, os ganhos e perdas relativos aos instrumentos de cobertura são registados em rendimento integral, em reservas de reavaliação cambial, sempre que o valor da cobertura seja eficaz de acordo com as regras definidas na IAS 39. O valor da reserva será classificado para ganhos e perdas do exercício com a saída do investimento do balanço do Grupo.

2.5. CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo considera de entre outros os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;

- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou

grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade, e (iii) desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Em 2017, conforme disposto na IFRS 9, o Grupo adoptou os critérios previstos nesta norma para o reconhecimento das variações de justo valor relativas a risco de crédito em outro rendimento integral (Nota 43). Até 31 de Dezembro de 2016, os ganhos e perdas resultantes de flutuações de risco de crédito eram reconhecidos em resultados do exercício.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

2.9. GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.11. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2017, em resultado dos acordos para a alienação da Haitong Securities USA LLC e da Haitong UK Limited descritos na Nota 1, os activos e passivos destas entidades foram reclassificados para as rubricas de “Activos e passivos de unidades em descontinuação”. Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – “Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de actividades em descontinuação”), tendo o período comparativo apresentado sido reexpresso em conformidade.

2.13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	5 a 10
Equipamento informático	3 a 8
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. LOCAÇÕES

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

Em 2012, o Grupo alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo Haitong Bank assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de Empregados – Novo Acordo Coletivo de Trabalho

Até Junho de 2016, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho – ACT do sector bancário subscrito pelas várias instituições financeiras, era devido o pagamento de um prémio de antiguidade no mês em que os Colaboradores (da actividade doméstica) completassem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço no sector bancário, de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

Em 14 de Junho de 2016 foi celebrado com os sindicatos do sector um novo ACT. A sua publicação no Boletim do Trabalho e do Emprego ocorreu no dia 8 de Agosto de 2016, tendo entrado em vigor no dia seguinte.

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 25 ou 30 anos de antiguidade bancária e correspondente ao tempo de bom e efectivo serviço no sector bancário na data da entrada em vigor do novo ACT. O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efectiva auferida pelo Colaborador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados do setor bancário, tendo, contudo, estabelecido novas regras de financiamento dos SAMS a cargo das instituições de crédito. Com estas alterações, o valor dos encargos com os SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passam de um valor percentual sobre o valor da pensão para um valor per capita fixo por tipo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Com o novo ACT, as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se apenas a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de Dezembro de 2014.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.21. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter rédito e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.23. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as

resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.24. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE NO CRÉDITO SOBRE CLIENTES

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.17, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, conforme já referido no presente relatório, tais resultados encontram-se significativamente afectados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efectuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da actividade do Grupo e ao timing de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza do regime fiscal aplicável em anos futuros, tendo considerado a aplicação de um regime baseado na aceitação fiscal das imparidades para risco específico de crédito e na redução gradual a longo prazo do montante de imparidades que serviu de base ao cálculo de imposto diferido activo.

Decorre da análise efectuada que se revela possível a utilização dos prejuízos fiscais gerados, incluído os relativos aos gerados no exercício de 2017. Porém, atendendo aos factores de incerteza existentes e numa abordagem prudente, não foram registados impostos diferidos activos sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis apurados em 2017 pelo Banco.

Os pressupostos assumidos foram considerados os mais adequados pelo Conselho de Administração do Banco face à informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras. Não obstante, a utilização de pressupostos diferentes ao nível das variáveis anteriormente referidas poderia originar conclusões diferentes das que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. IMPARIDADE DO GOODWILL

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A

determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

No caso concreto das flutuações de justo valor de passivos financeiros resultantes da variação do risco de crédito próprio, o Grupo considera a curva de taxas de juro disponível para uma entidade financeira cujo rating é compatível com o do Grupo.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6. IMPARIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- I. Instrumentos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- II. Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos;
- III. Desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1. DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direcção de Fusões e Aquisições tem como objectivo prestar assessoria financeira a clientes em operações de compra, venda ou fusões entre empresas, gerando negócio e consequentemente valor para o Banco.

Adicionalmente, esta Direcção tem também como objectivo realizar projectos de cariz mais específico, tais como avaliações, reestruturações e estudos de viabilidade que fortaleçam a relação com seus os clientes, permitindo a continuidade de negócio.

Mercado de Capitais

A Direcção de Mercado de Capitais tem como objectivo angariar mandatos para colocação de produtos de dívida e equity, direccionados para o mercado e proceder à organização, estruturação e montagem das respectivas operações.

Adicionalmente, esta Direcção promove potenciais sinergias com as restantes áreas de negócio e geografias do Banco, especialmente nas oportunidades emergentes de cross-border deals.

Fixed Income Currency and Commodities (FICC Division)

A Direcção de Fixed Income, Currency and Commodities tem como objectivo disponibilizar um serviço de execução de ordens profissional e diferenciado, focado na oferta de valores mobiliários de emitentes ibéricos e de mercados emergentes, incluindo da China, denominados em USD, EUR e RMB, e sempre em cumprimento com a legislação aplicável.

Disponibilizam ainda a plataforma de suporte ao Investment Banking através da distribuição de novas emissões originadas pela área de Mercado de Capitais.

E ainda é responsável pela estruturação das Structured Notes emitidas ao abrigo do programa MTN, e, oferece soluções de cobertura de risco a clientes empresariais.

Global Markets

A Direcção de *Global Markets* tem como missão a gestão de riscos de mercado a que o Banco esteja exposto.

Equities

A Direcção de *Equities* tem como objectivo disponibilizar um serviço de execução de ordens, focado na oferta de acções de emitentes europeus, americanos e de mercados emergentes, destinados a investidores europeus.

Esta direcção suporta a sua actividade comercial no research produzido pela Direcção de Research.

Disponibilizam ainda uma plataforma de suporte ao *Investment Banking* do Grupo, através da distribuição de novas emissões de capital ou de operações *follow-on*.

Tesouraria

A Direcção de Tesouraria tem como objectivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding actuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direcção de Tesouraria tem também como objectivo gerir a carteira própria de tesouraria do Banco de forma eficaz e eficiente.

Private Equity

Este segmento tem por objecto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Structured Finance (DSF)

A Direcção de Structured Finance tem como objectivo gerar novas operações na área de financiamentos estruturados e/ou prestação de serviços de assessoria na estruturação financeira de projectos de investimento, incluindo processos de concursos públicos (envolvendo nomeadamente concessões no sector das infraestruturas em regime de parcerias público-privado), na concessão de crédito e/ou na prestação de serviços como “arranger” de operações de financiamento e na estruturação e montagem de operações de financiamento, através de empréstimos bancários ou de empréstimos obrigacionistas em regime de Project Finance (“Project Bonds”).

Special Portfolio Management

A Direcção Special Portfolio Management tem como objectivo gerir todas as operações de crédito em que o Banco esteja envolvido, na qualidade de financiador, que, de acordo com os critérios IFRS9, são classificados como underperforming or non-performing (operações com triggers de imparidade ou evidência objectiva de imparidade, conforme 3.3 e 3.4 do IFRS9 - manual de princípios básicos de Imparidade dos instrumentos financeiros).

Esta direcção tem também como objectivo, gerir todas as operações de crédito em que o Banco esteja envolvido exclusivamente na qualidade de agente, nos casos em que as operações estejam em Default ou classificadas como underperforming or non-performing.

Centro Corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função *Compliance*, *CEO Office*, Departamento Financeiro, Clientes, entre outras.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direcção de Research, Direcção de Asset Management, Direcção *Special Portfolio Management* e outros centros de proveitos).

4.2. CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA ACTIVIDADE E RESULTADOS AOS SEGMENTOS

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A actividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em 7 parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA's (*Service Level Agreements*).

Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do Haitong Bank. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Activos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis, os Activos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Activos não correntes detidos para venda.

Activos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Centro corporativo.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha, Polónia e Nova Iorque e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efectuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)												
31.12.2017												
	Structured Finance	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	RCC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	11 746	(2 106)	-	525	444	(291)	25 843	-	3 654	-	9 773	49 588
Serviço a Clientes	10 422	398	25 501	18 249	5 740	7 703	1 020	3 426	(2 553)	-	(12 653)	57 253
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	22 168	(1 708)	25 501	18 774	6 184	7 412	26 863	3 426	1 101	-	(2 880)	106 841
Resultados Op Financeiras e diversos	(960)	700	(103)	(89)	9 391	(161)	(23 387)	3 521	(8 786)	-	(10 297)	(30 171)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	306	-	1 333	(296)	(803)	(894)	38	(28)	4 296	-	(3 952)	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	21 514	(1 008)	26 731	18 389	14 772	6 357	3 514	6 919	(3 389)	-	(17 129)	76 670
Custos Operativos	3 004	884	9 205	4 078	14 601	4 894	4 063	2 399	1 542	110 252	(28 729)	126 193
Custos com Pessoal	1 857	511	5 953	2 488	8 889	1 714	1 639	1 392	737	71 366	(18 345)	78 201
Gastos gerais administrativos	1 054	352	2 956	1 485	5 022	3 022	1 943	993	610	33 776	(9 844)	41 369
Depreciações e Amortizações	93	21	296	105	690	158	481	14	195	5 110	(540)	6 623
RESULTADO BRUTO	18 510	(1 892)	17 526	14 311	171	1 463	(549)	4 520	(4 931)	(110 252)	11 600	(49 523)
Imparidade e Provisões	(69 543)	(2 765)	(724)	(138)	(1 988)	(456)	(165)	(1 012)	(912)	(8 689)	(55)	(86 447)
Imparidade de crédito	(42 446)	(7 371)	(2)	-	(9)	(10)	-	-	-	635	-	(49 203)
Imparidade de títulos	(20 980)	-	(923)	-	-	-	(174)	(1 330)	(901)	33	(54)	(24 329)
Provisões líquidas e outras imparidades	(6 117)	4 606	201	(138)	(1 979)	(446)	9	318	(11)	(9 357)	(1)	(12 915)
Resultado antes de impostos	(51 033)	(4 657)	16 802	14 173	(1 817)	1 007	(714)	3 508	(5 843)	(118 941)	11 545	(135 970)
Activo Líquido	543 863	167 708	7 490	15 284	344 055	56 180	1 012 545	31 091	758 507	318 824	20 358	3 275 905
Passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	2 559 216	177 003	5 920	2 742 139
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 849	2 849
Investimentos em activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 281	1 281
Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 181	1 181

(milhares de euros)												
31.12.2016												
	Structured Finance	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	RCC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Outros	Total
Resultado Financeiro	12 843	(2 388)	-	243	(11 382)	(30)	36 219	124	5 364	-	16 150	57 143
Serviço a Clientes	12 444	19	11 374	10 635	2 055	10 016	1 720	1 470	(650)	-	(14 502)	34 581
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	25 287	(2 369)	11 374	10 878	(9 327)	9 986	37 939	1 594	4 714	-	1 648	91 724
Resultados Op Financeiras e diversos	4 190	165	(218)	(46)	12 672	(230)	(22 306)	1 221	(24 094)	-	38 031	9 385
Proveitos Operacionais Intersegmentos	-	143	(277)	-	(1 113)	(108)	(1 998)	-	19 841	-	(16 488)	-
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	29 477	(2 061)	10 879	10 832	2 232	9 648	13 635	2 815	461	-	23 191	101 109
Custos Operativos	5 841	816	12 854	4 958	8 384	20 405	4 209	2 187	1 539	80 471	(22 060)	119 604
Custos com Pessoal	3 288	445	8 711	3 453	4 933	11 830	1 669	1 178	722	46 704	(13 894)	69 039
Gastos gerais administrativos	2 361	359	3 694	1 356	3 014	8 017	2 158	1 005	756	29 932	(7 877)	44 775
Depreciações e Amortizações	192	12	449	149	437	558	382	4	61	3 835	(289)	5 790
RESULTADO BRUTO	23 636	(2 877)	(1 975)	5 874	(6 152)	(10 757)	9 426	628	(1 078)	(80 471)	45 251	(18 495)
Imparidade e Provisões	(4 931)	(47 631)	457	(6)	(162)	164	(1 056)	(989)	(905)	(1 495)	(1 106)	(57 660)
Imparidade de crédito	(8 501)	(40 939)	-	-	-	-	-	(498)	-	670	(1)	(49 269)
Imparidade de títulos	(1 544)	-	-	-	-	-	(1 601)	(537)	(1 059)	-	(39)	(4 780)
Provisões líquidas e outras imparidades	5 114	(6 692)	457	(6)	(162)	164	545	46	154	(2 165)	(1 066)	(3 611)
Resultado antes de impostos	18 705	(50 508)	(1 518)	5 868	(6 314)	(10 593)	8 370	(361)	(1 983)	(81 966)	44 145	(76 155)
Activo Líquido	824 163	68 428	-	50	190 342	42 433	2 363 303	2 117	833 977	429 934	-	4 754 747
Passivo	-	-	-	-	-	-	-	-	4 187 032	217 191	1	4 404 224
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 591	6 591
Investimentos em activos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 366	4 366
Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 619	2 619

Em 31 de Dezembro de 2017 e em 31 de Dezembro de 2016, a coluna “Outros”, inclui a reclassificação dos resultados das Actividades descontinuadas.

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	(55 420)	(40 919)	(33 848)	-	(130 187)
Activo líquido	1 620 652	422 623	1 232 630	-	3 275 905
Investimentos em associadas	2 849	-	-	-	2 849
Investimentos em activos tangíveis	93	378	810	-	1 281
intangíveis	1 058	123	-	-	1 181

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Portugal	Resto Europa	América	Ásia	Total
Resultado líquido	(90 452)	(8 751)	2 896	126	(96 181)
Activo líquido	1 601 511	612 788	2 540 448	-	4 754 747
Investimentos em associadas	6 591	-	-	-	6 591
Investimentos em activos					
tangíveis	999	1 094	2 273	-	4 366
intangíveis	1 667	399	553	-	2 619

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	32 426	-	32 426	41 787	-	41 787
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	51 362	-	51 362	73 638	-	73 638
Juros de derivados para gestão de risco	-	10 285	10 285	-	12 463	12 463
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	3 119	-	3 119	17 983	-	17 983
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	89 701	89 701	-	125 238	125 238
Outros juros e proveitos similares	10	-	10	76	-	76
	86 917	99 986	186 903	133 484	137 701	271 185
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	73 591	-	73 591	115 555	-	115 555
Juros de derivados para gestão de risco	-	9 974	9 974	-	10 841	10 841
Juros de responsabilidades representadas por títulos	3 314	7 888	11 202	6 073	16 153	22 226
Juros de recursos de clientes	41 768	-	41 768	63 923	-	63 923
Juros de passivos subordinados	-	-	-	125	-	125
Outros juros e custos similares	780	-	780	1 372	-	1 372
	119 453	17 862	137 315	187 048	26 994	214 042
	(32 536)	82 124	49 588	(53 564)	110 707	57 143

A rubrica de juros de crédito inclui 22 092 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 13 317 milhares de euros) relativos a juros de contratos de crédito com sinais de imparidade.

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19 os juros de derivados de cobertura e os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.6 e 2.8.

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	47 820	13 559
Por garantias prestadas	3 016	3 182
Por operações realizadas com títulos	19 285	23 935
	70 121	40 676
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	1 120	1 619
Por operações realizadas com títulos	3 124	3 079
Por garantias recebidas	569	675
Outros custos com serviços e comissões	8 991	1 172
	13 804	6 545
	56 317	34 131

NOTA 7 - RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	110 617	175 670	(65 053)	218 614	318 146	(99 532)
De outros emissores	14 129	14 061	68	9 598	6 284	3 314
Acções	3 468	2 431	1 037	6 055	4 020	2 035
	128 214	192 162	(63 948)	234 267	328 450	(94 183)
Instrumentos financeiros derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 090 778	1 098 660	(7 882)	2 052 291	2 160 507	(108 216)
Contratos sobre taxas de juro	626 420	571 948	54 472	853 076	667 008	186 068
Contratos sobre acções/índices	198 893	200 463	(1 570)	27 610	31 925	(4 315)
Contratos sobre créditos	-	2 230	(2 230)	-	1 561	(1 561)
Outros	1 804	-	1 804	4 039	-	4 039
	1 917 895	1 873 301	44 594	2 937 016	2 861 001	76 015
Instrumentos financeiros derivados para gestão de risco						
Contratos sobre taxas de câmbio	-	789	(789)	-	8 934	(8 934)
Contratos sobre taxas de juro	508	-	508	1 372	-	1 372
Contratos sobre acções/índices	6 263	-	6 263	8 220	-	8 220
Contratos sobre créditos	5 194	-	5 194	1 074	42 602	(41 528)
	11 965	789	11 176	10 666	51 536	(40 870)
	2 058 074	2 066 252	(8 178)	3 181 949	3 240 987	(59 038)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Responsabilidades representadas por títulos	2 398	13 815	(11 417)	39 172	7 625	31 547
	2 398	13 815	(11 417)	39 172	7 625	31 547
	2 060 472	2 080 067	(19 595)	3 221 121	3 248 612	(27 491)

NOTA 8 - RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	10	-	10	-	7	(7)
De outros emissores	4 519	16	4 503	16	94	(78)
Acções	43	-	43	1 080	-	1 080
	4 572	16	4 556	1 096	101	995

NOTA 9 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017	31.12.2016
Reavaliação Cambial	(5 069)	26 296
	(5 069)	26 296

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – RESULTADOS NA ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

A 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016, o valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017	31.12.2016
Activos não financeiros	(177)	41
Alienação de crédito a clientes	116	1 854
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3 597	8 639
Outros	(233)	213
	3 303	10 747

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Outros serviços de clientes	937	879
Impostos directos e indirectos	(4 671)	(4 795)
Outros resultados de exploração	(9 003)	3 038
	(12 737)	(878)

Os impostos directos e indirectos incluem 1 751 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2016: 1 593 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, as seguintes contribuições:

- I. 110 milhares de euros relativos a Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (80 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016);
- II. 1 811 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 293 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016); e
- III. 1 624 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo Garantidor de Crédito pela subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (2 263 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016).

NOTA 12 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Vencimentos e salários		
Remunerações	43 608	50 665
Prémios de antiguidade (ver Nota 13)	-	(891)
Prémios de carreira (ver Nota 13)	(85)	583
Impacto da alteração das regras dos SAMS (ver Nota 13)	-	(1 454)
Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 13)	2 316	-
Impacto Implementação Salário Máximo (ver Nota 13)	(4 097)	-
Custos com pensões de reforma (ver Nota 13)	1 233	1 724
Outros encargos sociais obrigatórios	10 338	9 952
Outros custos	24 888	8 460
	78 201	69 039

O Grupo reconheceu no exercício de 2017, em custos com pessoal, um montante de 37 427 milhares de euros ao abrigo do Programa de Rescisões voluntárias denominado Plano Social. A este montante acresce um montante de 1 342 milhares de euros reconhecidos em outros riscos e encargos (ver Nota 32), que visa fazer face a custos a incorrer no primeiro semestre de 2018.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2017			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 697	13 434	15 131
Remunerações variáveis	-	580	580
Total	1 697	14 014	15 711
2016			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 020	29 022	32 042
Prémios de antiguidade	161	776	937
Remunerações variáveis	456	8 376	8 832
Total	3 637	38 174	41 811

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Executivos e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

	2017	2016
Funções directivas	322	442
Funções de chefia	3	4
Funções específicas	160	212
Funções administrativas	34	45
Funções auxiliares	16	21
	535	724

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 466 e 672 colaboradores respectivamente.

NOTA 13 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

No âmbito do segundo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou

a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de Pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2012, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificaram-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. (50%) e a Mercer Portugal (50%), sendo a política de investimento definida pela Mercer Portugal.

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

Benefícios de Empregados – Novo Acordo Coletivo de Trabalho

Até Junho de 2016, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho – ACT do sector bancário subscrito pelas várias instituições financeiras, era devido o pagamento de um prémio de antiguidade no mês em que os Colaboradores (da actividade doméstica) completassem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço no sector bancário, de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

Em 14 de Junho de 2016 foi celebrado com os sindicatos do sector um novo ACT. A sua publicação no Boletim do Trabalho e do Emprego ocorreu no dia 8 de Agosto de 2016, tendo entrado em vigor no dia seguinte.

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 25 ou 30 anos de antiguidade bancária e correspondente ao tempo de bom e efectivo serviço no sector bancário na data da entrada em vigor do novo ACT. O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efectiva auferida pelo Colaborador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados do setor bancário, tendo, contudo, estabelecido novas regras de financiamento dos SAMS a cargo das instituições de crédito. Com estas alterações, o valor dos encargos com os SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passam de um valor percentual sobre o valor da pensão para um valor per capita fixo por tipo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Com o novo ACT, as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se apenas a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de Dezembro de 2014.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2017	31.12.2016
Pressupostos Financeiros		
Taxa de rendimento esperado	2.17%	2.10%
Taxa de desconto	2.17%	2.10%
Taxa de crescimento de pensões	0.50%	0.50%
Taxa de crescimento salarial	1.00%	1.00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Método de valorização actuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de Dezembro de 2017 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (22,5 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Activos	120	183
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	55	-
Reformados	32	26
Sobreviventes	7	7
TOTAL	214	216

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2017, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	35 137	7 460
Activos	36 933	63 275
	72 070	70 735
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	72 552	67 349
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	482	(3 386)
Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 27 e 34)	482	(3 386)
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	31 792	31 641

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	70 735	70 744
Custo do serviço corrente (ver Nota 12)	1 233	1 724
Custo dos juros	1 474	1 763
Contribuições dos participantes	113	129
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	1 327	(1 718)
- Alteração de pressupostos	1 470	5 937
- (Ganhos)/perdas de experiência	(143)	(7 655)
Pensões pagas pelo fundo	(1 031)	(453)
Impacto da alteração das regras dos SAMS (ver Nota 12)	-	(1 454)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 12)	2 316	-
Impacto da implementação salário máximo (ver Nota 12)	(4 097)	-
Responsabilidades finais	72 070	70 735

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2017, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos actuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 821 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 4 033 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 769 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 583 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial dos fundos	67 349	70 744
Rendimento real do fundo	2 621	(4 250)
Contribuições do Grupo	3 500	1 179
Contribuições dos empregados	113	129
Pensões pagas pelo fundo	(1 031)	(453)
Saldo final dos fundos	72 552	67 349

No início de 2018, o Banco, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 1 225 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 73 777 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 102,4%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2017	2017
Obrigações	57.70%	15.00%
Acções	30.30%	5.80%
Investimento alternativo	8.70%	0.00%
Fundos Mistos	0.00%	0.00%
Imobiliário	0.00%	0.90%
Liquidez	3.30%	78.30%
Total	100.00%	100.00%

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	31 641	27 346
- Alteração de pressupostos actuariais	1 470	5 937
- (Ganhos)/perdas de experiência	(1 319)	(1 642)
Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro	31 792	31 641

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Custo do serviço corrente (ver Nota 12)	1 233	1 724
Custo / (Proveitos) de juros	29	-
Amortização responsabilidades serviços passados	-	-
Custos do exercício	1 262	1 724

A partir de 1 de Janeiro de 2014, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	(3 386)	-
Custo do exercício	(1 262)	(1 724)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(151)	(4 295)
Contribuições do Grupo	3 500	1 179
Impacto da alteração das regras dos SAMS	-	1 454
Impacto Acordos Rescisão	(2 316)	-
Impacto Implementação Salário Máximo	4 097	-
Saldo final	482	(3 386)

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
Responsabilidades	(72 070)	(70 735)	(70 744)	(63 867)	(57 179)
Saldo dos fundos	72 552	67 349	70 744	63 002	54 455
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	482	(3 386)	-	(865)	(2 724)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(143)	(7 655)	177	(7 097)	2 931
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(1 176)	6 013	6 707	(834)	(1 441)

Prémios de antiguidade

Em 31 de Dezembro de 2016, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos no período com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	2 171
Custo do exercício (Ver Nota 12)	(891)
Prémios pagos	(1 280)
Responsabilidades finais	-

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Conforme anteriormente descrito, o prémio de antiguidade foi eliminado em 2016, na sequência da entrada em vigor do novo acordo ACT do sector bancário.

Prémios de carreira

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	583	-
Custo do exercício (Ver Nota 12)	(85)	583
Responsabilidades finais (ver Nota 34)	498	583

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémio de carreira foi introduzida em 2016, na sequência da entrada em vigor do novo ACT do sector bancário.

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 34).

NOTA 14 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendas e alugueres	12 027	8 183
Publicidade e publicações	359	773
Comunicações e expedição	6 320	7 808
Deslocações e representação	3 366	4 915
Conservação e reparação	1 175	1 440
Seguros	473	716
Judiciais e contencioso	236	492
Serviços especializados		
Informática	5 335	5 349
Mão de obra eventual	36	203
Trabalho independente	1 977	2 993
Outros serviços especializados	6 664	8 129
Outros custos	3 401	3 774
	41 369	44 775

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até um ano	1 241	730
De um a cinco anos	1 477	1 960
	2 718	2 690

Os honorários relativos ao exercício de 2017 e 2016 acordados com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	283	218
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	241	360
Outros serviços de garantia de fiabilidade	341	280
Outros serviços que não revisão legal das contas	-	40
Valor total dos serviços acordados	865	898

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2017. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores facturados durante o exercício de 2017.

NOTA 15 - RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco ⁽¹⁾	(130 504)	(96 412)
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	129 351	85 254
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	-1.01	-1.13

⁽¹⁾ Corresponde ao resultado líquido do período ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 16 - CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	11	9
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	438 668	37 489
Outros bancos centrais	2 958	52
	441 626	37 541
	441 637	37 550

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, cujo montante a 31 de Dezembro de 2017 era de 439 milhões de euros (31 de Dezembro de 2016: 37 milhões de euros), que tem por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2017 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2016: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2017 foi incluído no período de manutenção de 20 de Dezembro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 3 817 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 1 925 milhares de euros).

NOTA 17 - DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	14 797	69 647
	14 797	69 647
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	16 839	34 607
	16 839	34 607
	31 636	104 254

NOTA 18 - ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Activos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	364 291	1 018 507
De outros emissores	75 987	93 124
Acções	15 930	9 666
	<u>456 208</u>	<u>1 121 297</u>
Derivados	203 801	373 618
	<u>660 009</u>	<u>1 494 915</u>
Passivos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	395 877	782 215
Derivados	210 220	260 466
	<u>606 097</u>	<u>1 042 681</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 27) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 34).

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	29 587	1 370
De 3 meses a um ano	70 604	34 005
De um a cinco anos	328 032	392 842
Mais de cinco anos	12 055	683 414
Duração indeterminada	15 930	9 666
	<u>456 208</u>	<u>1 121 297</u>

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica dos activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 637	360 654	364 291	12 959	1 005 548	1 018 507
De outros emissores	29 014	46 973	75 987	57 592	35 532	93 124
Acções	15 818	112	15 930	9 666	-	9 666
Total valor de balanço	48 469	407 739	456 208	80 217	1 041 080	1 121 297

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira, que não obstante serem cotados são valorizados de acordo com modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		1 970	898		1 090	15 137
- compras	186 246			466 614		
- vendas	185 803			471 113		
Currency Swaps		1 329	126		1 731	62
- compras	217 468			189 013		
- vendas	216 428			187 066		
Currency Futures		-	-		-	-
- compras	526 088			1 167 325		
- vendas	482 571			1 043 862		
Currency Interest Rate Swaps		11 933	12 359		1 555	1 555
- compras	38 143			38 194		
- vendas	38 143			38 194		
Currency Options		1 436	1 751		697	698
- compras	103 942			59 952		
- vendas	116 288			66 442		
	2 111 120	16 668	15 134	3 727 775	5 073	17 452
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		171 120	179 167		346 822	224 823
- compras	3 948 886			5 023 952		
- vendas	3 948 886			5 023 952		
Interest Rate Caps & Floors		7 698	7 721		9 793	9 819
- compras	261 620			449 525		
- vendas	261 620			459 525		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	1 485 832			1 950 667		
- vendas	1 451 084			1 637 584		
Interest Rate Options		-	-		2 679	2 679
- compras	-			2 292 523		
- vendas	-			2 291 503		
	11 357 928	178 818	186 888	19 129 231	359 294	237 321
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps		4 755	4 647		2 754	2 702
- compras	28 895			7 364		
- vendas	28 887			7 364		
Equity / Index Options		3 548	3 539		2 918	2 838
- compras	14 450			19 634		
- vendas	14 012			15 470		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- compras	-			12 988		
- vendas	-			20 567		
	86 244	8 303	8 186	83 387	5 672	5 540
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps		12	12		3 579	153
- compras	5 000			89 407		
- vendas	5 000			23 000		
	10 000	12	12	112 407	3 579	153
Total	13 565 292	203 801	210 220	23 052 800	373 618	260 466

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	1 266 148	837 421	2 467	3 685 889	3 173 422	2 710
De 3 meses a um ano	1 377 861	932 621	10 142	1 647 980	1 404 936	(9 110)
De um a cinco anos	2 335 787	3 054 254	(23 309)	3 727 950	4 704 848	117 466
Mais de cinco anos	1 768 928	1 992 272	4 281	2 223 823	2 483 952	2 086
	6 748 724	6 816 568	(6 419)	11 285 642	11 767 158	113 152

NOTA 19 - ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	323 544	2 909	(156)	-	326 297
De outros emissores	155 921	4 160	(454)	(25 869)	133 758
Acções	13 136	4	-	(8 751)	4 389
Outros títulos de rendimento variável	32 675	3 208	(1 546)	(6 834)	27 503
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	525 276	10 281	(2 156)	(41 454)	491 947
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	514 765	1 042	(1 034)	-	514 773
De outros emissores	277 178	2 868	(5 960)	(31 936)	242 150
Acções	14 643	108	-	(8 158)	6 593
Outros títulos de rendimento variável	33 183	1 949	(1 535)	(6 767)	26 830
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	839 769	5 967	(8 529)	(46 861)	790 346

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	46 861	37 541
Dotações	24 354	4 769
Utilizações	(23 681)	(385)
Reversões	(26)	-
Diferenças de câmbio e outras	(6 054)	4 936
Saldo final	41 454	46 861

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 251 629 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (335 964 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016), ver nota 38.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	228	539 921
De 3 meses a um ano	2 500	522
De um a cinco anos	431 544	154 784
Mais de cinco anos	25 783	61 695
Duração indeterminada	31 892	33 424
	491 947	790 346

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica dos activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	251 988	74 309	326 297	289 742	225 031	514 773
De outros emissores	41 531	92 227	133 758	50 394	191 756	242 150
Acções	-	4 389	4 389	59	6 534	6 593
Outros títulos de rendimento variável	-	27 503	27 503	2 547	24 283	26 830
Total valor de balanço	293 519	198 428	491 947	342 742	447 604	790 346

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

NOTA 20 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	55	-
Outras aplicações	-	4
	55	4
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações com acordo de revenda	394 807	732 875
Aplicações de muito curto prazo	21 163	48 234
Outras aplicações	87 363	87 993
	503 333	869 102
	503 388	869 106
Perdas por imparidade	(15 388)	(15 419)
	488 000	853 687

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	279 969	505 119
De 3 meses a um ano	223 419	363 987
	503 388	869 106

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	15 419	15 397
Dotações	1 310	965
Reversões	(1 299)	(954)
Transferências	-	-
Diferenças de câmbio e outras	(42)	11
Saldo final	15 388	15 419

NOTA 21 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	234	83
Empréstimos	298 412	354 599
Outros créditos	1 307	1 953
A particulares		
Habitação	252	320
	300 205	356 955
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	371 131	507 762
Operações com acordo de revenda	-	19 780
Outros créditos	1 445	3 246
A particulares		
Outros créditos	1	1
	372 577	530 789
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	950	5 796
Há mais de 90 dias	76 392	203 504
	77 342	209 300
	750 124	1 097 044
Perdas por imparidade do crédito	(120 217)	(255 949)
	629 907	841 095

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	39 799	69 862
De 3 meses a um ano	61 064	89 779
De um a cinco anos	97 088	184 722
Mais de cinco anos	474 830	543 381
Duração indeterminada	77 343	209 300
	750 124	1 097 044

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	255 949	334 849
Dotações	83 042	116 687
Utilizações	(179 438)	(135 623)
Reversões	(33 839)	(67 418)
Transferências	-	3 226
Diferenças de câmbio e outras	(5 497)	4 228
Saldo final	120 217	255 949

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2017							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	313 857	118 033	435 974	2 183	749 831	120 216	629 615
Crédito a particulares - Habitação	-	-	252	1	252	1	251
Crédito a particulares - Outro	-	-	41	-	41	-	41
Total	313 857	118 033	436 267	2 184	750 124	120 217	629 907

(milhares de euros)							
31.12.2016							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	510 554	246 410	586 123	9 534	1 096 677	255 944	840 733
Crédito a particulares - Habitação	-	-	320	5	320	5	315
Crédito a particulares - Outro	-	-	47	-	47	-	47
Total	510 554	246 410	586 490	9 539	1 097 044	255 949	841 095

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito bruto inclui 389 571 milhares de euros de crédito renegociado (605 479 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016). Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 109 607 milhares de euros (245 982 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 17 098 milhares de euros (21 532 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliados periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respectivos colaterais:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
(milhares de euros)				
Crédito à Habitação				
Hipotecas	252	1 219	320	1 219
	252	1 219	320	1 219
Outro crédito a particulares				
Não Colateralizado	-	-	47	-
	-	-	47	-
Crédito a empresas				
Hipotecas	43 633	44 246	106 809	54 772
Penhor	3 800	3 069	11 428	9 830
Não Colateralizado	702 439	-	978 440	-
	749 872	47 315	1 096 677	64 602
Total	750 124	48 534	1 097 044	65 821

Os contratos não colateralizados dizem respeito essencialmente a operações de *Project Finance*.

A distribuição de Crédito a clientes por tipo de taxas é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Taxa fixa	73 743	274 281
Taxa variável	676 381	822 763
	750 124	1 097 044

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das exposições e imparidade constituída apresenta-se como segue:

Segmento	Exposição 31.12.2017						Imparidade 31.12.2017		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Project Finance	597 820	485 053	-	155 221	112 767	104 260	(60 888)	(14 751)	(46 137)
Aquisição Finance	149 883	126 935	-	105 015	22 948	22 947	(59 317)	(44 043)	(15 274)
Outros	2 421	2 421	-	2 127	-	-	(12)	(12)	-
Total	750 124	614 409	-	262 363	135 715	127 207	(120 217)	(58 806)	(61 411)

Segmento	Exposição 31.12.2016						Imparidade 31.12.2016		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Project Finance	652 719	517 613	-	122 683	135 106	135 106	(22 888)	(4 747)	(18 141)
Aquisição Finance	421 550	276 311	-	202 450	145 239	145 240	(232 452)	(114 132)	(118 320)
Outros	22 775	22 775	-	-	-	-	(609)	(609)	-
Total	1 097 044	816 699	-	325 133	280 345	280 346	(255 949)	(119 488)	(136 461)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe das exposições e imparidade constituída por data de antiguidade das prestações vencidas apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Da Exposição Total 31.12.2017						
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30		Sub-total	Dias de atraso <=90 ⁽²⁾	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Com indícios ⁽¹⁾			
Project Finance	597 820	247 443	237 610	485 053	-	112 767
Aquisition Finance	149 883	12 513	114 422	126 935	8 934	14 014
Outros	2 421	294	2 127	2 421	-	-
Total	750 124	260 250	354 159	614 409	8 934	126 781

(milhares de euros)

Da imparidade Total 31.12.2017					
Segmento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90 ⁽²⁾	Dias de atraso >90
Project Finance	(60 888)	(1 237)	(13 514)	-	(46 137)
Aquisition Finance	(59 317)	(63)	(43 980)	(3 574)	(11 700)
Outros	(12)	(1)	(11)	-	-
Total	(120 217)	(1 301)	(57 505)	(3 574)	(57 837)

⁽¹⁾ Os Indícios correspondem aos Triggers de Imparidade. A listagem de Triggers do Grupo é a seguinte:

Trigger 0 – Clientes/Contratos em default

Trigger 1 – Clientes com crédito vencido

Trigger 2 – Clientes em contencioso na CRC

Trigger 3 – Créditos Reestruturados por Dificuldades Financeiras

Trigger 4 – Créditos renegociados vivos

Trigger 5 – Clientes com rating / scoring de risco elevado

Trigger 6 – Clientes pertencentes ao segmento comercial DAEC

Trigger 7 – Clientes com Crédito Abatido no Sistema Bancário

Trigger 8 – Clientes com trigger de imparidade no exercício anterior

Trigger 9 - Ad-Hoc

⁽²⁾ Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Da Exposição Total 31.12.2016						
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30		Sub-total	Dias de atraso <=90 ⁽²⁾	Dias de atraso >90
		Sem indícios	Com indícios ⁽¹⁾			
Project Finance	652 719	319 750	197 863	517 613	5 362	129 744
Aquisition Finance	421 550	60 386	215 925	276 311	6 273	138 966
Outros	22 775	22 277	498	22 775	-	-
Total	1 097 044	402 413	414 286	816 699	11 635	268 710

Da imparidade Total 31.12.2016					
Segmento	Imparidade Total	Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso <30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <=90 ⁽²⁾	Dias de atraso >90
Project Finance	(22 888)	(1 599)	(3 148)	(536)	(17 605)
Aquisition Finance	(232 452)	(302)	(113 830)	(2 740)	(115 580)
Outros	(609)	(111)	(498)	-	-
Total	(255 949)	(2 012)	(117 476)	(3 276)	(133 185)

⁽¹⁾ Os Índícios correspondem aos Triggers de Imparidade. A listagem de Triggers do Grupo é a seguinte:

Trigger 0 – Clientes/Contratos em default

Trigger 1 – Clientes com crédito vencido

Trigger 2 – Clientes em contencioso na CRC

Trigger 3 – Créditos Reestruturados por Dificuldades Financeiras

Trigger 4 – Créditos renegociados vivos

Trigger 5 – Clientes com rating / scoring de risco elevado

Trigger 6 – Clientes pertencentes ao segmento comercial DAEC

Trigger 7 – Clientes com Crédito Abatido no Sistema Bancário

Trigger 8 – Clientes com trigger de imparidade no exercício anterior

Trigger 9 - Ad-Hoc

⁽²⁾ Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção é como se segue:

Ano de produção	Project Finance			Aquisition Finance			Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2006 e anteriores	29	251 597	(21 216)	6	7 812	(3 670)	2	294	(1)
2007	5	44 931	(568)	-	-	-	-	-	-
2008	4	17 823	(89)	-	-	-	-	-	-
2009	8	18 077	(90)	1	15 603	(78)	-	-	-
2010	11	54 756	(274)	4	12	-	1	2 127	(11)
2011	9	17 585	(88)	6	8 777	(2 902)	-	-	-
2012	-	-	-	3	13 969	(4 009)	-	-	-
2013	34	18 948	(95)	3	14 313	(8 534)	-	-	-
2014	14	8 462	(393)	6	9 819	(3 431)	-	-	-
2015	18	117 013	(28 423)	12	49 623	(28 021)	-	-	-
2016	6	24 921	(1 070)	15	19 640	(8 620)	1	-	-
2017	7	23 707	(8 582)	9	10 315	(52)	-	-	-
Total	145	597 820	(60 888)	65	149 883	(59 317)	4	2 421	(12)

(milhares de euros)

(milhares de euros)

Ano de produção	Project Finance			Aquisition Finance			Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2005 e anteriores	13	192 435	(13 115)	4	2 377	(10)	2	370	(1)
2006	12	76 549	(641)	5	11 099	(4 547)	-	-	-
2007	5	47 776	(630)	3	50 991	(50 914)	-	-	-
2008	4	19 083	(95)	5	33 016	(31 826)	-	-	-
2009	8	21 512	(108)	1	16 411	(82)	1	498	(498)
2010	12	64 021	(320)	4	3 857	(3 271)	1	2 127	(11)
2011	9	20 404	(102)	14	46 360	(35 755)	-	-	-
2012	-	-	-	8	33 514	(19 651)	-	-	-
2013	41	30 558	(768)	9	49 229	(20 507)	-	-	-
2014	16	13 687	(621)	14	21 216	(4 815)	-	-	-
2015	21	141 011	(6 354)	22	78 941	(47 286)	-	-	-
2016	6	25 683	(134)	30	74 539	(13 788)	6	19 780	(99)
Total	147	652 719	(22 888)	119	421 550	(232 452)	10	22 775	(609)

Seguidamente apresenta-se o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade para 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por segmento, sector e geografia:

a) Por segmento

(milhares de euros)

	31.12.2017							
	Project Finance		Aquisition Finance		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	201 643	(58 907)	111 734	(59 127)	-	-	313 377	(118 034)
Colectiva	396 177	(1 981)	38 149	(190)	2 421	(12)	436 747	(2 183)
Total	597 820	(60 888)	149 883	(59 317)	2 421	(12)	750 124	(120 217)

(milhares de euros)

	31.12.2016							
	Project Finance		Aquisition Finance		Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	181 862	(20 534)	334 559	(232 017)	498	(498)	516 919	(253 049)
Colectiva	470 857	(2 354)	86 991	(435)	22 277	(111)	580 125	(2 900)
Total	652 719	(22 888)	421 550	(232 452)	22 775	(609)	1 097 044	(255 949)

b) Por sector de actividade

(milhares de euros)

Sector de Actividade	31.12.2017				31.12.2016			
	Avaliação				Avaliação			
	Individual		Colectiva		Individual		Colectiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Actividades Financeiras	19 172	(16 508)	31 100	(155)	114 767	(107 936)	75 965	(380)
Construção e Obras Públicas	81 077	(33 654)	19 865	(99)	102 952	(24 615)	25 686	(128)
Energia	53 686	(7 362)	152 930	(765)	75 333	(12 958)	174 850	(874)
Infraestruturas de Transporte	12 677	(6 210)	136 484	(682)	13 785	(6 570)	155 775	(779)
Transporte e Comunicações	9 377	(8 484)	7 173	(36)	30 486	(8 552)	11 817	(59)
Outros sectores industriais	22 851	(9 480)	16 223	(81)	47 192	(24 536)	23 619	(118)
Promoção Imobiliária	7 000	(2 827)	-	-	9 366	(3 607)	588	(3)
Serviços	51 608	(28 980)	13 528	(68)	82 922	(47 628)	8 874	(44)
Comércio	37 826	(1 891)	30 490	(152)	-	-	69 910	(350)
Outros sectores	18 103	(2 638)	28 954	(145)	40 116	(16 647)	33 041	(165)
Total	313 377	(118 034)	436 747	(2 183)	516 919	(253 049)	580 125	(2 900)

c) Por geografia

(milhares de euros)

Geografia	31.12.2017				31.12.2016			
	Avaliação				Avaliação			
	Individual		Colectiva		Individual		Colectiva	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Brasil	89 691	(22 092)	25 042	(124)	114 890	(11 385)	41 038	(205)
Chile	-	-	8 414	(42)	-	-	10 457	(52)
China	-	-	15 201	(76)	-	-	37 844	(189)
Colômbia	-	-	363	(2)	-	-	555	(3)
Espanha	108 806	(38 430)	100 146	(501)	161 564	(114 577)	153 234	(766)
Luxemburgo	4 137	(4 135)	-	-	27 228	(25 073)	-	-
México	49 689	(22 281)	-	-	56 866	(4 829)	-	-
Malta	3 770	(429)	-	-	8 216	(3 462)	-	-
Perú	-	-	30 458	(152)	-	-	31 293	(156)
Polónia	2 326	(1 505)	5 218	(26)	6 365	(5 304)	25 804	(129)
Portugal	54 958	(29 162)	251 905	(1 260)	141 790	(88 419)	279 900	(1 400)
Total	313 377	(118 034)	436 747	(2 183)	516 919	(253 049)	580 125	(2 900)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	605 479	759 535
Créditos reestruturados no período	49 870	49 563
Juros corridos da carteira reestruturada	(323)	3 368
Write offs	(179 438)	(135 623)
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(4 763)	(15 879)
Vendas de crédito	(81 282)	(75 650)
Outros	27	20 165
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	389 570	605 479

O Haitong Bank utiliza os sistemas de rating internos no apoio à decisão na monitorização do risco de crédito. O perfil médio de risco de crédito manteve-se semelhante ao verificado no ano anterior.

	Dezembro 2017	Dezembro 2016
[aaa; a-]	0%	0%
[bbb+; bbb-]	25%	5%
[bb+; bb-]	32%	50%
[b+; b-]	30%	31%
[ccc+; lccc]	13%	15%

Nota: Em percentagem da carteira não default com notações de risco.

NOTA 22 – DERIVADOS PARA GESTÃO DE RISCO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os derivados de cobertura em balanço analisam-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Derivados para gestão de risco activos		
Contratos sobre taxas de juro	5 337	13 329
Contratos sobre acções/índices	1 484	384
Outros contratos	4 445	4 560
	11 266	18 273
Derivados para gestão de risco passivos		
Contratos sobre taxas de juro	5 412	12 760
Contratos sobre acções/índices	9 281	14 122
Outros contratos	164	6 025
	14 857	32 907
	(3 591)	(14 634)

A rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

a) Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.4, 2.6 e 2.8 e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

Estas operações em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)									
31.12.2017									
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado				Passivo associado			
		Nocional		Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
		Venda	Compra						
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	145 978	-	4 281	5 195	(8 818)	(5 827)	153 641	154 949
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	58 451	58 451	(7 797)	6 180	5 363	(5 813)	50 378	59 549
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	148 175	148 551	(75)	(282)	4 703	147	9 219	14 951
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	-	-	-	82	-	93	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	Index Swap	-	-	-	-	(48)	(31)	1 255	1 333
		352 604	207 002	(3 591)	11 175	1 200	(11 431)	214 493	230 782

(milhares de euros)									
31.12.2016									
Passivo financeiro associado	Produto derivado	Derivado				Passivo associado			
		Nocional		Justo valor	Variação de justo valor no período	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
		Venda	Compra						
Responsabilidades representadas por títulos	Credit Default Swap	206 071	-	(1 605)	(41 528)	(18 775)	38 245	214 574	201 942
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Swap	97 808	97 808	(13 738)	8 977	9 868	(6 753)	79 825	96 605
Responsabilidades representadas por títulos	Interest Swap	171 576	172 693	569	(7 744)	(661)	(1 657)	18 343	19 521
Responsabilidades representadas por títulos	Equity Option	-	1 433	140	(757)	(166)	966	1 473	1 452
		475 455	271 934	(14 634)	(41 052)	(9 734)	30 801	314 215	319 520

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo é positiva e o respectivo valor acumulado em 31 de Dezembro de 2017 ascende a 5 956 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: positiva em 2 110 milhares de euros).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017			
	Outros derivados p/ gestão de risco		
	Nocional		Justo Valor
	Venda	Compra	
Até 3 meses	9 450	9 826	(3 896)
De 3 meses a um ano	63 911	27 615	(2 444)
De um a cinco anos	279 243	169 561	2 749
	352 604	207 002	(3 591)

(milhares de euros)

31.12.2016			
	Outros derivados p/ gestão de risco		
	Nocional		Justo Valor
	Venda	Compra	
Até 3 meses	21 807	21 807	(774)
De 3 meses a um ano	22 498	23 931	(3 600)
De um a cinco anos	427 725	222 771	(11 317)
Mais de cinco anos	3 425	3 425	1 057
	475 455	271 934	(14 634)

NOTA 23 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Subsidiárias adquiridas para revenda	2 533	3 600
	2 533	3 600

Os activos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

Dando seguimento aos esforços encetados para alienação da empresa, o Haitong Bank atribuiu um mandato de venda à JLL em Maio de 2017 e, no âmbito deste contrato, no dia 6 de Novembro de 2017, o Banco assinou uma carta de intenção de venda da Polish Hotel Company com um potencial investidor. O valor de balanço a 31 de Dezembro de 2017 desta participada corresponde ao seu valor recuperável assente na carta de intenção recebida.

Estima-se que a *due diligence* esteja terminada até ao final do primeiro semestre de 2018.

NOTA 24 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis		
De serviço próprio	1 084	1 256
Beneficiações em edifícios arrendados	9 230	13 412
	10 314	14 668
Equipamento		
Equipamento informático	12 000	14 830
Instalações interiores	3 382	3 835
Mobiliário e material	3 400	4 060
Máquinas e ferramentas	1 507	1 964
Material de transporte	551	766
Equipamento de segurança	292	402
Outros	170	166
	21 302	26 023
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	-	46
Equipamento	-	242
	-	288
	31 616	40 979
Depreciação acumulada	(23 977)	(29 126)
	7 639	11 853

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	13 412	24 820	724	38 956
Adições	1 408	2 230	728	4 366
Abates / vendas	(642)	(1 309)	(177)	(2 128)
Transferências	64	452	(486)	30
Variação cambial e outros movimentos	426	(170)	(501)	(245)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	14 668	26 023	288	40 979
Alteração Perímetro Consolidação	-	-	-	-
Adições	293	400	588	1 281
Abates / vendas	(657)	(1 244)	-	(1 901)
Transferências de actividades em descontinuação	(3 109)	(3 256)	(628)	(6 993)
Variação cambial e outros movimentos	(881)	(621)	(248)	(1 750)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	10 314	21 302	-	31 616
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	7 100	19 692	-	26 792
Depreciações do exercício	1 087	1 931	-	3 018
Depreciações de actividades em descontinuação	-	512	-	512
Abates / vendas	(264)	(1 002)	-	(1 266)
Variação cambial e outros movimentos	75	(5)	-	70
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	7 998	21 128	-	29 126
Depreciações do exercício	899	1 473	-	2 372
Abates / vendas	(627)	(1 126)	-	(1 753)
Transferências de actividades em descontinuação	(2 088)	(2 880)	-	(4 968)
Variação cambial e outros movimentos	(384)	(416)	-	(800)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	5 798	18 179	-	23 977
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	4 516	3 123	-	7 639
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	6 670	4 895	288	11 853

NOTA 25 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Goodwill	9 859	9 859
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	32 954	35 950
Outras	916	916
	33 870	36 866
Imobilizações em curso	466	1 343
	44 195	48 068
Amortização acumulada	(22 868)	(22 055)
	(22 868)	(22 055)
	21 327	26 013

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Subsidiárias		
Haitong Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	9 859	9 859
	9 859	9 859

Anualmente o Banco procede a análise da imparidade do *goodwill* seguindo o disposto no IAS 36 – Imparidade de Activos.

O valor recuperável da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi determinado com base na metodologia dos cash-flows descontados com base (i) no *business plan* da empresa para os próximos 5 anos e (ii) uma taxa de desconto de 13,6%. Com base nestes pressupostos o Conselho de Administração considera não haver lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente ao *goodwill* desta empresa em 31 de Dezembro de 2017.

Não obstante a análise efectuada com base nos pressupostos descritos, o valor recuperável do investimento na Haitong Capital, depende da capacidade desta empresa e do Grupo de executar as medidas necessárias com vista a permitir a realização do plano de negócios. O Banco efectuou uma análise com vista a determinar o nível de execução do plano de negócios que implicaria que o valor recuperável estimado da Haitong Capital seria igual ao respectivo valor de balanço e concluiu que este é o caso se esta empresa for apenas capaz de executar o referido plano de negócios em cerca de 73%.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	11 063	30 286	916	4 458	46 723
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	1 360	-	1 259	2 619
Abates / vendas	-	(64)	-	(96)	(160)
Utilizações	(1 514)	-	-	-	(1 514)
Transferências	-	4 750	-	(4 780)	(30)
Variação cambial	310	(382)	-	502	430
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	9 859	35 950	916	1 343	48 068
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	183	-	998	1 181
Abates / vendas	-	(724)	-	(94)	(818)
Transferências de actividades em descontinuação	-	(1 710)	-	(1 569)	(3 279)
Variação cambial	-	(745)	-	(212)	(957)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	9 859	32 954	916	466	44 195
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	-	18 806	916	-	19 722
Amortizações do exercício	-	2 772	-	-	2 772
Depreciações de actividades em descontinuação	-	113	-	-	113
Abates / vendas	-	(64)	-	-	(64)
Variação cambial e outros movimentos	-	(488)	-	-	(488)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	-	21 139	916	-	22 055
Amortizações do exercício	-	4 251	-	-	4 251
Abates / vendas	-	(691)	-	-	(691)
Transferências de actividades em descontinuação	-	(2 670)	-	-	(2 670)
Variação cambial e outros movimentos	-	(77)	-	-	(77)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	21 952	916	-	22 868
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	722	-	-	-	722
Perdas por imparidade	539	-	-	-	539
Utilizações	(1 514)	-	-	-	(1 514)
Variação cambial	253	-	-	-	253
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	-	-	-	-
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	9 859	11 002	-	466	21 327
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	9 859	14 811	-	1 343	26 013

NOTA 26 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Fundo Espírito Santo IBERIA I	6 103	7 703	21	116	6 082	7 587	1 163	1 719	763	487

(milhares de euros)

	Custo da participação		% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Fundo Espírito Santo IBERIA I	4 579	5 098	46%	46%	3 133	3 824	350	224
Salgar Investments		8 173	0%	25%	-	8 173	-	-
Outras	738	738	-	-	56	524	(43)	(58)
	5 317	14 009			3 189	12 521	307	166
Imparidade					(340)	(5 930)		
					2 849	6 591		

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	6 591	10 343
Alienações e outros reembolsos	(3 692)	(2 806)
Resultado de associadas	307	166
Outro rendimento integral de associadas	(522)	(721)
Imparidade do exercício	165	(126)
Alteração do perímetro de consolidação	-	(265)
Saldo final	2 849	6 591

No exercício de 2017, o Grupo alienou o investimento na Salgar Investments, tendo registado um ganho de 3 597 milhares de euros (Nota 1).

NOTA 27 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 18)	151 316	173 537
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	21	226
Sector público administrativo	39 186	44 331
Devedores por operações sobre Futuros	4 653	11 844
Outros devedores diversos	18 951	23 677
	<u>214 127</u>	<u>253 615</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	<u>(12 675)</u>	<u>(13 808)</u>
	201 452	239 807
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 246	23 690
Outros activos	5 574	14 744
	<u>7 820</u>	<u>38 434</u>
Despesas com custo diferido	2 103	6 293
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	-	2 531
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	67 794	47 357
Pensões de reforma (Nota 13)	482	-
Outras operações a regularizar	14 048	75 244
	<u>82 324</u>	<u>125 132</u>
	293 699	409 666

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflectem operações realizadas com títulos registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6., a aguardar liquidação.

A 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de outras operações a regularizar inclui o montante de 510 milhares de euros respeitantes a valores a receber por vendas de operações de crédito (31 de Dezembro de 2016: 30 372 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	13 808	13 107
Dotações	6 649	6 750
Utilizações	(3 550)	(1 127)
Reversões	(3 820)	(6 184)
Transferências	-	971
Diferenças de câmbio e outras	(412)	291
Saldo final	12 675	13 808

NOTA 28 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário Interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 60 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 60 000 milhares de euros) e sem juro corrido à data (sem juro corrido a 31 de Dezembro de 2016), com vencimento em Setembro de 2018.

NOTA 29 - RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No país		
Mercado monetário interbancário	9 000	51 497
Recursos a muito curto prazo	-	12 809
Depósitos	388	1 884
Empréstimos médio e longo prazo	11 313	-
Operações com acordo de recompra	-	13 757
Outros recursos	-	7
	20 701	79 954
No estrangeiro		
Depósitos	38 038	-
Empréstimos	750 000	948 500
Operações com acordo de recompra	254 418	874 296
Outros recursos	56 354	71 419
	1 098 810	1 894 215
	1 119 511	1 974 169

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	277 849	1 055 579
De 3 meses a um ano	36 435	39
De um a cinco anos	754 249	861 317
Mais de cinco anos	50 978	57 234
	1 119 511	1 974 169

NOTA 30 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	59 904	19 469
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	447 344	682 366
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	7 659	32 285
Outros Depósitos	1 019	1 580
Outros	38	8
	8 716	33 873
	515 964	735 708

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Exigível à vista	59 942	19 477
Exigível a prazo		
Até 3 meses	128 989	215 607
De 3 meses a um ano	265 311	346 326
De um a cinco anos	61 722	151 280
Mais de 5 anos	-	3 018
	456 022	716 231
	515 964	735 708

NOTA 31 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Euro Medium Term Notes	214 493	316 369
Outras Obrigações	28 293	25 198
	242 786	341 567

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 40.

Esta rubrica inclui 214 493 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 314 215 milhares de euros) de responsabilidades registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 22).

Durante o exercício de 2017 o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 16 035 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 31 141 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 131 583 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 200 893 milhares de euros). Adicionalmente, os resultados gerados pela reavaliação das responsabilidades em 2017 ascenderam a um custo no exercício de 11 417 milhares de euros (ver Nota 7). Adicionalmente, no exercício de 2017 foi reconhecido em reservas (ver Nota 37) a reavaliação negativa atribuível ao risco de crédito do Grupo, no montante de 3 380 milhares de euros.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	10 419	20 731
De 3 meses a um ano	66 495	23 907
De um a cinco anos	165 872	295 872
Mais de cinco anos	-	1 057
	242 786	341 567

A reconciliação dos fluxos desta actividade de financiamento, entre 31 de Dezembro de 2016 e 2017, é como segue:

	(milhares de euros)
	Responsabilidades representadas por títulos
Saldo inicial	341 567
Fluxos de caixa	(115 548)
Ajustamento de Justo valor	14 797
Outras alterações	1 970
Saldo final	242 786

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA IPCA LF IPCA BRINTLLF1I38	BRL	2013	2 173	2018	IPCA 100% + 6,00%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1A6	BRL	2014	386	2018	CDI 118%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1B4	BRL	2014	662	2018	IPCA 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1C2	BRL	2014	107	2018	IPCA 100% + 8,25%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1D0	BRL	2014	171	2018	CDI 118%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1L3	BRL	2015	132	2018	CDI 111,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1O7	BRL	2016	310	2018	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1P4	BRL	2016	111	2018	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1Q2	BRL	2016	607	2018	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1R0	BRL	2016	755	2018	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1S8	BRL	2016	2 961	2018	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1T6	BRL	2016	59	2018	CDI 100% + 2,10%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1U4	BRL	2016	295	2018	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1V2	BRL	2016	1 292	2018	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1W0	BRL	2016	201	2018	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1X8	BRL	2016	85	2018	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF1Y6	BRL	2016	562	2018	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF1Z3	BRL	2016	4 213	2018	CDI 112,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF2O3	BRL	2016	1 122	2018	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I11	BRL	2017	279	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF2I29	BRL	2017	277	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I37	BRL	2017	545	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I45	BRL	2017	545	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I52	BRL	2017	938	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I60	BRL	2017	214	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I78	BRL	2017	347	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I86	BRL	2017	266	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I94	BRL	2017	597	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I4A	BRL	2017	840	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2B2	BRL	2017	785	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2O0	BRL	2017	2 076	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2D8	BRL	2017	1 359	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2E6	BRL	2017	1 032	2019	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2F3	BRL	2017	1 032	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2G1	BRL	2017	335	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I2H9	BRL	2017	407	2020	CDI 113%
HT_BR	COE BRINTLOE00F8	BRL	2017	215	2018	PRÉ 7,518299%
HTIP PLC	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	a) EUR	2009	678	2022	Fixed Amounts
HTIP PLC	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a) EUR	2011	881	2018	b)
HTIP PLC	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a) EUR	2011	364	2018	c)
HTIP PLC	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a) EUR	2011	573	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
HTIP PLC	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a) EUR	2012	102	2019	d)
HTIP PLC	ESIP APR2020 BES PROTECCAO LKD	a) EUR	2012	668	2020	Inflation Linked
HTIP PLC	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a) EUR	2012	1 969	2019	REP e BSCH Linked
HTIP PLC	ESIP AUTOCALL JAN20 EQL	a) EUR	2013	662	2020	e)
HTIP PLC	ESIP TURKISH LIRA FXL MAR2018	a) EUR	2013	691	2018	EUR/TRY Linked
HTIP PLC	ESIP CLN GALP MAR2018	a) EUR	2013	3 787	2018	EUR GALP CLN Linked
HTIP PLC	ESIP USD CLN GALP MAR2018	a) USD	2013	4 615	2018	USD GALP CLN Linked
HTIP PLC	ESIP MAY 18 BULLISH ES AFRICA LKD	a) EUR	2013	1 255	2018	Espírito Santo Africa Linked
HTIP PLC	ESIP USD TARN USDTRY JUL2018	a) USD	2013	235	2018	f)
HTIP PLC	ESIP CLN TELECOM ITALIA SEP2018 (MTN-S-743)	a) EUR	2013	11 219	2018	5.90% + Telecom Italia CLN
HTIP PLC	ESIP CLN THYSSSENKRUPP SEP2018 (MTN-S-747)	a) EUR	2013	9 303	2018	5.50% + THYSSSENKRUPP CLN
HTIP PLC	ESIP CLN THYSSSENKRUPP DEC18	a) EUR	2013	3 526	2018	5.5% + Thyssenkrupp CLN
HTIP PLC	ESIP CLN BRITISH AIRWAYS DEC18	a) EUR	2013	6 077	2018	6% + British Airways CLN
HTIP PLC	ESIP CLN COMPORTA OCT2020	a) EUR	2013	-	2020	h)
HTIP PLC	ESIP EUR 6Y CLN EDP DEC19 (MTN-S-763)	a) EUR	2013	501	2019	6.25% + EDP CLN
HTIP PLC	ESIP CLN BRITISH AIR DEC18	a) EUR	2013	1 744	2018	5.35% + British Airways CLN
HTIP PLC	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 REC DEC19	a) EUR	2013	405	2019	7.15% + i)
HTIP PLC	ESIP 5Y AIR FRANCE CLN MAR2019	a) EUR	2014	1 051	2019	6.25% + Air France CLN
HTIP PLC	ESIP EUR 6Y CLN BKT 0 RECO DEC19	a) EUR	2014	882	2019	6.1% + k)
HTIP PLC	ESIP 5Y FTD EUROPE MAR2019	a) EUR	2014	6 578	2019	6% + j)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BRISA MAR2019	a) EUR	2014	6 909	2019	5.65% + Brisa CLN
HTIP PLC	ESIP 6Y CLN BASKET 0 REC MAR20	a) EUR	2014	108	2020	5.5% + j)
HTIP PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 174	2019	n)
HTIP PLC	ESIP 7Y SAN GDF SANOFI LKD APR21	a) EUR	2014	639	2021	r)
HTIP PLC	ESIP 7Y SAN GDF LINKED APR21 2	a) EUR	2014	593	2021	5.5% + i)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2019 4 (MTN-S-821)	a) EUR	2014	2 125	2019	6% + p)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN PETROBRAS JUN2019 7	a) EUR	2014	5 647	2019	4.75% + Petrobras CLN
HTIP PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED6	a) EUR	2014	4 461	2019	n)
HTIP PLC	ESIP APR2019 PT EDP GALP LINKED7	a) EUR	2014	3 894	2019	n)
HTIP PLC	ESIP MAY2019 PT EDP GALP LINKED	a) EUR	2014	4 205	2019	m)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN2020 5	a) EUR	2014	110	2020	6.75% + q)
HTIP PLC	ESIP MAY19 BASKET LKD	a) EUR	2014	4 880	2019	s)
HTIP PLC	ESIP MAY19 PSI IBEX FTSEMIB LKD	a) EUR	2014	4 798	2019	t)

(milhares de euros)

31.12.2017							(milhares de euros)
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro	
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN PETROBRAS USD JUN19	a)	USD	2014	858	2019	5.15% + Petrobras CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN THYSSEN EUR JUN19 10	a)	EUR	2014	4 368	2019	4.35% + ThyssenKrupp AG CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 11	a)	EUR	2014	3 487	2019	5.9% + l)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BASKET EUR JUN19 13 (MTN-S-853)	a)	EUR	2014	3 171	2019	6% + o)
HTIP PLC	ESIP 4Y SAN & TEF MAY2018	a)	EUR	2014	5 237	2018	g)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN PEUGEOT JUN19 15 (MTN-S-862)	a)	EUR	2014	1 597	2019	4.15% + Peugeot CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN BASKET JUN19 16	a)	EUR	2014	1 862	2019	5% + u)
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN GALP JUN20	a)	EUR	2015	2 532	2020	4.15% + GALP CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN ARC MITT JUN20 (MTN-S-871)	a)	EUR	2015	13 916	2020	4.4% + ARCELORMITTAL CLN
HTIP PLC	ESIP 3Y CLN ALTICE JUN2018 (MTN-S-872)	a)	EUR	2015	1 153	2018	4% + ALTICE CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN ARCELORMITT 4 JUN20 (MTN-S-874)	a)	EUR	2015	7 708	2020	4.4% + ARCELORMITTAL CLN
HTIP PLC	ESIP 5Y CLN ALTICE JUN20 (MTN-S-873)	a)	EUR	2015	4 444	2020	5.35% + ALTICE CLN
HTIP PLC	ESIP 3Y SX5E JUN2018 (MTN-S-875)	a)	EUR	2015	886	2018	SX5E Linked
HTIP PLC	ESIP JUL2018 FX TO FLOAT	a)	EUR	2015	3 928	2018	2.5% e Euribor6m + 1%
HTIP PLC	ESIP BASKET CLN JUL2020	a)	EUR	2015	4 210	2020	3% e v)
HTIP PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 USD II	a)	USD	2015	439	2020	5.6% + y)
HTIP PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 EUR IV	a)	EUR	2015	1 783	2020	3% e 4.65% x)
HTIP PLC	ESIP BASKET CLN SEP2020 EUR III	a)	EUR	2015	1 071	2020	5.25% + w)
HTIP PLC	HIIP DUAL CLN BASKET SEP2020 EUR III	a)	EUR	2015	2 221	2020	3% e 5.4% x)
HTIP PLC	HIIP BASKET CLN SEP2020 EUR (MTN-S-882)	a)	EUR	2015	9 789	2020	5.8% + z)
HTIP PLC	HIIP CLN FIAT DEC2020 (MTN-S-884)	a)	EUR	2015	1 208	2020	4.55% + Fiat CLN
HTIP PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-885)	a)	EUR	2015	4 479	2020	5% + aa)
HTIP PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-886)	a)	EUR	2015	3 979	2020	5% + ab)
HTIP PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-888)	a)	EUR	2015	6 034	2020	4.5% + ab)
HTIP PLC	HIIP ENERGY METALS DEC18 (MTN-S-889)	a)	EUR	2015	935	2018	ad)
HTIP PLC	HIIP CLN BASKET DEC2020 (MTN-S-890)	a)	EUR	2015	5 646	2020	4.5% + ac)
HTIP PLC	HIIP CLN BRASIL DEC2018 (MTN-S-891)	a)	EUR	2016	4 659	2018	4.5% + CLN Republic Brazil
HT BANK	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-892)	a)	EUR	2015	-	2018	Euribor3m + 3.95%
HTIP PLC	HIIP CRUDE OIL FEB2019 (MTN-S-893)	a)	EUR	2016	3 734	2019	Crude Oil
HTIP PLC	HIIP CLN MITTAL DEC2020 (MTN-S-895)	a)	EUR	2016	766	2020	9.70% + CLN ArcelorMittal
HTIP PLC	HIIP CRUDE OIL USD MAR2019 (MTN-S-896)	a)	USD	2016	910	2019	Crude Oil
HTIP PLC	HIIP CRUDE OIL MAR2019 (MTN-S-894)	a)	EUR	2016	1 513	2019	Crude Oil
HTIP PLC	HIIP CLN BASKET JUN2019 (MTN-S-897)	a)	USD	2016	1 715	2019	ae)
HTIP PLC	HIIP EQL BASKET OCT2020 (MTN-S-898)	a)	EUR	2017	1 145	2020	af)
HTIP PLC	HIIP EUR INDEX DEC2022 (MTN-S-899)	a)	EUR	2017	1 419	2022	ag)
HTIP PLC	HIIP EUR INDEX 12-2022 (MTN-S-900)	a)	EUR	2017	1 382	2022	ag)

242 786

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telecom
c) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telecom
d) Indexado a Cabaz de Ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON
e) Indexado a Cabaz de Ações Repsol, BSCH, Nestle.
f) 8.5% + USD/TRY FX Linked
g) Indexado a Cabaz de Ações Santander e Telefonica.
h) 7% + Indexado a obrigação da Comporta
i) Indexado a Credito sobre Telecom Italia, PT, Peugeot, EDP e ThyssenKrupp.
j) Indexado a Credito sobre EDP, Telefonica, ThyssenKrupp, British Airways e Peugeot.
k) Indexado a Credito sobre EDP, PT, Telecom Italia, Fiat Spa e British Airways.
l) Indexado a Crédito sobre ThyssenKruppAG, Peugeot, Arcelor e AirFrance
m) Indexado a Cabaz de EDP e GALP
n) Indexado a Cabaz de Ações PT, EDP, GALP
o) Indexado a Credito sobre Peugeot, Arcelor, Brisa e Petroleo Brasileiro
p) Indexado a Credito sobre AirFrance, Brisa, Telecom Italia e Arcelor
q) Indexado a Credito sobre AirFrance, Brisa, Arcelor, Telecom Italia e ThyssenKruppAG
r) Indexado a Cabaz de Ações Santander, GDF Suez e Sanofi
s) Indexado a Cabaz de Ações ProcterGamble, Vodafone, McDonald's, Pfizer
t) Indexado a Cabaz de Índices IBEX, PSI20 e FTSEMIB
u) Indexado a Credito sobre Melia Hotels International, Peugeot e ArcelorMittal
v) 5.25% indexado a Credito sobre Bombardier, Peugeot, Galp, ArcelorMittal
w) Indexado a Credito sobre ArcelorMittal, Stena, Galp, Peugeot
x) Indexado a Credito sobre Stena, Peugeot, Galp, ArcelorMittal
y) Indexado a Credito sobre ArcelorMittal, Open Joint Stock Company, Newmont Mining Corporation, Royal Caribbean Cruises
z) Indexado a Credito sobre Stena, Jaguar Land Rover, Rallye, ArcelorMittal
aa) Indexado a Credito sobre Fiat Chrysler, Jaguar Land Rover, Peugeot, ThyssenKrupp
ab) Indexado a Credito sobre sobre Dell, Tesco, Virgin Media Finance, Galp
ac) Indexado a Credito sobre sobre Dell, Tesco, Virgin Media Finance, ThyssenKrupp
ad) Indexado a Cabaz composto pelos índices S&P GSCI Industrial Metals, S&P GSCI Energy
ae) Indexado a Credito Air France, EDP, Galp, Fiat Chrysler
af) Indexado a Cabaz de Ações de Total SA, Iberdrola SA e RWE AG
ag) Indexado a performance do EURO STOXX Select Dividend 30 Price EUR Index®

NOTA 32 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	5 809	5 001	10 810
Dotações líquidas	1 829	551	2 380
Transferências	-	(4 197)	(4 197)
Diferenças de câmbio e outras	(470)	292	(178)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	7 168	1 647	8 815
Dotações Líquidas	9 919	322	10 241
Utilizações	(5 438)	-	(5 438)
Diferenças de câmbio e outras	156	(115)	41
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	11 805	1 854	13 659

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. O Grupo reconheceu no exercício de 2017, em provisões para outros riscos e encargos um montante de 1 342 milhares de euros relativo ao Plano Social em curso.

NOTA 33 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2017 e 2016 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2017 e 2016, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2017, o imposto diferido foi apurado à taxa de 27,5%.

As declarações de autoliquidação, do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal, relativas aos exercícios de 2017 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAIID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos activos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- Apuramento de resultado líquido negativo;
- Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 869 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 6 456 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 22.856 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 25.141 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2017.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2017, deverá em 2018, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte dos impostos diferidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e da emissão de direitos de conversão em acções representativas do capital social atribuíveis ao Estado Português.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de acções ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido

aos accionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de Novembro.

Caso os accionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respectivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de acções ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, nesse exercício importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das acções, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2018, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2017, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015 e 2016, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 12 060 milhares de euros.

O montante dos activos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	20%
Madrid	25%
Varsóvia	19%

As subsidiárias no estrangeiro, nomeadamente as localizadas no Brasil, Irlanda e USA, encontram-se sujeitas a tributação sobre os respectivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor nos respectivos países. No caso da Irlanda, os lucros aí obtidos são sujeitos a uma taxa nominal de 12,5%, sendo que nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 45%. Os lucros obtidos em USA são sujeitos a uma taxa nominal de 35%.

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)				
	Activo		Passivo	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o rendimento	5 345	5 417	(3 231)	(4 111)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	28 725	5 869	-	-
Imposto corrente activo/(passivo)	34 070	11 286	(3 231)	(4 111)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)						
	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Instrumentos financeiros derivados	1 614	448	(2 257)	(5 804)	(643)	(5 356)
Activos financeiros disponíveis para venda	112	5 906	(2 960)	(1 513)	(2 848)	4 393
Crédito a clientes	63 368	86 746	-	-	63 368	86 746
Provisões	32 278	7 998	-	-	32 278	7 998
Pensões	3 623	9 227	(2)	(3)	3 621	9 224
Outros	435	508	(531)	(1 676)	(96)	(1 168)
Prejuízos fiscais reportáveis	40 273	42 153	-	-	40 273	42 153
Imposto diferido activo/(passivo)	141 703	152 986	(5 750)	(8 996)	135 953	143 990
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(2 676)	(7 368)	2 676	7 368	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	139 027	145 618	(3 074)	(1 628)	135 953	143 990

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis (ver Nota 3.2). O Grupo apenas reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

O montante dos prejuízos fiscais apurados a 31 de Dezembro de 2017 no valor de 98 933 milhares de euros não foi sujeito ao cálculo de imposto diferido activo.

O Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	143 990	134 319
Reconhecido em resultados	23 103	9 220
Reconhecido em reservas de justo valor	(2 996)	(2 162)
Reconhecido em outras reservas	66	121
Variação cambial e outros	(28 210)	2 492
Saldo final (Activo/(Passivo))	135 953	143 990

O montante reportado como “variação cambial e outros” inclui o valor do reconhecimento, a 31 de Dezembro de 2017, do crédito tributário no âmbito do regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos de 22 856 milhares de euros (5 869 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016).

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	(4 713)	-	16 247	-
Activos financeiros disponíveis para venda	3 983	2 997	975	7 058
Crédito a clientes	29 470	-	4 573	-
Provisões	(23 034)	-	(4 101)	-
Pensões	10	(67)	(533)	(121)
Outros	(30 017)	-	3 641	-
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	-	412	-
Prejuízos fiscais reportáveis	1 198	-	(23 876)	-
	<u>(23 103)</u>	<u>2 930</u>	<u>(2 662)</u>	<u>6 937</u>
Impostos Correntes	3 762	-	(7 109)	(1 153)
Total do imposto reconhecido	(19 341)	2 930	(9 771)	5 784

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		(135 970)		(104 563)
Taxa de imposto do Haitong Bank	21.0		21.0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(28 554)		(21 958)
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	9.3	(12 615)	0.1	(77)
Dividendos excluídos de tributação	0.0	-	0.3	(359)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	0.2	(288)	0.0	29
Mais-valias não tributadas	3.5	(4 748)	(1.2)	1 257
Proveitos não tributáveis	0.0	-	(0.4)	399
Imposto sobre lucros das sucursais	0.0	-	0.3	(364)
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	(16.8)	22 829	(5.9)	6 182
Benefícios fiscais	0.5	(646)	0.1	(74)
Custos não dedutíveis	(1.0)	1 346	(2.1)	2 247
Outros	(2.5)	3 335	(2.8)	2 947
	14.2	(19 341)	9.4	(9 771)

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi sucessivamente prorrogado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2017 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 1 751 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 1 593 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados operacionais – Impostos directos e indirectos (ver Nota 11).

NOTA 34 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	10 055	4 981
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (ver Nota 18)	11 928	83 587
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	21 114	41 572
Credores por fornecimento de bens	2 420	1 685
Outros credores	3 939	2 131
	49 456	133 956
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (ver Nota 13)	498	583
Outros custos a pagar	12 873	14 384
	13 371	14 967
Receitas com proveito diferido	3 958	284
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	85 158	28 504
Operações cambiais a liquidar	2 028	-
Outras operações a regularizar	3 069	21 541
	90 255	50 045
Pensões de reforma (Nota 13)	-	3 386
	157 040	202 638

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra por subsidiária do Grupo que aguardam a respectiva liquidação financeira.

NOTA 35 – ACTIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 15 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank celebrou um contrato de compra e venda da totalidade do capital social das subsidiárias Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC, com a sociedade Haitong International BVI.

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, estas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral, passando a ser apresentadas nas demonstrações financeiras como actividade em descontinuação. Esta operação não gerou qualquer impacto ao nível dos resultados do exercício de 2017 do Grupo, tendo como referência as demonstrações financeiras das subsidiárias de 31 de Dezembro de 2017 e os respectivos preços de venda. O preço de venda da Haitong Securities USA LLC. é de 16 778 milhares de dólares. O preço de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited é de 12 536 milhares de dólares.

A conclusão da transação ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018, após a obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente das autoridades que exercem supervisão sobre estas unidades internacionais do Haitong Bank (ver Nota 42).

O Grupo até à data de *closing* financeiro da operação teve por base o exposto no IFRS 5 e mensurou estes activos em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda. Como tal, e como apresentado de seguida, o resultado de actividades em descontinuação é decomposto da seguinte forma:

	(milhares de euros)
	31.12.2017
Preço de venda *	10 453
Situação líquida do Haitong UK Limited a 31 de Dezembro de 2017	7 789
Menos-valia consolidada **	-
(+) Resultado líquido do Haitong UK Limited do exercício de 2017	(9 638)
Resultado de actividades em descontinuação do Haitong UK Limited	(9 638)
Preço de venda *	13 990
Situação líquida do Haitong Securities USA LLC a 31 de Dezembro de 2017	3 066
Menos-valia consolidada **	-
(+) Resultado líquido do Haitong Securities USA LLC do exercício de 2017	(9 914)
Resultado de actividades em descontinuação do Haitong Securities USA LLC	(9 914)
Resultado de actividades em descontinuação	-19552

* Valores em dólares convertidos ao câmbio de 31 de Dezembro de 2017

** A mensuração destes activo em descontinuação é ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda. Dado que o valor de venda indicativo é superior, não houve lugar ao reconhecimento de qualquer mais ou menos valia

Para efeitos de consolidação dos activos e passivos de actividades em descontinuação, são eliminadas as respectivas operações de balanço com entidades do Grupo, sendo o valor apurado como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2017
Total do Activo do Haitong UK Limited a 31 de Dezembro de 2017	13 016
Operações intragrupo	(2 546)
	10 470
Total do Activo do Haitong Securities USA LLC a 31 de Dezembro de 2017	9 889
Operações intragrupo	-
	9 889
Activos de unidades em descontinuação	20 359
Total do Passivo do Haitong UK Limited a 31 de Dezembro de 2017	5 227
Operações intragrupo	-
	5 227
Total do Passivo do Haitong Securities USA LLC a 31 de Dezembro de 2017	6 822
Operações intragrupo	(6 129)
	693
Passivos de unidades em descontinuação	5 920

Os dados relativos ao Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC apresentados acima, bem como as demonstrações financeiras preliminares a 31 de Dezembro de 2017 apresentadas de seguida, foram as consideradas para efeitos de consolidação no Grupo Haitong Bank.

GRUPO HAITONG UK LIMITED
 Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Activo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 840	4 891
Activos financeiros disponíveis para venda	264	273
Outros activos tangíveis	994	1 302
Activos intangíveis	-	18
Outros activos	8 917	7 109
Total de Activo	13 016	13 593
Passivo		
Outros passivos	5 227	7 308
Total de Passivo	5 227	7 308
Capital Próprio		
Capital	19 771	18 156
Prémios de emissão	128 533	123 869
Reservas de justo valor	61	63
Outras reservas e resultados transitados	(130 938)	(106 366)
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	(9 638)	(29 437)
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	7 789	6 285
Total de Passivo e Capital Próprio	13 016	13 593

GRUPO HAITONG UK LIMITED
 Demonstração dos Resultados Consolidados
 dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Juros e proveitos similares	-	45
Juros e custos similares	25	13
Margem financeira	(25)	32
Rendimentos de serviços e comissões	8 126	6 549
Encargos com serviços e comissões	(536)	(976)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(13)	(90)
Resultados de reavaliação cambial	32	69
Resultados na alienação de outros activos	(2)	5
Outros resultados operacionais	(1 917)	(3 090)
Proveitos operacionais	5 665	2 499
Custos com pessoal	9 846	21 261
Gastos gerais administrativos	5 202	10 165
Depreciações e amortizações	255	510
Custos operacionais	15 303	31 936
Resultado antes de impostos	(9 638)	(29 437)
Impostos		
Correntes	-	-
Diferidos	-	-
	-	-
Resultado líquido do exercício	(9 638)	(29 437)
Atribuível aos accionistas do Banco	(9 638)	(29 437)
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-
	(9 638)	(29 437)

GRUPO HAITONG UK LIMITED
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados
 dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos		45
Juros e custos pagos	(25)	(13)
Serviços e comissões recebidas	8 126	6 549
Serviços e comissões pagas	(536)	(976)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(15 048)	(31 426)
	(7 483)	(25 821)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>		
Outros activos e passivos operacionais	(5 839)	(5 688)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(13 322)	(31 509)
Impostos sobre os lucros pagos	-	-
	(13 322)	(31 509)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		
Compra de imobilizações	-	(149)
Venda de imobilizações	24	-
	24	(149)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento de capital	11 248	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	11 248	-
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(2 050)	(31 658)
Caixa e equivalentes no início do exercício	4 891	36 549
Caixa e equivalentes no fim do exercício	2 841	4 891
	(2 050)	(31 658)
Caixa e equivalentes engloba:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 840	4 891
Total	2 841	4 891

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

HAITONG SECURITIES USA LLC
 Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Activo		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 060	11 640
Outros activos tangíveis	504	867
Activos intangíveis	610	832
Outros activos	2 714	7 904
Total de Activo	9 888	21 243
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	6 129	6 715
Outros passivos	693	414
Total de Passivo	6 822	7 129
Capital Próprio		
Capital	11 455	13 033
Outras reservas e resultados transitados	1 525	52
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	(9 914)	1 029
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	3 066	14 114
Total de Passivo e Capital Próprio	9 888	21 243

HAITONG SECURITIES USA LLC
 Demonstração dos Resultados Individuais
 dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Juros e custos similares	241	70
Margem financeira	(241)	(70)
Rendimentos de serviços e comissões	8 509	5 735
Encargos com serviços e comissões	(449)	-
Outros resultados operacionais	(74)	(40)
Proveitos operacionais	7 745	5 625
Custos com pessoal	11 257	2 655
Gastos gerais administrativos	5 984	1 826
Depreciações e amortizações	417	115
Custos operacionais	17 658	4 596
Resultado antes de impostos	(9 913)	1 029
Impostos		
Correntes	1	-
Diferidos	-	-
	1	-
Resultado líquido do exercício	(9 914)	1 029
Atribuível aos accionistas do Banco	(9 914)	1 029
Atribuível aos interesses que não controlam	-	-
	(9 914)	1 029

HAITONG SECURITIES USA LLC
 Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
 dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016
 (Não Auditadas)

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos		4
Juros e custos pagos	(14)	
Serviços e comissões recebidas	8 509	5 735
Serviços e comissões pagas	(449)	-
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	(17 559)	(3 980)
	(9 513)	1 759
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>		
Outros activos e passivos operacionais	3 948	(6 009)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	(5 565)	(4 250)
Impostos sobre os lucros pagos	(1)	-
	(5 566)	(4 250)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		
Compra de imobilizações	(14)	-
	(14)	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento de capital	-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(5 580)	(4 250)
Caixa e equivalentes no início do exercício	11 640	15 890
Caixa e equivalentes no fim do exercício	6 060	11 640
	(5 580)	(4 250)
Caixa e equivalentes engloba:		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 060	11 640
Total	6 060	11 640

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

NOTA 36 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital social do Haitong Bank ascende 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detida pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em Maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

Em Junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments" foram convertidos em capital.

Em 31 de Dezembro de 2017 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2017 o Grupo efectuou o pagamento de juros no montante de 317 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (231 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

NOTA 37 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (Reexpresso)	(19 446)	7 527	(11 919)	39 878	(23 373)	(132 537)	110 579	(5 453)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 626)	-	-	(2 626)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(231)	(231)
Alterações de justo valor	16 665	(7 058)	9 607	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(1 002)	-	(1 002)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	(98 328)	(98 328)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(721)	(721)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	(3 094)	(3 094)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(2 781)	469	(2 312)	39 878	(25 999)	(133 539)	8 205	(111 455)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	-	(177)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	-	-	(3 380)	(3 380)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Alterações de justo valor	10 095	(2 996)	7 099	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(17 180)	-	(17 180)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	(96 181)	(96 181)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(522)	(522)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	7 314	(2 527)	4 787	39 878	(26 176)	(150 719)	(92 195)	(229 212)

Na sequência da adesão ao REAID, e atento o apuramento de um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, e conforme referido na Nota 33, foi constituída, nos anos de 2017 e 2016, uma reserva especial no valor de 25 141 milhares de euros e 6 456 milhares de euros respectivamente, por contrapartida de reserva livre.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	(2 312)	(11 919)
Variação de justo valor	(9 678)	12 891
Alienações do exercício	(4 556)	(995)
Imparidade reconhecida no exercício	24 329	4 769
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(2 996)	(7 058)
Saldo final	4 787	(2 312)

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2017		31.12.2016	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	21 692	(6 765)	27 225	188
Haitong Securities do Brasil S.A.	4 653	62	5 320	(231)
FI Multimercado Treasury	441	802	4 456	1 617
WindPart, Lda	1	-	1	(4)
Outras	4 295	(93)	4 673	(181)
	31 082	(5 994)	41 675	1 389

O movimento de Interesses que não controlam nos anos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Interesses que não controlam em 1 de Janeiro	41 675	37 681
Alterações de perímetro de consolidação	-	(207)
Dividendos distribuídos	-	(7 653)
Variação da reserva de justo valor	331	2 012
Variação cambial e outros	(4 930)	8 453
Resultado líquido do exercício	(5 994)	1 389
Interesses que não controlam em 31 de Dezembro	31 082	41 675

NOTA 38 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	174 416	220 021
Activos financeiros dados em garantia	277 996	321 940
	452 412	541 961
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	13 939	15 880
	13 939	15 880

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 120 000 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 60 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 113 777 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 237 965 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para desconto junto do Banco de Portugal ascendia a 233 777 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 297 965)
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 110 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 155 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 44 009 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 23 720 milhares de euros).

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	493 160	552 660
Outras responsabilidades por prestação de serviços	1 643 105	2 184 969
	2 136 265	2 737 629

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor de outras responsabilidades por prestação de serviços inclui 1 585 564 milhares de euros relativos a crédito sindicado sob gestão (2 027 532 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016) e 57 541 milhares de euros referentes a gestão discricionária (157 437 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em Junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça vem dizer é que existe dupla conforme em relação à decisão de 1.^a instância e do Tribunal da Relação de Lisboa. Aguarda-se trânsito em julgado da decisão de 1.^a instância no que se refere a este processo. Relativamente ao outro processo aguarda-se decisão dos tribunais superiores e espera-se que a mesma, à semelhança do aconteceu no processo anteriormente referido, uma decisão favorável.

O Haitong Bank é réu em 83 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International) (3 deles dizem respeito a emissões de notes pela filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) que tinham como activo subjacente obrigações emitidas pela Espírito Santo Financial Portugal (ESFP)) e a OI, que deram entrada nos tribunais em 2015, 2016 e 2017.

Na nota 38 relativa às contas de 2016, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica,

pelo que se considera improvável qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma e em condições reforçadas, como se passa a expor.

Quanto às acções relacionadas com emissões de papel comercial do GES, é verdade que o Haitong Bank (então denominado BESI - Banco Espírito Santo de Investimento) desempenhou o papel de agente administrativo em diversas emissões, tendo tratado da integração das mesmas na Central de Valores Mobiliários, e de agente pagador, cabendo-lhe tratar dos pagamentos de juros e de capital a favor dos titulares destes valores mobiliários (naturalmente, no pressuposto de receber, da entidade emitente, os fundos necessários para o efeito). Porém, estas emissões foram objecto de oferta particular, não tendo o BESI participado na colação das mesmas nem estabelecido quaisquer contactos com os investidores. Sendo as respectivas notas informativas inequívocas no sentido de que a responsabilidade pela informação nelas contidas cabe exclusivamente às respectivas sociedades emitentes. Quanto aos 3 mencionados processos relacionados com emissões da HIIP, estas correspondem a i) credit linked notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, no caso a ESFP que, como se sabe, foi declarada insolvente, caso em que os investidores devem receber o próprio activo subjacente ou o produto da sua venda e ii) credit linked notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, a OI, que foi declarada insolvente. O Autor subscreveu CLNs emitidas pela HIIP. As condições destas emissões constam claramente dos seus documentos informativos, além de que o BESI, ao tempo, não procedeu à colocação destas emissões junto dos investidores.

Esta opinião foi entretanto corroborada por diversas decisões judiciais.

Assim, transitaram em julgado 15 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank. É expectável que nos próximos tempos o Haitong Bank receba confirmação do trânsito em julgado (decisão definitiva, sem possibilidade de recurso) de outras sentenças.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social ("PIS") e para o Financiamento da Seguridade Social ("Cofins") sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportados em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objeto de discussão judicial e entregam ao Fisco diretamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objeto desta discussão. Os valores objeto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros activos, e são informados ao Fisco Brasileiro nas respectivas declarações. É entendimento do Grupo, com base em pareceres dos seus consultores legais, que não é provável que a decisão judicial venha a ser desfavorável, razão pela qual o Grupo não regista qualquer provisão para esta contingência. Em 31 de Dezembro de 2017, o valor acumulado das referidas contribuições não liquidado, mas depositado pelo Grupo ascendia a 27 776 milhares de euros.

Pelo exposto, o Haitong Bank não constituiu qualquer provisão derivada da existência dos referidos processos judiciais.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do

pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências."

Em Julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter seleccionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

"Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto accionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto."

Em 18 Outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2017, o Banco efectuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 751 milhares de euros, respectivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas em 2017 ascendido a 1 221 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.

- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

Nessa conformidade, à data de 31 de Dezembro de 2017, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

NOTA 39 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)									
	31.12.2017						Passivos	Proveitos	Custos
	Activos								
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Accionistas									
HAITONG SECURITIES	-	-	-	50	50	-	18 254	3	
Subsidiárias e associadas de accionistas									
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	-	-	5 408	-	
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-	-	3 458	-	
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	-	-	-	-	-	491	-	
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	48	48	-	-	-	
HAITONG UNITRUST INTERNATIONAL LEASING C	-	-	-	-	-	-	551	-	
HAITONG UNITRUST CAPITAL GROUP CO LIMITED	-	-	-	-	-	-	546	-	
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	-	-	-	3 100	-	
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	-	-	-	1 000	-	
HAITONG UNITRUST LEASING HK LIMITED	-	-	-	-	-	-	1 000	-	
HAITONG INTERNATIONAL FINANCIAL PRODUCTS	-	-	-	250	250	-	250	-	
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	-	-	4 011	-	
TOTAL	-	-	-	348	348	-	38 069	3	

(milhares de euros)

(milhares de euros)									
	31.12.2016					Passivos	Proveitos	Custos	
	Activos								
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Accionistas									
HAITONG SECURITIES	-	-	-	996	996	-	2 317	-	
Subsidiárias e associadas de accionistas									
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	12 278	949	13 227	-	1 810	-	
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	-	140 622	-	1 434	
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	16 834	-	-	16 834	-	436	-	
HAITONG INTERNATIONAL INVESTMENT (SINGAPORE) PTE, L	-	-	-	-	-	-	7 706	-	
HAITONG UNITRUST INTERNATIONAL LEASING C	-	21 010	-	-	21 010	-	27	-	

O saldo apresentado com a entidade relacionada Haitong International Investment (Singapore) PTE, Ltd, no exercício de 2016, diz respeito à venda da subsidiária Haitong Securities India Private Limited.

NOTA 40 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros *standard* de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor do passivo emitido pelo Grupo na forma de produtos estruturados incorpora um ajustamento que reflecte o risco de crédito próprio (DVA) do Haitong Bank. Este ajustamento (DVA) é estimado descontando os cash flows futuros a uma curva de juros sem risco adicionando um *spread*. Dado não ser possível observar um *spread* de um *credit default swap* com referência ao Haitong Bank no mercado, este *spread* é estimado com base em comparáveis.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total de Valor de Balanço	Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
31 de Dezembro de 2017						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	441 637	-	-	-	441 637	441 637
Disponibilidades em outras instituições de crédito	31 636	-	-	-	31 636	31 636
Activos financeiros detidos para negociação	-	48 469	534 564	76 976	660 009	660 009
Activos financeiros disponíveis para venda	2 408	293 519	75 073	120 947	491 947	491 947
Aplicações em instituições de crédito	488 000	-	-	-	488 000	488 000
Crédito a clientes	629 907	-	-	-	629 907	621 810
Derivados para gestão de risco	-	-	7 599	3 667	11 266	11 266
Activos financeiros	1 593 588	341 988	617 236	201 590	2 754 402	2 746 305
Recursos de Bancos Centrais	60 000	-	-	-	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	575 256	30 841	606 097	606 097
Recursos de outras instituições de crédito	1 119 511	-	-	-	1 119 511	1 119 511
Recursos de clientes	515 964	-	-	-	515 964	515 964
Responsabilidades representadas por títulos	28 293	-	214 493	-	242 786	242 786
Derivados para gestão de risco	-	-	5 716	9 141	14 857	14 857
Passivos financeiros	1 723 768	-	795 465	39 982	2 559 215	2 559 215
31 de Dezembro de 2016						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	37 550	-	-	-	37 550	37 550
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104 254	-	-	-	104 254	104 254
Activos financeiros detidos para negociação	-	83 230	1 382 966	28 719	1 494 915	1 494 915
Activos financeiros disponíveis para venda	2 922	342 742	353 597	91 085	790 346	790 346
Aplicações em instituições de crédito	853 687	-	-	-	853 687	853 687
Crédito a clientes	841 095	-	-	-	841 095	801 420
Derivados para gestão de risco	-	-	18 273	-	18 273	18 273
Activos financeiros	1 839 508	425 972	1 754 836	119 804	4 140 120	4 100 445
Recursos de Bancos Centrais	60 000	-	-	-	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	32 443	1 010 238	-	1 042 681	1 042 681
Recursos de outras instituições de crédito	1 974 169	-	-	-	1 974 169	1 974 169
Recursos de clientes	735 708	-	-	-	735 708	735 708
Responsabilidades representadas por títulos	27 352	-	314 215	-	341 567	341 709
Derivados para gestão de risco	-	-	32 907	-	32 907	32 907
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	2 797 229	32 443	1 357 360	-	4 187 032	4 187 174

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e acções ilíquidas.

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem e acções não transaccionadas em mercado regulado.

Em 2017, foram transferidos 1.4 milhões de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2 com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos Financeiros detidos para negociação			Total
		Títulos	Derivados (Líquido)	Derivados para gestão de risco (Líquido)	
Saldo inicial	91 085	28 719	-	-	119 804
Resultados reconhecidos em Margem financeira	8 086	1 855	-	2 104	12 045
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	-	44	401	4 119	4 564
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	1 905	-	-	-	1 905
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(24 081)	-	-	-	(24 081)
Outras variações de valor	(6 062)	(670)	273	(4 446)	(10 905)
Variação de reserva de justo valor	2 457	-	-	-	2 457
Aquisições	39 016	38 941	-	-	77 957
Salidas	(4 454)	(4 153)	-	-	(8 607)
Reembolsos	(15 785)	(25 238)	-	-	(41 023)
Fluxos financeiros derivados	-	-	(1 090)	(2 163)	(3 253)
Transferências de outros níveis	29 257	3 733	3 320	(5 088)	31 222
Transferências para outros níveis	(477)	-	-	-	(477)
Saldo final	120 947	43 231	2 904	(5 474)	161 608

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2017 foram transferidos 33 milhões de euros em títulos para Nível 3, com base na não observação dos parâmetros de mercados utilizados na sua avaliação e/ou liquidez em mercado. Adicionalmente foram transferidos derivados OTC com um valor de balanço líquido de -1.8 milhões de euros para Nível 3 com base nas melhorias introduzidas no processo de classificação da hierarquia de justo valor.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2017, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*:

	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0.42	1.45	0.47	-0.41	0.70	0.22
1 month	-0.43	1.57	0.50	-0.42	0.77	0.25
3 months	-0.34	1.70	0.52	-0.36	1.00	0.36
6 months	-0.33	1.73	0.58	-0.38	0.97	0.53
1 year	-0.28	1.87	0.65	-0.28	1.14	0.55
3 years	0.01	2.05	0.88	-0.10	1.66	0.69
5 years	0.31	2.25	1.03	0.08	1.97	0.87
7 years	0.57	2.31	1.15	0.33	2.16	1.04
10 years	0.91	2.40	1.28	0.67	2.35	1.24
15 years	1.28	2.50	1.42	1.06	2.52	1.43
20 years	1.46	2.55	1.47	1.21	2.59	1.48
25 years	1.54	2.55	1.45	1.25	2.61	1.46
30 years	1.54	2.54	1.43	1.27	2.61	1.44

(%)

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)						
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2016						
CDX USD Main	27	-	34.23	67.47	95.14	113.58
iTraxx Eur Main	26	-	43.70	72.32	94.63	111.62
iTraxx Eur Senior Financial	26	-	-	93.44	-	-
Ano 2017						
CDX USD Main	29	-	24.93	49.02	72.45	90.48
iTraxx Eur Main	28	-	22.08	44.83	64.93	83.44
iTraxx Eur Senior Financial	28	-	-	43.86	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the Money*):

	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	--	15.31	52.35	--	24.82	80.81
3 anos	103.44	22.10	--	--	37.27	--
5 anos	69.95	28.62	58.67	164.92	40.83	97.10
7 anos	57.70	30.07	63.27	94.34	40.85	90.36
10 anos	50.27	28.18	--	71.96	38.35	--
15 anos	44.11	--	--	62.39	35.58	--

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*):

Cambial	Cotação		Volatilidade (%)				
	31.12.2017	31.12.2016	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1.1993	1.0541	6.33	7.31	7.27	7.36	7.45
EUR/GBP	0.8872	0.8562	6.27	7.39	7.58	7.78	7.94
EUR/CHF	1.1702	1.0739	5.59	6.17	6.16	6.22	6.21
EUR/PLN	4.1770	4.4103	4.27	4.97	5.52	5.93	6.17
EUR/CNY	7.8044	7.3202	-	-	-	-	-
USD/BRL a)	3.3127	3.2544	11.96	12.66	13.44	14.24	14.95

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2017	31.12.2016	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 504	3 291	6.49	10.17	8.49	11.43
PSI 20	5 388	4 679	15.15	7.32	8.45	12.06
IBEX 35	10 044	9 352	7.40	10.63	13.51	-
DAX	12 918	11 481	12.51	11.33	9.75	12.70
S&P 500	2 674	2 239	19.42	6.27	5.55	7.72
BOVESPA	76 402	60 227	26.86	16.46	17.02	17.25

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 41 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuada regularmente. São igualmente objecto de análise, em base diária, o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo Haitong Bank ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	961 262	995 482
Activos financeiros detidos para negociação	644 079	1 485 249
Activos financeiros disponíveis para venda	460 055	756 923
Crédito a clientes	629 907	841 095
Derivados para gestão de risco	11 266	18 273
Outros activos	142 383	236 129
Garantias e avals prestados	174 416	220 021
Compromissos irrevogáveis	13 939	15 880
Risco de Crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	-	-
Total	3 037 307	4 569 052

Concentração de riscos

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)							
	31.12.2017						Activos financeiros disponíveis para venda
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Valor bruto	
	Valor bruto		Imparidade				
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido			
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7 229	-	62	-	665	3	3
Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	7 914	-	664	-	12 061	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	10 787	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	6 942	-	5 829	-	709	2 085	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	4 796	-	24	-	258	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	4 781	-	24	-	-	19 095	5 728
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	13 621	-	111	-	7 696	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	82	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	199 832	6 784	1 342	6 784	23 336	17 631	-
Captação, tratamento e dist. água; saneamento, gestão resíduos e despoluição	18 475	-	4 128	-	179	-	-
Construção	54 959	45 984	10 558	23 196	30 959	3 642	-
Promoção imobiliária	-	2 004	-	1 403	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	65 988	2 328	1 927	116	3 155	-	-
Transportes e armazenagem	152 778	10 489	6 086	9 313	63 251	2 500	-
Actividades de edição	7 984	950	3 194	380	-	150	150
Actividades de telecomunicação	2 445	-	12	-	191	880	563
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	53 956	2 802	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	25 866	8 803	7 782	8 803	28 682	93 864	23 136
Outras actividades financeiras e de seguros	15 603	-	78	-	33 727	39 009	11 274
Actividades imobiliárias	4 995	-	1 424	-	2 239	244	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	12 844	-	474	-	20 032	23 929	600
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	-	-	-	-	-	-	-
Viagens	-	-	-	-	-	-	-
Actividades de Aluguer	38 486	-	26 366	-	-	1 221	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	363 790	326 297	-
Administração Pública Regional e Local	3 679	-	18	-	502	(1)	-
Actividades de saúde humana e apoio social	18 818	-	94	-	3 752	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	50	-
Outras actividades de serviços	4 453	-	24	-	-	-	-
Crédito à Habitação	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	294	-	1	-	-	-	-
TOTAL	672 782	77 342	70 222	49 995	660 009	533 401	41 454

(milhares de euros)

	31.12.2016						(milhares de euros)	
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para		
	Valor bruto		Imparidade			Valor bruto	Imparidade	
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido				
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	12 267	-	90	-	906	3	3	
Indústrias extractivas	-	-	-	-	3 686	-	-	
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	9 828	-	408	-	2 329	-	-	
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	-	197	-	98	-	-	-	
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	14 186	-	-	
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	-	-	-	-	2 168	-	-	
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	9 155	16 907	5 809	16 062	422	4 045	-	
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	9 571	-	77	-	691	-	-	
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	10 341	118	52	-	1 065	18 884	103	
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	14 781	-	120	-	8 927	-	-	
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	521	-	-	
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	243 531	6 652	7 374	6 458	34 423	4 019	-	
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	21 790	5 362	1 420	536	1 356	-	-	
Construção	41 314	87 324	4 143	20 600	20 863	3 938	-	
Promoção imobiliária	2 846	-	1 584	-	68	-	-	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	67 937	1 974	350	-	5 807	-	-	
Transportes e armazenagem	180 804	26 983	8 572	7 368	88 371	5 980	-	
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	
Actividades de edição	9 741	-	2 435	-	-	150	-	
Activ. cinematográficas, vídeo, prod. prog. televisão, gravação de som e edição de música	-	-	-	-	-	-	-	
Actividades de telecomunicação	4 077	-	20	-	3 843	826	499	
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	-	-	-	-	-	22 370	22 370	
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	176 644	96 068	-	
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	68 553	47 098	59 805	47 095	20 492	93 190	9 493	
Outras actividades financeiras e de seguros	74 288	793	623	793	40 864	45 701	13 718	
Actividades imobiliárias	7 108	-	2 026	-	4 013	477	-	
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	7 841	56	798	56	26 628	25 303	600	
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5 905	-	4 010	-	-	-	-	
Viagens	-	15 520	-	15 520	-	-	-	
Actividades de Aluguer	38 488	-	25 790	-	4 975	1 327	-	
Administração Pública Central	-	-	-	-	1 018 641	514 773	-	
Administração Pública Regional e Local	4 044	-	20	-	57	(1)	-	
Actividades de saúde humana e apoio social	19 764	-	99	-	12 969	-	-	
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	18 809	316	15 576	138	-	154	75	
Outras actividades de serviços	4 591	-	24	-	-	-	-	
Crédito à Habitação	370	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	887 744	209 300	141 225	114 724	1 494 915	837 207	46 861	

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo Haitong Bank utiliza um VaR com recurso à Simulação Histórica, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

	31.12.2017				31.12.2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	2.23	2.79	4.74	0.83	2.54	3.82	10.82	2.54
Risco taxa de juro	0.84	1.72	3.12	0.53	1.85	1.69	2.78	1.85
Acções	1.34	0.78	0.63	0.91	0.73	1.02	0.47	0.73
Spread de Crédito	1.33	1.58	2.27	1.22	2.16	4.04	4.30	2.16
Covariância	-0.76	-1.05	-0.38	-0.87	-2.59	-2.01	-3.39	-2.59
Total	4.97	5.82	10.38	2.62	4.69	8.55	14.98	4.69

O Grupo Haitong Bank encerrou o ano com um VaR de 4,97 milhões de euros para as suas posições de negociação, um aumento de cerca de 6% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo Haitong Bank calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

	31.12.2017						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	442	-	442	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	119	30	89	-	-	-	-
Crédito a clientes	630	28	243	214	129	4	12
Títulos	492	38	111	21	-	321	1
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	151	6	145	-	-	-	-
Fora de balanço	207	-	13	7	8	176	3
Total	2 041	102	1 043	242	137	501	16
Recursos de bancos centrais	60	-	-	-	-	60	-
Recursos de outras instituições de crédito	866	10	83	21	1	751	-
Depósitos	508	26	352	63	57	10	-
Repo's com clientes	-	-	-	-	-	-	-
Títulos emitidos	243	4	36	8	34	158	3
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	4	-	-	-	-	-
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	12	-	12	-	-	-	-
Fora de Balanço	207	-	36	98	7	66	-
Total	1 900	44	519	190	99	1 045	3
GAP (Activos - Passivos)	141	58	524	52	38	(544)	13

(milhões de euros)

	31.12.2016						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	38	-	38	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	225	25	198	-	1	-	1
Crédito a clientes	1 097	245	261	339	197	28	27
Títulos	790	37	599	22	1	110	21
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	174	174	-	-	-	-	-
Fora de balanço	268	-	30	6	18	214	-
Total	2 592	481	1 126	367	217	352	49
Recursos de bancos centrais	60	-	-	-	-	60	-
Recursos de outras instituições de crédito	1 100	5	189	-	13	893	-
Depósitos	703	47	507	21	106	22	-
Repo's com clientes	-	-	-	-	-	-	-
Títulos emitidos	342	5	38	5	18	241	35
Outros instrumentos equiparáveis a capital	84	84	-	-	-	-	-
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	84	84	-	-	-	-	-
Fora de Balanço	263	-	73	114	-	76	-
Total	2 636	225	807	140	137	1 292	35
GAP (Activos - Passivos)	(44)	256	319	227	80	(940)	14

A 31 de Dezembro de 2017, um aumento/uma redução das taxas de juro em 100 pontos base representaria um impacto positivo/negativo de 9.4 milhões de euros na situação líquida do Banco, o que representa uma redução de 50% quando comparado com 31 de Dezembro de 2016.

(milhões de euros)

	31.12.2017		31.12.2016	
	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb
Em 31 de Dezembro	9.4	(9.4)	19.0	(19.0)
Média do exercício	12.8	12.8	14.6	(14.6)
Máximo para o exercício	23.0	(9.2)	21.7	(1.6)
Mínimo para o exercício	9.2	(23.0)	1.6	(21.7)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	814 715	51 362	6.30%	779 813	73 588	9.44%
Crédito a clientes	656 849	32 426	4.94%	995 259	41 787	4.20%
Aplicações em títulos	1 645 876	92 820	5.64%	1 447 088	143 221	9.90%
Contas caução	157 870	10	0.01%	268 896	76	0.03%
Activos financeiros	3 275 310	176 618	5.39%	3 491 056	258 672	7.41%
Recursos monetários	1 503 129	73 591	4.90%	1 646 190	115 538	7.02%
Recursos de clientes	664 185	41 768	6.29%	714 661	63 923	8.94%
Responsabilidades representadas por títulos	294 789	10 891	3.69%	417 218	20 729	4.97%
Outros recursos	789 154	780	0.10%	852 274	1 372	0.16%
Passivos financeiros	3 251 257	127 030	3.91%	3 630 343	201 562	5.55%
Resultado Financeiro		49 588	1.49%		57 110	1.86%

O risco cambial do Banco decorre principalmente dos seus investimentos em subsidiárias estrangeiras, e das suas respectivas coberturas realizados localmente, que, quando convertidos para a moeda funcional do Grupo, representam uma exposição em moeda estrangeira.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição dos activos e passivos por moeda eram:

(milhares de euros)

		31.12.2017			31.12.2016		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	199 251	(312 573)	(113 321)	128 858	(254 423)	(125 565)
GBP	LIBRA ESTERLINA	3 081	-	3 081	3 822	(58 399)	(54 576)
BRL	REAL BRASILEIRO	58 634	(52 211)	6 423	76 433	(60 814)	15 619
DKK	CORO DINAMARQUESA	19	-	19	214	-	214
JPY	YEN	255	-	255	407	-	407
CHF	FRANCO SUICO	544	-	544	320	-	320
PLN	ZLOTI POLACO	(22 163)	48 233	26 070	(37 307)	54 590	17 283
NOK	CORO NORUEGUESA	18	-	18	11	-	11
CAD	DOLAR CANADIANO	3 835	(4 522)	(687)	4 313	(4 793)	(480)
ZAR	RAND	5	-	5	4	-	4
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	14	-	14	6	-	6
AOA	KWANZA	-	-	-	-	-	-
CZK	COROACHECA	28	-	28	20	-	20
INR	RUPIA INDIANA	-	-	-	-	-	-
CNY	YUAN RENMINBI	16 833	-	16 833	37 743	-	37 743
	OUTRAS	(589)	-	(589)	169	-	169
		259 766	(321 072)	(61 306)	215 014	(323 839)	(108 825)

Nota: activo / (passivo)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017			
	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Activos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	-	251 988	251 988
Espanha	502	-	502
	502	251 988	252 490

(milhares de euros)

31.12.2016			
	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Activos financeiros disponíveis para venda	Total
Portugal	282	272 786	273 068
Espanha	110	-	110
Grécia	-	16 957	16 957
	392	289 743	290 135

A 31 de Dezembro de 2016, para além da exposição acima apresentada o Grupo dispunha de protecção comprada em *Credit Default Swaps* sobre dívida pública portuguesa no montante de 70 000 milhares de dólares. A 31 de Dezembro de 2017 o Grupo não dispõe de protecção comprada sobre dívida pública portuguesa.

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2017				
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda					
Portugal	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
Maturidade superior 1 ano	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
Activos Financeiros de Negociação					
Espanha	440	486	17	502	-
	440	486	17	502	-

(milhares de euros)

	31.12.2016				
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda					
Portugal	272 700	272 775	11	272 786	36
Maturidade até 1 ano	272 500	272 582	5	272 587	44
Maturidade superior 1 ano	200	193	6	199	(8)
Grécia	24 000	16 345	612	16 957	(985)
Maturidade superior 1 ano	24 000	16 345	612	16 957	(985)
	296 700	289 120	623	289 743	(949)
Activos Financeiros de Negociação					
Portugal	268	279	3	282	-
Espanha	95	107	3	110	-
	363	386	6	392	-

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal e previstas na CRD IV (Directiva 2013/36/UE).

Em 31 de Dezembro de 2017, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2017						
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	453,356	-	-	-	-	-	453,356
Disponibilidades em outras instituições de crédito	30,466	-	-	-	-	-	30,466
Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)	1,618	29,721	73,332	346,215	12,184	-	463,071
Activos financeiros disponíveis para venda	-	313	16,255	459,609	14,652	-	490,828
Aplicações em instituições de crédito	470,369	-	-	-	-	-	470,369
Crédito a clientes	850	7,925	81,980	132,255	268,038	138,860	629,907
Instrumentos Derivados	330,862	246,676	247,259	580,955	82,552	-	1,488,305
	1,287,522	284,636	418,827	1,519,033	377,425	138,860	4,026,303
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60,000	-	-	60,000
Recursos de outras instituições de crédito	271,214	12,119	24,972	761,165	49,279	-	1,118,748
Recursos de clientes	85,411	122,766	216,525	59,942	-	-	484,643
Responsabilidades representadas por títulos	1,015	16,632	64,979	175,070	-	-	257,695
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	512,058	-	-	-	-	-	512,058
Instrumentos Derivados	189,771	244,977	236,791	596,924	77,373	-	1,345,836
Provisões	11,802	-	-	-	-	-	11,802
	1.071.271	396.493	543.266	1.653.100	126.652	-	3.790.781

Em 31 de Dezembro de 2016, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

	31.12.2016						
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37,541	-	-	-	-	-	37,541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	105,496	-	-	-	-	-	105,496
Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)	1,019,154	2,215	28,195	68,929	30,112	-	1,148,605
Activos financeiros disponíveis para venda	365,115	365,947	4,159	39,488	51,088	-	825,797
Aplicações em instituições de crédito	162,235	447,683	209,152	9,952	796	-	829,818
Crédito a clientes	20,164	32,279	26,159	121,419	447,267	193,808	841,095
Instrumentos Derivados	394,291	362,216	290,526	885,299	123,669	-	2,056,002
	2,103,996	1,210,340	558,191	1,125,088	652,931	193,808	5,844,353
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60,000	-	-	60,000
Recursos de outras instituições de crédito	771,535	203,402	39	940,163	57,234	-	1,972,373
Recursos de clientes	110,760	115,597	315,877	141,259	2,915	-	686,408
Responsabilidades representadas por títulos	25,433	24,303	37,595	314,039	3,770	-	405,140
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	782,215	-	-	-	-	-	782,215
Instrumentos Derivados	303,401	358,787	288,887	770,763	118,354	-	1,840,192
Provisões	4,937	-	-	-	-	-	4,937
	1.998.282	702.090	642.399	2.226.224	182.272	-	5.751.266

Indicadores de Liquidez Consolidados

A 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 610%, estamos assim acima do rácio mínimo regulamentar previsto, quer para Dezembro de 2017, como para Dezembro de 2018.

Risco operacional

O Risco operacional corresponde a possíveis perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou a sua negligente aplicação, inadequação ou falha nos sistemas de informação, comportamento do pessoal ou eventos externos. Os riscos legais estão incluídos nesta definição. O risco operacional é, portanto, considerado como o conjunto de riscos operacionais, de sistemas de informação e de compliance.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Período Transitório	Implementação Plena	Período Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	21.2%	20.3%	7.1%	5.3%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	21.2%	20.4%	9.6%	8.2%
Rácio Fundos Próprios Totais	21.3%	20.5%	9.7%	8.4%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no ponto “8.5. Gestão do Capital – Solvabilidade” do Relatório de Gestão.

NOTA 42 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No seguimento do comunicado efectuado ao mercado em 15 de Dezembro de 2017, aditado em 22 de Dezembro de 2017 e 10 de Janeiro de 2018, o Haitong Bank concluiu a alienação da totalidade do capital social da Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e da Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI a 23 de Fevereiro de 2018.

O valor de alienação da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares (considerando o câmbio de 23 de Fevereiro, corresponde a aproximadamente 13 642 milhares de euros), que representa uma mais valia contabilística no valor de 10 330 milhares de euros, que inclui um custo de 308 mil euros decorrente da transferência da reserva cambial acumulada desta subsidiária para resultados.

O valor de alienação da Haitong UK Limited e da Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares (considerando o câmbio de 23 de Fevereiro, corresponde a aproximadamente 10 193 milhares de euros), que representa uma mais valia contabilística no montante de 2 902 milhares de euros, que inclui um proveito de 593 mil euros decorrente da transferência da reserva cambial acumulada destas subsidiárias para resultados.

A partir desta data, as referidas sociedades deixaram de fazer parte do perímetro de consolidação do Haitong Bank.

NOTA 43 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo grupo

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade do Grupo Haitong Bank e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2017, foram as seguintes:

- Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas: Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- Emenda à IAS 7 – Divulgações: Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo Haitong Bank no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o grupo

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos financeiros – Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

I – Classificação – Activos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias de classificação para activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL – *Fair Value through Profit or Loss*).

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – Held to collect); e
- Os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus cash flows contratuais e a venda de activos financeiros (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e
- Os cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Grupo pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Um activo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver (V) alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de activos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

I – Classificação – Activos Financeiros

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo irá proceder a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- A forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser

considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros que são detidos para negociação ou envolvidos em portfólios que tenham estratégias de gestão que não correspondem a HTC ou HTC *and Sell* serão mensurados ao FVTPL, em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contractuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contractuais e venda de activos financeiros (HTC *and Sell*).

I – Classificação – Activos Financeiros (continuação)

Avaliar se os *cash flows* contractuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para o propósito desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considera os termos contratuais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo irá considerar:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os *cash flows* em relação a activos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

I – Classificação – Activos Financeiros (continuação)

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos activos financeiros detidos a 1 de Janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Activos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como “Held-for-Trading” e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39 serão, no âmbito da IFRS 9, mensurados ao FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Os instrumentos de capital, que são classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39, serão designados ao FVTOCI no âmbito da IFRS 9.

O Grupo não estima impactos materiais decorrentes destas alterações.

II – Imparidade – Activos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação das perdas de crédito esperadas são tidos em consideração factores macroeconómicos, bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1 - Performing:** sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- **Estágio 2 - Under Performing:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.
- **Estágio 3 - Non Performing:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: (Estágio 1): o valor das exposição à data de referência multiplicado pela probabilidade de incumprimento no prazo de um ano e perda dado o incumprimento;
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte (Estágio 2 e 3): a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o montante de compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo factor de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento;

A IFRS 9 define os activos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos activos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39 (ver Nota 21).

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Grupo irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição que é aplicada para efeitos prudenciais. Assim, incumprimento é definido internamente no Haitong Bank, incorporando os seguintes componentes: (i) exposições “non-performing” que satisfaçam um ou os dois critérios: 1) exposições materiais já vencidas há mais de 90 dias; 2) é considerado que o devedor dificilmente reembolsa as obrigações de crédito na íntegra, sem realização de garantias, independentemente da existência de qualquer prestação vencida ou número de dias em atraso.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo irá considerar toda a informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo.

O Grupo irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre a PD actual e a PD no momento de reconhecimento do contrato e (ii) utilização de *backstop*. Como *backstop*, o Grupo irá considerar que um aumento de risco de crédito sempre que ocorre algum *trigger* de imparidade. Através de avaliações regulares, o Grupo irá monitorizar a eficácia dos critérios utilizados para a identificação do aumento significativo de risco de crédito.

Inputs na mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

Em resultado das características da carteira (reduzido número de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo das perdas de crédito esperadas tem como principal vector de mensuração a análise individual. Com o objectivo de complementar esta análise foi desenvolvido o modelo interno para calculo de imparidade colectiva, com base nos seguintes parâmetros:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros serão obtidos através de valores de referência de mercado em resultado das particularidades da carteira de crédito e a impossibilidade de obtenção de informação histórica relevante.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, o Grupo incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração das perdas de crédito esperadas. O Grupo irá desenvolver uma perspetiva futura das variáveis macroeconómicas relevantes com base em dados externos.

Avaliação do Impacto

O Grupo não estima impactos materiais decorrentes destas alterações.

III. Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

IV. Impacto em planeamento de Capital

De forma a reduzir o impacto da sua introdução sobre os fundos próprios das instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, veio possibilitar a adoção pelas instituições de um regime transitório. Nos termos do n.º 9 do artigo 473.º-A do CRR, tal como introduzido pelo referido regulamento de final de 2017, as instituições podem optar entre as seguintes três hipóteses:

- **Opção 1:** Não aplicar o regime transitório;
- **Opção 2:** Aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”, ou seja, (i) o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e (ii) o diferencial registado nos ativos que não estejam em imparidade de crédito (“*stages*” 1 e 2) após a primeira aplicação da IFRS 9;
- **Opção 3:** Aplicar o regime transitório apenas da componente “estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

O Haitong Bank S.A decidiu adotar a Opção 2: aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”.

V. Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com excepção das que se seguem:

- O Grupo irá tirar proveito da excepção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de Janeiro de 2018.
- A seguinte avaliação deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
 - A determinação do modelo de negócio no qual o activo financeiro é detido;
 - A designação e revogação de designações prévias de certos activos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
 - A designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
- Se um título de dívida apresentar baixo risco de crédito a 1 de Janeiro de 2018, o Grupo determinará se o risco de crédito do activo não aumentou significativamente face ao reconhecimento inicial.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
- IFRS 16 – Locações – Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes – Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros – Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo em 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Com excepção da adopção da IFRS 9, cujo impacto foi descrito anteriormente, o Grupo não antecipa impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
- Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações: Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
- Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento – Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade
- Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa – Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
- Emenda à IAS 28 - Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos: Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

- IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos: Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
- IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento – Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo Haitong Bank no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. O Grupo não antecipa impactos relevantes na aplicação destas normas nas suas demonstrações financeiras.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**Haitong Bank, S.A.****Exercício de 2017**

Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e

- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

CP
MR
Waf

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, documentos com os quais concorda.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no nosso entender cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2017, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O reforço da solvabilidade do Haitong através do aumento de capital feito pelo accionista, no montante de 418,5 milhões de euros, tal como está divulgado no Relatório de Gestão;
- Como evento subsequente, em Fevereiro de 2018, foi concluída a alienação das participações financeiras detidas nas subsidiárias, Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e Haitong Securities (UK) Limited to Haitong International (BVI) Limited, pelo valor global de 23,835 milhões de euros, o que gerou um ganho para o Banco de 13,231 milhões de euros; e
- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2017, no montante de 140.540.947,19 euros.

Lisboa, 27 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

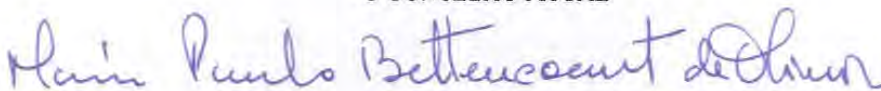
A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

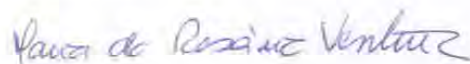
- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 27 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 3.275.905 m.euros e um total de capital próprio de 533.766 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos acionistas do Banco de 130.187 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 8

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade individual de crédito a clientes (Notas 2.5, 3.1, 21 e 41)</i>	
Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Crédito a clientes" ascende a 629.907 m.euros, líquido de imparidade no montante de 120.217 m.euros. O Grupo determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.5. do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Face às características da carteira de crédito do Grupo, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade. Dado a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pelo Grupo de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, nomeadamente no que respeita à identificação de indícios de imparidade e à estimativa do valor recuperável, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Analísamos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual. Para uma amostra de clientes, analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Grupo sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e perspectivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Grupo. Revimos as divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
<i>Contingências legais (Notas 2.18 e 38)</i>	
Conforme divulgado na Nota 38 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2017 existem vários processos judiciais contra o Grupo, incluindo processos no âmbito das emissões de papel comercial por entidades do Grupo Espírito Santo e de obrigações pelo Banco Espírito Santo, S.A. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analísamos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de provisões para contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a quantificação de eventuais responsabilidades. Discutimos com o Departamento Jurídico do Banco o atual estado dos processos e expectativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.16, 3.2 e 33)</i> Em 31 de dezembro de 2017 o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 139.027 m.euros, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (63.368 m.euros), provisões (32.278 m.euros) e benefícios de empregados (3.623 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (40.273 m.euros), dos quais 31.437 m.euros originados pela atividade individual do Banco essencialmente em 2015 e 2016, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos, não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados até ao limite que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento. O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções. Eventuais desvios face aos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou alterações na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.	
Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros. Para este efeito, envolvemos os nossos especialistas internos nesta área. Analisámos a razoabilidade da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos preparada pelo Banco, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. Revimos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.	

4

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 38)</i> Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, nomeadamente o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, foram renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.	Analisámos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e a comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. Analisámos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Analisámos o comunicado público do Fundo de Resolução datado de 18 de outubro de 2017, referente à conclusão da venda do Novo Banco, S.A. à Lone Star. Leitura do último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, que se refere ao exercício de 2016. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. Obtivemos representação do órgão de gestão do Banco relativamente à sua expectativa de que os passivos e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução, bem como as responsabilidades decorrentes das transações efetuadas pelo mesmo, não implicarão o pagamento por parte do Banco de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. Revimos as divulgações constantes nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, apresentadas na Nota 38.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 38)</i> Em 31 de março de 2017 o Banco de Portugal comunicou ter selecionado a Lone Star para concretizar a operação de venda do Novo Banco, cuja conclusão foi comunicada pelo Fundo de Resolução em 18 de outubro de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3.890.000 m.euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Após a conclusão desta operação, a LONE STAR passou a deter 75% do capital social do Novo Banco, mantendo o Fundo de Resolução uma participação de 25%. Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, com um limite anual de 850.000 m.euros, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 8

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 8

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou um relatório específico sobre a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual é apresentado juntamente com o relatório de gestão.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 8 de 8

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 27 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de março de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferrelra, ROC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Juros e proveitos similares	4	19 667	20 539
Juros e custos similares	4	18 010	31 226
Margem financeira		1 657	(10 687)
Rendimentos de instrumentos de capital	5	-	3 537
Rendimentos de serviços e comissões	6	65 950	34 566
Encargos com serviços e comissões	6	(13 277)	(3 961)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	199	(15 180)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	2 577	1 079
Resultados de reavaliação cambial	9	(220)	(21 915)
Resultados na alienação de outros activos	10	(55)	(5 836)
Outros resultados operacionais	11	(8 738)	2 001
Proveitos operacionais		48 093	(16 396)
Custos com pessoal	12	56 744	44 567
Gastos gerais administrativos	14	32 541	32 623
Depreciações e amortizações	23 e 24	5 295	4 775
Provisões líquidas de anulações	31	9 223	9 310
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	19 230	32 779
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19 e 20	101	38
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	25 e 26	58 683	32 434
Custos operacionais		181 817	156 526
Resultado antes de impostos		(133 724)	(172 922)
Impostos			
Correntes	32	1 795	(3 615)
Diferidos	32	5 022	(18 026)
		6 817	(21 641)
Resultado líquido do exercício		(140 541)	(151 281)
Resultados por acção básicos (em euros)	15	-1.09	-2.18
Resultados por acção diluídos (em euros)	15	-1.09	-2.18

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração Individual do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2017 e 2016

(milhares de euros)

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício	(140 541)	(151 281)
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais líquidos de impostos	(177)	(2 626)
	(177)	(2 626)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	9 508	1 664
Transferências de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	(2 487)	(1 052)
Impostos diferidos	(1 893)	(60)
	5 128	552
Total do rendimento integral do exercício	(135 590)	(153 355)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	16	441 333	37 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	28 350	88 759
Activos financeiros detidos para negociação	18	306 984	393 967
Activos financeiros disponíveis para venda	19	280 920	426 782
Aplicações em instituições de crédito	20	164 527	34 804
Crédito a clientes	21	300 583	398 312
Activos não correntes detidos para venda	22	25 185	3 600
Outros activos tangíveis	23	3 953	5 308
Activos intangíveis	24	9 224	12 204
Investimentos em subsidiárias e associadas	25	166 785	236 581
Activos por impostos correntes	32	29 434	6 174
Activos por impostos diferidos	32	100 180	129 337
Outros activos	26	369 252	412 114
Total de Activo		2 226 710	2 185 471
Passivo			
Recursos de bancos centrais	27	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	18	200 883	295 683
Recursos de outras instituições de crédito	28	824 688	901 262
Recursos de clientes	29	290 616	279 765
Responsabilidades representadas por títulos	30	143 127	103 092
Provisões	31	62 775	88 225
Passivos por impostos correntes	32	3 020	2 615
Passivos por impostos diferidos	32	746	-
Outros passivos	33	138 391	154 920
Total de Passivo		1 724 246	1 885 562
Capital Próprio			
Capital	34	844 769	426 269
Prémios de emissão	34	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	34	3 731	83 731
Reservas de justo valor	35	1 967	(3 161)
Outras reservas e resultados transitados	35	(216 258)	(64 445)
Resultado líquido do exercício		(140 541)	(151 281)
Total de Capital Próprio		502 464	299 909
Total de Passivo e Capital Próprio		2 226 710	2 185 471

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Director do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (Reexpresso)	426 269	8 796	3 731	(3 713)	119 004	115 291	(180 605)	373 482
Outros movimentos registados directamente no capital próprio: (ver Nota 35)								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	552	-	552	-	552
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 626)	(2 626)	-	(2 626)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(151 281)	(151 281)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	552	(2 626)	(2 074)	(151 281)	(153 355)
Aumento de capital (ver Nota 35)	-	-	80 000	-	-	-	-	80 000
Constituição de reservas	-	-	-	-	(180 605)	(180 605)	180 605	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 35)	-	-	-	-	(231)	(231)	-	(231)
Outros movimentos	-	-	-	-	13	13	-	13
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	426 269	8 796	83 731	(3 161)	(64 445)	(67 606)	(151 281)	299 909
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	5 128	-	5 128	-	5 128
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	(177)	-	(177)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	5 128	(177)	4 951	(140 541)	(135 590)
Aumento de Capital (ver Nota 35)	418 500	-	(80 000)	-	-	-	-	338 500
Constituição de reservas	-	-	-	-	(151 281)	(151 281)	151 281	-
Juros de outros instrumentos de capital (ver Nota 35)	-	-	-	-	(317)	(317)	-	(317)
Outros movimentos	-	-	-	-	(38)	(38)	-	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	844 769	8 796	3 731	1 967	(216 258)	(214 291)	(140 541)	502 464

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2017	31.12.2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		24 018	(77 883)
Juros e custos pagos		(17 147)	(33 046)
Serviços e comissões recebidas		66 250	35 912
Serviços e comissões pagas		(10 362)	(4 701)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(80 083)	(73 056)
		(17 324)	(152 774)
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(1 891)	(1 425)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		(8 084)	(38 038)
Aplicações em instituições de crédito		9 499	104 570
Recursos de Bancos Centrais		-	(1 139)
Recursos de instituições de crédito		(77 035)	87 773
Crédito a clientes		78 713	17 499
Recursos de clientes e outros empréstimos		9 552	140 229
Derivados para gestão de risco		-	1
Outros activos e passivos operacionais		(28 209)	36 089
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(34 779)	192 785
Impostos sobre os lucros pagos		(1 662)	3 219
		(36 441)	196 004
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	(3 301)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	10 853
Aumento de capital de subsidiárias	25	(11 536)	(16 770)
Dividendos recebidos		-	3 537
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(547 385)	(316 612)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		698 697	145 215
Compra de imobilizações		(1 696)	(4 073)
Venda de imobilizações		181	2 163
		138 261	(178 988)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		200 000	-
Emissão de outros instrumentos de capital	34	-	80 000
Emissão de obrigações	30	40 391	103 092
Reembolso de obrigações	30	(391)	(211 773)
Reembolso de passivos subordinados		-	(215)
Juros de outros instrumentos de capital		(317)	(231)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		239 683	(29 127)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		341 503	(12 111)
Caixa e equivalentes no início do exercício		124 363	136 474
Caixa e equivalentes no fim do exercício		465 866	124 363
		341 503	(12 111)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	437 516	35 604
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	28 350	88 759
Total		465 866	124 363

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank)** é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, nº 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Reino Unido, México e Estados Unidos. As subsidiárias no Reino Unido e nos Estados Unidos estão em Activos não correntes detidos para venda (Ver Nota 22).

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong Internacional Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. Contudo, e tal como descrito na Nota 41, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2017, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2015. A adopção destas novas normas e interpretações em 2017 não teve um efeito material nas contas do Banco.

Adicionalmente, as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 41.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2017.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 26 de Março de 2018.

2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura. Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (discounted cash flows) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Banco detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 26) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

2.4. CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva

de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco considera de entre outros os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O endividamento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

2.5. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade, (iii) desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

2.8. GARANTIAS FINANCEIRAS

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.9. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2017, em resultado dos acordos para a alienação da Haitong Securities USA LLC e da Haitong UK Limited descritos na Nota 25, a participação do Banco nestas entidades foi reclassificada para a rubrica de “Activos não correntes detidos para venda”.

2.12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. LOCAÇÕES

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei nº 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições

para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

Em 2011, o Banco alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 ‘Benefícios a empregados’, como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes.

A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Banco reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Anualmente, o Banco avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios de antiguidade é estimado anualmente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Benefícios de Empregados – Novo Acordo Coletivo de Trabalho

Até Junho de 2016, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho – ACT do sector bancário subscrito pelas várias instituições financeiras, era devido o pagamento de um prémio de antiguidade no mês em que os Colaboradores (da actividade doméstica) completassem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço no sector bancário, de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

Em 14 de Junho de 2016 foi celebrado com os sindicatos do sector um novo ACT. A sua publicação no Boletim do Trabalho e do Emprego ocorreu no dia 8 de Agosto de 2016, tendo entrado em vigor no dia seguinte.

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 25 ou 30 anos de antiguidade bancária e correspondente ao tempo de bom e efectivo serviço no sector bancário na data da entrada em vigor do novo ACT. O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efectiva auferida pelo Colaborador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados do setor bancário, tendo, contudo, estabelecido novas regras de financiamento dos SAMS a cargo das instituições de crédito. Com estas alterações, o valor dos encargos com os SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passam de um valor percentual sobre o valor da pensão para um valor per capita fixo por tipo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Com o novo ACT, as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se apenas a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de Dezembro de 2014.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

2.17. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação

formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. REPORTE POR SEGMENTOS

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.22. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.24. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE NO CRÉDITO SOBRE CLIENTES

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre a existência de indicadores de imparidade, as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.16, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que tais resultados encontram-se significativamente afectados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da actividade do Banco e ao timing de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza do regime fiscal aplicável em anos futuros, tendo considerado a aplicação de um regime baseado na aceitação fiscal das imparidades para risco específico de crédito e na redução gradual a longo prazo do montante de imparidades que serviu de base ao cálculo de imposto diferido activo.

Decorre da análise efectuada que se revela possível a utilização dos prejuízos fiscais gerados, incluído os relativos aos gerados no exercício de 2017. Porém, atendendo aos factores de incerteza existentes e numa abordagem prudente, não foram registados impostos diferidos activos sobre o montante de prejuízos fiscais reportáveis apurados em 2017 pelo Banco.

Os pressupostos assumidos foram considerados os mais adequados pelo Conselho de Administração do Banco face à informação disponível na data de aprovação das demonstrações financeiras. Não obstante, a utilização de pressupostos diferentes ao nível das variáveis anteriormente referidas poderia originar conclusões diferentes das que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6. IMPARIDADE E VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como triggers da existência de imparidade:

- i. Instrumentos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- ii. Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos;
- iii. Desvalorização de 30% ou desvalorização consecutiva durante um ano.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	9 563	-	9 563	12 550	-	12 550
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	4 269	4 269	-	3 301	3 301
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	2 904	-	2 904	948	-	948
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	2 870	-	2 870	3 622	-	3 622
Juros de derivados para gestão de risco	-	57	57	-	42	42
Outros juros e proveitos similares	4	-	4	76	-	76
	15 341	4 326	19 667	17 196	3 343	20 539
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	4 169	-	4 169	8 511	-	8 511
Juros de recursos de clientes	3 982	-	3 982	2 085	-	2 085
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	9 097	-	9 097	19 191	-	19 191
Juros de derivados para gestão de risco	-	57	57	-	33	33
Juros de passivos subordinados	-	-	-	125	-	125
Outros juros e custos similares	705	-	705	1 281	-	1 281
	17 953	57	18 010	31 193	33	31 226
	(2 612)	4 269	1 657	(13 997)	3 310	(10 687)

As rubricas de proveitos e custos relativos a juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.18 os juros de derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de instrumentos de capital		
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	-	3 537
	-	3 537

NOTA 6 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	44 712	14 979
Por garantias prestadas	2 253	3 465
Por operações realizadas por uma conta de terceiros	18 985	16 122
	65 950	34 566
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	1 125	1 620
Por operações realizadas por terceiros	2 612	1 419
Por garantias recebidas	569	671
Outros custos com serviços e comissões	8 971	251
	13 277	3 961
	52 673	30 605

NOTA 7 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	Período de seis meses findo em					
	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 742	1 704	38	4 850	4 207	643
De outros emissores	2 792	1 302	1 490	5 198	2 511	2 687
Acções	3 139	2 429	710	4 185	3 926	259
	7 673	5 435	2 238	14 233	10 644	3 589
Instrumentos financeiros derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio	16 702	16 521	181	4 927	15 021	(10 094)
Contratos sobre taxas de juro	21 756	21 419	337	39 715	40 881	(1 166)
Contratos sobre acções/índices	196 128	197 735	(1 607)	25 591	29 684	(4 093)
Contratos sobre créditos	-	1 980	(1 980)	-	3 459	(3 459)
Outros	1 030	-	1 030	-	-	-
	235 616	237 655	(2 039)	70 233	89 045	(18 812)
Instrumentos financeiros derivados para gestão de risco						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 159	-	1 159	86	-	86
Contratos sobre taxas de juro	-	1 159	(1 159)	-	85	(85)
Contratos sobre créditos	-	-	-	43 676	43 651	25
	1 159	1 159	-	43 762	43 736	26
	244 448	244 249	199	128 228	143 425	(15 197)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados ⁽¹⁾						
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	128	111	17
	-	-	-	128	111	17
	244 448	244 249	199	128 356	143 536	(15 180)

(1) inclui a variação de justo valor de passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

NOTA 8 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	10	-	10	-	7	(7)
De outros emissores	2 567	-	2 567	6	-	6
Instrumentos de Capital	-	-	-	1 080	-	1 080
	2 577	-	2 577	1 086	7	1 079

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017	31.12.2016
Reavaliação Cambial	(220)	(21 915)
	(220)	(21 915)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – RESULTADOS NA ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2017	31.12.2016
Resultados na alienação de outros activos		
Activos não financeiros	(177)	41
Alienação de crédito a clientes	122	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 25)	-	(5 877)
	(55)	(5 836)

NOTA 11 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Outros serviços de clientes	791	128
Impostos directos e indirectos	(2 906)	(4 223)
Outros resultados de exploração	(6 623)	6 096
	(8 738)	2 001

Os impostos directos e indirectos incluem 1 751 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2016: 1 593 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 32).

Em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui custos de 110 milhares de euros relativos a Contribuições para o Fundo de Garantia de depósitos (80 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016) e 1 811 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 293 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016).

NOTA 12 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Vencimentos e salários		
Remunerações	26 831	30 781
Prémios de antiguidade (ver Nota 13)	-	(891)
Prémios de carreira (ver Nota 13)	(85)	583
Impacto da alteração das regras dos SAMS (ver Nota 13)	-	(1 454)
Impacto acordos de rescisão (ver Nota 13)	2 316	-
Impacto implementação de salário máximo (ver Nota 13)	(4 097)	-
Custos com pensões de reforma (ver Nota 13)	1 233	1 724
Outros encargos sociais obrigatórios	8 601	8 542
Outros custos	21 945	5 282
	56 744	44 567

O Banco reconheceu no exercício de 2017, em custos com pessoal, um montante de 30 038 milhares de euros ao abrigo do Programa de Rescisões voluntárias denominado Plano Social. A este montante acresce um montante de 1 342 milhares de euros reconhecidos em outros riscos e encargos (ver Nota 31), que visa fazer face a custos a incorrer no primeiro semestre de 2018.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

		(milhares de euros)	
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2017			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 357	8 296	9 653
Remunerações variáveis	-	542	542
Total	1 357	8 838	10 195
2016			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 444	14 451	16 895
Prémios de antiguidade	161	733	894
Remunerações variáveis	295	3 925	4 220
Total	2 900	19 109	22 009

Considera-se na categoria de outro pessoal chave da gestão os Directores Executivos e os Directores Centrais.

Em 31 de Dezembro de 2017 não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração, em 31 de Dezembro de 2016 não apresenta saldo.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

	2017	2016
Funções directivas	208	243
Funções de chefia	3	4
Funções específicas	117	141
Funções administrativas	24	30
Funções auxiliares	13	15
	365	433

NOTA 13 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

No âmbito do segundo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e

adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de Pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2012, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consistiu numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificaram-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos.

Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. (50%) e a Mercer Portugal (50%), sendo a política de investimento definida pela Mercer Portugal.

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

Benefícios de Empregados – Novo Acordo Coletivo de Trabalho

Até Junho de 2016, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho – ACT do sector bancário subscrito pelas várias instituições financeiras, era devido o pagamento de um prémio de antiguidade no mês em que os Colaboradores (da actividade doméstica) completassem 15, 25 e 30 anos de bom e efectivo serviço no sector

bancário, de valor igual, respectivamente, a um, dois ou três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

Em 14 de Junho de 2016 foi celebrado com os sindicatos do sector um novo ACT. A sua publicação no Boletim do Trabalho e do Emprego ocorreu no dia 8 de Agosto de 2016, tendo entrado em vigor no dia seguinte.

Com a entrada em vigor do novo ACT, o prémio de antiguidade foi eliminado, estando, no entanto, previsto o pagamento da parte proporcional do prémio de antiguidade para o aniversário em curso referente aos 15, 25 ou 30 anos de antiguidade bancária e correspondente ao tempo de bom e efectivo serviço no sector bancário na data da entrada em vigor do novo ACT. O novo ACT prevê o pagamento de um prémio de final de carreira correspondente a 1,5 vezes do valor da retribuição mensal efectiva auferida pelo Colaborador no momento da cessação do contrato de trabalho por passagem à situação de reforma.

O novo ACT mantém inalterado o regime de pensões e o regime complementar de saúde (SAMS) aplicável aos trabalhadores e reformados do sector bancário, tendo, contudo, estabelecido novas regras de financiamento dos SAMS a cargo das instituições de crédito. Com estas alterações, o valor dos encargos com os SAMS relativamente aos reformados e pensionistas passam de um valor percentual sobre o valor da pensão para um valor per capita fixo por tipo de beneficiário (reformado ou pensionista de sobrevivência).

Com o novo ACT, as promoções obrigatórias por antiguidade foram eliminadas, mantendo-se apenas a próxima promoção para os colaboradores que tenham sido promovidos até 31 de Dezembro de 2014.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2017	31.12.2016
Pressupostos Financeiros		
Taxas de rendimento esperado	2,17%	2,10%
Taxa de desconto	2,17%	2,10%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 73/77 - 2 anos
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 - 3 anos
Métodos de valorização actuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de Dezembro de 2017 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (22,5 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2017	31.12.2016
Activos	120	183
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	55	-
Reformados	32	26
Sobreviventes	7	7
TOTAL	214	216

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua actividade no Banco em 2017, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	35 137	7 460
Activos	36 933	63 275
	72 070	70 735
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	72 552	67 349
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	482	(3 386)
Activos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Notas 26 e 33)	482	(3 386)
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	31 792	31 641

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	70 735	70 744
Custo do serviço corrente (ver Nota 12)	1 233	1 724
Custo dos juros	1 474	1 763
Contribuições dos participantes	113	129
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:	1 327	(1 718)
- Alteração de pressupostos	1 470	5 937
- (Ganhos)/perdas de experiência	(143)	(7 655)
Pensões pagas pelo fundo	(1 031)	(453)
Impacto da alteração das regras dos SAMS (ver Nota 12)	-	(1 454)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 12)	2 316	-
Impacto da implementação salário máximo (ver Nota 12)	(4 097)	-
Responsabilidades finais	72 070	70 735

Tendo por base a situação em 31 de Dezembro de 2017, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 3 821 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 4 033 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 769 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 583 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial dos fundos	67 349	70 744
Rendimento real do fundo	2 621	(4 250)
Contribuições do Banco	3 500	1 179
Contribuições dos empregados	113	129
Pensões pagas pelo fundo	(1 031)	(453)
Saldo final dos fundos	72 552	67 349

No início de 2018, o Banco realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 1 225 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 73 777 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 102.4%.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

	% Carteira	
	2017	2016
Obrigações	57,70%	15,00%
Ações	30,30%	5,80%
Investimento alternativo	8,70%	0,00%
Fundos Mistos	0,00%	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,90%
Liquidez	3,30%	78,30%
Total	100,00%	100,00%

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo. A evolução dos desvios actuariais acumulados reflectidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Desvios actuariais acumulados em 1 de Janeiro	31 641	27 346
- Alteração de pressupostos actuariais	1 470	5 937
- (Ganhos)/perdas de experiência	(1 319)	(1 642)
Desvios actuariais acumulados em 31 de Dezembro	31 792	31 641

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Custo do serviço corrente (ver Nota 12)	1 233	1 724
Custo / (Proveitos) de juros	29	-
Custos do exercício	1 262	1 724

A partir de 1 de Janeiro de 2014, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	(3 386)	-
Custo do exercício	(1 262)	(1 724)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(151)	(4 295)
Contribuições do Banco	3 500	1 179
Impacto da alteração das regras dos SAMS	-	1 454
Impacto Acordos Rescisão	(2 316)	-
Impacto Implementação Salário Máximo	4 097	-
Saldo final	482	(3 386)

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014	31.12.2013
Responsabilidades	(72 070)	(70,735)	(70 744)	(63 867)	(57 179)
Saldo dos fundos	72 552	67,349	70 744	63 002	54 455
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	482	(3 386)	-	(865)	(2 724)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(143)	(7 655)	177	(7 097)	2 931
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	(1 176)	6 013	6 707	(834)	(1 441)

Prémios de antiguidade

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de antiguidade são como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	2 171
Custo do exercício (Ver Nota 12)	(891)
Prémios pagos	(1 280)
Responsabilidades finais	-

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Conforme anteriormente descrito, o prémio de antiguidade foi eliminado em 2016, na sequência da entrada em vigor do novo acordo ACT do sector bancário.

Prémios de carreira

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades iniciais	583	-
Custo do exercício (Ver Nota 12)	(85)	583
Responsabilidades finais (ver Nota 33)	498	583

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémio de carreira foi introduzida em 2016, na sequência da entrada em vigor do novo ACT do sector bancário.

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

NOTA 14 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Rendas e alugueres	9 726	6 127
Publicidade e publicações	288	701
Comunicações e expedição	5 112	5 782
Deslocações e representação	2 966	3 840
Conservação e reparação	1 023	1 202
Seguros	385	635
Judiciais e contencioso	120	187
Serviços especializados		
Informática	3 991	3 849
Mão de obra eventual	32	135
Trabalho independente	1 930	2 856
Outros serviços especializados	4 799	5 259
Outros custos	2 169	2 050
	32 541	32 623

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis, são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até um ano	1 217	698
De um a cinco anos	1 447	1 930
	2 664	2 628

Os honorários acordados para o exercício de 2017 e 2016 com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores externos, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Revisão legal das contas anuais	283	218
Outros serviços de garantia de fiabilidade	253	153
Outros serviços que não revisão legal das contas	-	40
Valor total dos serviços acordados	536	411

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2017. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2017.

NOTA 15 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados básicos por acção são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido do exercício ⁽¹⁾	(140 858)	(185 504)
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	129 351	85 254
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	-1.09	-2.18

⁽¹⁾ Corresponde ao resultado líquido do período ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do banco.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

NOTA 16 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	9	7
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	438 668	37 489
Outros bancos centrais no estrangeiro	2 656	33
	441 324	37 522
	441 333	37 529

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de Dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2017 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de Dezembro de 2016: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2017 foi incluído no período de manutenção de 20 de Dezembro de 2017 a 30 de Janeiro de 2018, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 3 817 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 1 925 milhares de euros).

NOTA 17 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	13 932	69 203
	13 932	69 203
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	14 418	19 556
	14 418	19 556
	28 350	88 759

NOTA 18 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Activos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3 637	8 008
De outros emissores	78 889	66 086
Acções	15 930	9 666
	98 456	83 760
Derivados	208 528	310 207
	306 984	393 967
Passivos Financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Vendas a descoberto	-	12 674
Derivados	200 883	283 009
	200 883	295 683

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos derivados activos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições activas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros activos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 26) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 33).

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	15 922	1 041
De 3 meses a um ano	29 609	24 709
De um a cinco anos	35 844	40 995
Mais de cinco anos	1 151	7 349
Duração indeterminada	15 930	9 666
	98 456	83 760

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica dos activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 637	-	3 637	8 008	-	8 008
De outros emissores	24 427	54 462	78 889	34 589	31 497	66 086
Acções	15 818	112	15 930	9 666	-	9 666
Total valor de balanço	43 882	54 574	98 456	52 263	31 497	83 760

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 39.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		1 970	849		1 091	4 190
- compras	174 736			206 689		
- vendas	174 293			211 215		
Currency Swaps		1 329	126		1 731	62
- compras	217 468			189 013		
- vendas	216 428			187 066		
Currency Interest Rate Swaps		17 279	17 279		12 772	12 772
- compras	47 519			48 912		
- vendas	47 519			48 912		
Currency Options		1 257	1 320		293	294
- compras	103 942			22 465		
- vendas	111 509			27 536		
	1 093 414	21 835	19 574	941 808	15 887	17 318
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		156 185	150 908		251 663	226 511
- compras	3 659 482			5 000 534		
- vendas	3 659 482			5 000 534		
Interest Rate Caps & Floors		6 881	6 882		8 861	8 862
- compras	261 620			449 525		
- vendas	261 620			459 525		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	-			6 010		
- vendas	4 752			84 170		
	7 846 956	163 066	157 790	11 000 298	260 524	235 373
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps		15 491	15 383		17 096	17 044
- compras	135 587			192 773		
- vendas	135 585			192 773		
Equity / Index Options		3 539	3 539		2 800	2 800
- compras	14 012			15 470		
- vendas	14 012			15 470		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- compras	-			12 988		
- vendas	-			20 567		
	299 196	19 030	18 922	450 041	19 896	19 844
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps		4 597	4 597		13 900	10 474
- compras	150 978			295 479		
- vendas	150 978			229 071		
	301 956	4 597	4 597	524 550	13 900	10 474
Total	9 541 522	208 528	200 883	12 916 697	310 207	283 009

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos derivados detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2017			31.12.2016		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	622 943	684 070	2 430	610 599	522 246	(1 341)
De 3 meses a um ano	471 557	465 508	901	572 613	562 630	(365)
De um a cinco anos	2 062 311	1 996 401	(326)	3 289 165	3 350 519	25 461
Mais de cinco anos	1 619 367	1 619 365	4 640	2 004 462	2 004 463	3 443
	4 776 178	4 765 344	7 645	6 476 839	6 439 858	27 198

NOTA 19 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	249 126	2 862	-	-	251 988
De outros emissores	26 356	6	(156)	-	26 206
Acções	1 870	-	-	(1 790)	80
Outros títulos de rendimento variável	6 886	-	-	(4 240)	2 646
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	284 238	2 868	(156)	(6 030)	280 920
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	290 692	44	(993)	-	289 743
De outros emissores	137 650	-	(3 437)	-	134 213
Acções	1 870	8	-	(1 768)	110
Outros títulos de rendimento variável	6 883	5	-	(4 172)	2 716
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	437 095	57	(4 430)	(5 940)	426 782

(1) Custo de aquisição para acções e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.6.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de janeiro	5 940	6 298
Dotações	90	27
Utilizações	-	(385)
Saldo a final	6 030	5 940

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui 251 629 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (335 964 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos Activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	-	365 108
De 3 meses a um ano	-	522
De um a cinco anos	256 736	17 924
Mais de cinco anos	21 458	40 401
Duração indeterminada	2 726	2 827
	280 920	426 782

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica dos activos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2017			31.12.2016		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
(milhares de euros)						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	251 988	-	251 988	289 743	-	289 743
De outros emissores	4 992	21 214	26 206	5 646	128 567	134 213
Acções	-	80	80	60	50	110
Outros títulos de rendimento variável	-	2 646	2 646	-	2 716	2 716
Total valor de balanço	256 980	23 940	280 920	295 449	131 333	426 782

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 39.

NOTA 20 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	56	-
Empréstimos	6 145	6 718
	6 201	6 718
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Empréstimos	139 671	-
Aplicações de muito curto prazo	15 067	24 182
Outras aplicações	18 976	19 323
	173 714	43 505
	179 915	50 223
Perdas por imparidade	(15 388)	(15 419)
	164 527	34 804

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	(milhares de euros)			
Até 3 meses	34 043	42 720		
De 3 meses a um ano	56	796		
De um a cinco anos	139 671	-		
Mais de cinco anos	6 145	6 707		
	179 915	50 223		

Os movimentos ocorridos no exercício como perdas por imparidade em aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de Janeiro	15 419	15 397
Dotações	1 310	965
Reversões	(1 299)	(954)
Diferenças de câmbio e outras	(42)	11
Saldo final	15 388	15 419

NOTA 21 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	234	83
Empréstimos	289 625	344 399
Outros créditos	1 307	1 953
A particulares		
Habitação	252	320
	291 418	346 755
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	35 296	48 430
Operações com acordo de revenda	-	19 780
Outros créditos	2 102	3 246
	37 398	71 456
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	2 917	54
Há mais de 90 dias	107 807	144 094
	110 724	144 148
	439 540	562 359
Perdas por imparidade do crédito	(138 957)	(164 047)
	300 583	398 312

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	7 232	26 315
De 3 meses a um ano	36 276	18 607
De um a cinco anos	58 028	104 776
Mais de cinco anos	227 280	268 513
Duração indeterminada	110 724	144 148
	439 540	562 359

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em empréstimos a clientes são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de Janeiro	164 047	230 362
Dotações	49 212	81 622
Utilizações	(41 836)	(41 318)
Reversões	(29 982)	(48 843)
Transferências	-	(59 240)
Diferenças de câmbio e outras	(2 484)	1 464
Saldo final	138 957	164 047

Em 31 de Dezembro de 2017, o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 89 163 milhares de euros de crédito renegociado (123 871 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016). Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 137 428 milhares de euros (159 818 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 5 549 milhares de euros (7 697 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

A distribuição de Crédito a clientes por tipo de taxas é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Taxa fixa	96 120	141 364
Taxa variável	343 420	420 995
	439 540	562 359

NOTA 22 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
HAITONG (UK) LIMITED	10 453	-
HAITONG SECURITIES USA	12 199	-
POLISH HOTEL COMPANY	2 533	3 600
Subsidiárias em processos de venda	25 185	3 600

Em 15 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank celebrou um contrato de compra e venda da totalidade do capital social das subsidiárias Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC, com a sociedade Haitong International BVI, fazendo com que estas participações passassem a ser classificadas, nos termos do IFRS 5, como activos não correntes detidos para venda (ver Nota 25).

Os activos não correntes detidos para venda incluem também a participação na Polish Hotel Company. O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata desta subsidiária. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

Dando seguimento aos esforços encetados para alienação da empresa, o Haitong Bank atribuiu um mandato de venda à JLL em Maio de 2017 e, no âmbito deste contrato, no dia 6 de Novembro de 2017, o Banco assinou uma carta de intenção de venda da Polish Hotel Company com um potencial investidor. O valor de balanço a 31 de Dezembro de 2017 desta participada corresponde ao seu valor recuperável assente na carta de intenção recebida.

Estima-se que a *due diligence* esteja terminada até ao final do primeiro semestre de 2018.

Os movimentos ocorridos em Activos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	3 600	3 600
Preço de venda indicativo do HAITONG (UK) LIMITED	10 453	-
Transferência do investimento no HAITONG SECURITIES USA	12 199	-
Redução valor no POLISH HOTEL COMPANY	2 533	-
Saldo final	28 785	3 600

NOTA 23 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	6 317	6 141
	6 317	6 141
Equipamento		
Equipamento informático	11 676	12 050
Instalações interiores	3 361	3 361
Mobiliário e material	3 051	3 064
Máquinas e ferramentas	1 031	1 020
Material de transporte	68	68
Equipamento de segurança	286	286
Outros	168	167
	19 641	20 016
	25 958	26 157
Imobilizado em curso		
Equipamento	-	242
	-	242
	25 958	26 399
Depreciação acumulada	(22 005)	(21 091)
	3 953	5 308

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	8 260	20 140	724	29 124
Adições	58	1 219	728	2 005
Abates / vendas	(2 177)	(1 829)	(213)	(4 219)
Transferências	-	486	(486)	-
Variação cambial e outros movimentos	-	-	(511)	(511)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	6 141	20 016	242	26 399
Adições	293	167	-	460
Abates / vendas	(117)	(542)	-	(659)
Variação cambial e outros movimentos	-	-	(242)	(242)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	6 317	19 641	-	25 958
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	5 221	16 558	-	21 779
Depreciações do exercício	515	1 674	-	2 189
Abates / vendas	(1 316)	(1 561)	-	(2 877)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	4 420	16 671	-	21 091
Depreciações do exercício	378	1 143	-	1 521
Abates / vendas	(86)	(521)	-	(607)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	4 712	17 293	-	22 005
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	1 605	2 348	-	3 953
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	1 721	3 345	242	5 308

NOTA 24 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	30 242	29 087
Outras	916	916
	31 158	30 003
Imobilizações em curso	466	1 302
	31 624	31 305
Amortização acumulada	(22 400)	(19 101)
	(22 400)	(19 101)
	9 224	12 204

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)			
	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	27 056	916	2 460	30 432
Adições:				
Adquiridas a terceiros	1 354	-	714	2 068
Abates / vendas	(1 014)	-	(115)	(1 129)
Transferências	1 691	-	(1 691)	-
Variação cambial	-	-	(66)	(66)
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	29 087	916	1 302	31 305
Adições:				
Adquiridas a terceiros	183	-	998	1 181
Abates / vendas	(510)	-	(94)	(604)
Transferências	1 482	-	(1 482)	-
Variação cambial	-	-	(258)	(258)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	30 242	916	466	31 624
Amortizações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	15 931	916	-	16 847
Amortizações do exercício	2 586	-	-	2 586
Abates / vendas	(349)	-	-	(349)
Variação cambial e outros movimentos	17	-	-	17
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	18 185	916	-	19 101
Amortizações do exercício	3 774	-	-	3 774
Abates / vendas	(475)	-	-	(475)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	21 484	916	-	22 400
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2017	8 758	-	466	9 224
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016	10 902	-	1 302	12 204

NOTA 25 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2017				31.12.2016			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euro)	Custo da Participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (Euro)	Custo da Participação
Empresas Associadas								
MCOZ - SOC. GESTORA DE FUNDOS DE INV MOBILIARIO, SA	31 250	25,00%	1,00	738	7 375	25,00%	100,00	738
Empresas Subsidiárias								
HAITONG (UK) LIMITED	-	-	-	-	164 031 379	100,00%	1,17	171 520
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	101 870 930	80,00%	0,52	174 496	101 870 930	80,00%	0,58	174 496
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	5 000 000	100,00%	5,00	42 660	5 000 000	100,00%	5,00	42 660
HAITONG INVESTMENT IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	164 994	100,00%	5,00	825	164 994	100,00%	5,00	825
LUSITANIA CAPITAL SAPI DE CV SOFOM ENR	-	-	-	-	1 000 000	100,00%	0,05	59
HAITONG SECURITIES USA	-	-	-	-	1 000 000	100,00%	948,68	12 200
				218 719				402 498
Perdas por imparidade				(51 934)				(165 917)
				166 785				236 581

No decorrer do exercício de 2017, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Março de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 5 900 milhares de libras.
- Em Junho de 2017, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 4 080 milhares de libras.
- Em Novembro de 2017, a Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R. foi liquidada.
- Em Dezembro de 2017, sujeito aos termos e condições dos Contratos de Compra e Venda de Ações, o Haitong Bank, vendeu condicionalmente à Haitong International BVI as acções representativas de 100% do capital das suas subsidiárias em Londres e Nova Iorque. O valor de venda da Haitong Securities USA LLC. é de 16 778 milhares de dólares. O valor de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited é de 12 536 milhares de dólares. Em consequência, estas participações do Haitong Bank foram transferidas para a rubrica de activos não correntes detidos para venda, tendo sido reconhecida uma imparidade na participada Haitong UK Limited de 7 220 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 165 383 milhares de euros). A conclusão da transacção ocorreu a 23 de Fevereiro de 2018 (ver Nota 40).

No decorrer do exercício de 2016, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Janeiro de 2016 a Haitong Securities USA LLC foi adicionada ao scope de empresas consolidadas no Haitong Bank, S.A., apesar de ter sido constituída em 30 de Setembro de 2015. O Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente a realização de capital inicial desta sociedade, no montante de 300 000 dólares.
- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities USA LLC, a que correspondeu um investimento de 10 000 milhares de dólares.
- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities India Private Limited, a que correspondeu um investimento de 344 748 milhares de rupias indianas. O Haitong Bank, S.A. subscreveu 13 725 289 acções, passando assim a deter 19 635 252 acções da empresa.

- Em Março de 2016, o Haitong Bank, S.A. concluiu a liquidação da sua sucursal de Nova Iorque, tendo devolvido a respectiva licença ao New York Department of Financial Services, e passado a desenvolver as suas actividades através do escritório de representação.
- Em Maio de 2016, o Haitong Bank, S.A. completou a aquisição de 1 477 491 acções detidas pelo accionista minoritário da Haitong Securities India Private Limited, pelo montante global de INR 245 795 160.
- Em Julho de 2016 concretizou-se a dissolução da Haitong & Company (UK) Limited.
- Em Setembro de 2016, o Haitong Bank, S.A., foi autorizado a iniciar funções de corretagem através da subsidiária Haitong Securities USA LLC, por conseguinte, fechou o escritório de representação de Nova Iorque.
- Em Outubro de 2016, o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital da Haitong Securities USA LLC, a que correspondeu um investimento de 3 438 milhares de dólares.
- Em Outubro de 2016, foi alterada a denominação social do Espírito Santo Investimentos, S.A., para Haitong Negócios, S.A..
- Em Dezembro de 2016, o Haitong Bank, S.A. vendeu a participação na Haitong Securities India Private Limited, de 19 635 252 acções, tendo recebido 11 365 milhares de dólares.

O movimento de imparidade verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo inicial	165 917	131 926
Dotações	58 679	33 991
Utilizações	(172 662)	-
Saldo final	51 934	165 917

Anualmente o Banco procede à análise da imparidade das participações financeiras seguindo o disposto no IAS 36 – Imparidade de activos.

O valor recuperável da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. foi determinado com base na metodologia dos cash-flows descontados com base (i) no *business plan* da empresa os próximos 5 anos e (ii) uma taxa de desconto de 13,6%. Com base nestes pressupostos o Conselho de Administração considera não haver lugar ao reconhecimento de imparidade relativamente ao custo da participação desta empresa em 31 de Dezembro de 2017.

Não obstante a análise efectuada com base nos pressupostos descritos, o valor recuperável do investimento na Haitong Capital, depende da capacidade desta empresa e do Banco de executar as medidas necessárias com vista a permitir a realização do plano de negócios. O Banco efectuou uma análise com vista a determinar o nível de execução do plano de negócios que implicaria que o valor recuperável estimado da Haitong Capital seria igual ao respectivo valor de balanço e concluiu que este é o caso se esta empresa for apenas capaz de executar o referido plano de negócios em cerca de 73%.

No ano de 2017, o Banco reconheceu uma imparidade de 51 196 milhares de euros para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

NOTA 26 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	111 605	129 851
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	150 125	150 711
Sector público administrativo	4 059	3 870
Devedores por operações sobre Futuros	4 653	11 844
Outros devedores diversos	24 488	22 379
	294 930	318 655
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(6 589)	(7 525)
	288 341	311 130
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	2 246	23 215
Outros activos	6 264	8 306
	8 510	31 521
Proveitos a receber	422	799
Despesas com custo diferido	1 895	4 810
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	1 476	2 579
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	63 467	35 735
Outras operações a regularizar	4 659	25 540
	69 602	63 854
Pensões de reforma (Nota 13)	482	-
	369 252	412 114

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflecte operações realizadas com títulos registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5., a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros Activos são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de Janeiro	7 525	8 408
Dotações	3 824	4 449
Utilizações	(769)	(339)
Reversões	(3 820)	(6 006)
Transferências	-	971
Diferenças de câmbio e outras	(171)	42
Saldo final	6 589	7 525

NOTA 27 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica inclui uma operação de Mercado Monetário Interbancário com o Banco de Portugal com o montante de 60 000 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 60 000 milhares de euros) e sem juro corrido à data (31 de Dezembro de 2016: 0 milhares de euros), com vencimento em Setembro de 2018.

NOTA 28 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de outras instituições financeiras é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
No país		
Mercado monetário interbancário	9 000	51 497
Recursos a muito curto prazo	-	12 809
Depósitos	388	1 884
Empréstimos médio e longo prazo	11 319	-
Operações com acordo de recompra	-	12 380
Outros recursos	-	7
	20 707	78 577
No estrangeiro		
Depósitos	53 981	12 580
Empréstimos	750 000	810 000
Outros recursos	-	105
	803 981	822 685
	824 688	901 262

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Até 3 meses	54 369	138 886
De 3 meses a um ano	20 713	-
De um a cinco anos	749 606	762 376
	824 688	901 262

NOTA 29 – RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	62 397	20 649
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	227 163	243 717
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	-	13 810
Outros Depósitos	1 019	1 580
Outros	37	9
	1 056	15 399
	290 616	279 765

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Exigível à vista	62 434	20 658
Exigível a prazo		
Até 3 meses	92 723	152 893
De 3 meses a um ano	125 470	104 269
De um a cinco anos	9 989	1 945
	228 182	259 107
	290 616	279 765

NOTA 30 – RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades representados por títulos		
Euro Medium Term Notes	143 127	103 092
	143 127	103 092

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 38.

Durante o exercício de 2017 o Banco procedeu à colocação do valor de 40 391 milhares de euros (não procedeu à emissão de novos títulos durante o exercício de 2016), não tendo ocorrido reembolsos (31 de Dezembro de 2016: 108 695 milhares de euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
De 3 meses a um ano	143 127	-
De um a cinco anos	-	103 092
	143 127	103 092

A reconciliação dos fluxos desta actividade de financiamento, entre 31 de Dezembro de 2016 e 2017, é como segue:

	(milhares de euros)
Responsabilidades representadas por títulos	
Saldo inicial	103 092
Fluxos de caixa	40 000
Outras alterações	35
Saldo final	143 127

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

				(milhares de euros)		
				31.12.2017		
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT BANK	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-892)	EUR	2015	143 127	2018	Euribor3m + 3.95%
				143 127		

				(milhares de euros)		
				31.12.2016		
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT BANK	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-892)	EUR	2015	103 092	2018	Euribor3m + 3.95%
				103 092		

a) Passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

NOTA 31 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2015	4 455	102 283	106 738
Dotações líquidas	2 512	6 798	9 310
Utilizações	-	(86 730)	(86 730)
Tranferências	-	58 269	58 269
Diferenças de câmbio e outras	126	512	638
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	7 093	81 132	88 225
Dotações líquidas	3 349	5 874	9 223
Utilizações	-	(33 276)	(33 276)
Diferenças de câmbio e outras	(67)	(1 330)	(1 397)
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	10 375	52 400	62 775

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Banco, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. O Banco reconheceu no exercício de 2017, em provisões para outros riscos e encargos um montante de 1 342 milhares de euros relativo ao Plano Social em curso.

NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2017 e 2016 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente a uma taxa média que resulta da aplicação dos escalões de Derrama Estadual prevista na Lei n.º 2/2014, de 10 de Janeiro.

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios 2017 e 2016, foi tomado em consideração o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de

reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;

- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são recuperáveis nos prazos de 10 e 17 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2017, o imposto diferido foi apurado à taxa de 27,5%.

As declarações de autoliquidação, do Banco, relativas aos exercícios de 2017 e anteriores ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro ou seis anos em caso de existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras individuais.

Regime Especial aplicável aos Activos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAI) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos activos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- Apuramento de resultado líquido negativo;
- Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 869 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 6 456 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 22 856 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 25 141 milhares de euros que foi objecto de registo no decurso do ano de 2017.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2017, deverá em 2018, e após aprovação das contas, converter em crédito tributário parte os impostos diferidos abrangidos pelo regime em causa, na proporção entre o resultado líquido e os capitais próprios, bem como, proceder à constituição de uma reserva especial e da emissão de direitos de conversão em acções representativas do capital social atribuíveis ao Estado Português.

No âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de acções ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido

aos accionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de Novembro.

Caso os accionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respectivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de acções ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, nesse exercício importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das acções, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2018, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2017, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015 e 2016, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 12 060 milhares de euros.

O montante dos activos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016.

A actividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria colectável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	20%
Madrid	25%
Varsóvia	19%

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	Activo		Passivo	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Imposto sobre o rendimento	709	305	(3 020)	(2 615)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	28 725	5 869	-	-
Imposto corrente activo/(passivo)	29 434	6 174	(3 020)	(2 615)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2017 e 2016 podem ser analisados como segue:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1 213	(746)	-	(746)	1 213
Crédito a clientes	63 368	86 746	-	-	63 368	86 746
Provisões	1 752	714	-	-	1 752	714
Fundo de Pensões	3 623	9 227	-	-	3 623	9 227
Outros	-	5	-	-	-	5
Prejuízos fiscais reportáveis	31 437	31 432	-	-	31 437	31 432
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	100 180	129 337	(746)	-	99 434	129 337

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros fiscais futuros tributáveis (ver Nota 3.2). O Banco apenas reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo.

O montante dos prejuízos fiscais apurados a 31 de Dezembro de 2017 no valor de 98 933 milhares de euros não foi sujeito ao cálculo de imposto diferido activo.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de Janeiro	129 337	111 367
Reconhecido em resultados	(5 022)	18 026
Reconhecido em reservas de justo valor	(1 959)	(210)
Reconhecido em outras reservas	66	150
Variação cambial e outros	(22 988)	4
Saldo final (Activo/(Passivo))	99 434	129 337

O montante reportado como “variação cambial e outros” inclui o valor do reconhecimento, a 31 de Dezembro de 2017, do crédito tributário no âmbito do regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos de 22 856 milhares de euros (5 869 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2016).

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2017 e 2016 teve as seguintes origens:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1 959	-	210
Crédito a clientes	29 470	-	4 573	-
Provisões	208	-	(715)	-
Fundo de Pensões	10	(66)	(533)	(150)
Outros	(24 666)	-	(4)	-
Créditos fiscais resultantes de dupla tributação	-	-	412	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	(21 759)	-
	5 022	1 893	(18 026)	60
Impostos Correntes	1 795	-	(3 615)	-
Total do imposto reconhecido	6 817	1 893	(21 641)	60

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2017		31.12.2016	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(133 724)		(172 922)
Taxa de imposto do Haitong Bank	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		(28 082)		(36 314)
Diferença na taxa de imposto	(1,2)	1 625	0,0	-
Mais/menos-valias não tributadas	0,0	-	(0,7)	1 269
Imposto sobre lucros das sucursais	0,0	-	0,2	(364)
Tributação autónoma	(0,9)	1 260	(0,7)	1 136
Imposto diferido activo não reconhecido sobre prejuízos fiscais gerados no exercício	(15,5)	20 776	0,0	-
Custos não dedutíveis	(8,4)	11 238	(5,2)	8 933
Impacto de redução de taxa	0,0	-	(1,3)	2 241
Outros	0,0	-	(0,8)	1 458
	(5,0)	6 817	12,5	(21 641)

No seguimento da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi sucessivamente prorrogado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro e Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2017 o Banco reconheceu como custo do exercício o valor de 1 751 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 1 593 milhares de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados operacionais – Impostos directos e indirectos (ver Nota 11).

NOTA 33 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	3 461	3 256
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (ver Nota 18)	5 428	3 100
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	21 114	39 932
Credores por fornecimento de bens	9 483	1 568
Outros credores	2 835	6 388
	42 321	54 244
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (ver Nota 13)	498	583
Outros custos a pagar	11 567	8 261
	12 065	8 844
Receitas com proveito diferido	3 758	82
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	75 688	21 355
Operações cambiais a liquidar	1 483	383
Outras operações a regularizar	3 076	66 626
	80 247	88 364
Pensões de reforma (Nota 13)	-	3 386
	138 391	154 920

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra do Banco que aguardam a respectiva liquidação financeira.

As rubricas de Outras operações a regularizar inclui valores a regularizar decorrentes da execução de garantias prestadas à subsidiária na Irlanda (ver Nota 36).

NOTA 34 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de Maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de Junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments", no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de acções de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo accionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2017 o capital social do Haitong Bank ascende 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detida pela Haitong Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.9.

Durante o exercício de 2011, foi efectuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e pari passu relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em Maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 ("Additional Tier 1"), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments". Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.9.

Em Junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados "Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments" foram convertidos em capital.

Em 31 de Dezembro de 2017 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2017 o Banco efectuou o pagamento de juros no montante de 317 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (231 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

NOTA 35 – RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Durante os exercícios de 2017 e 2016, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios actuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2015 (Reexpresso)	(5 136)	1 423	(3 713)	39 878	(23 372)	102 498	119 004
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 626)	-	(2 626)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(231)	(231)
Alterações de justo valor	761	(209)	552	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(180 605)	(180 605)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	13	13
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	(4 375)	1 214	(3 161)	39 878	(25 998)	(78 325)	(64 445)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(177)	-	(177)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(317)	(317)
Alterações de justo valor	7 087	(1 959)	5 128	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(151 281)	(151 281)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(38)	(38)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	2 712	(745)	1 967	39 878	(26 175)	(229 961)	(216 258)

Na sequência da adesão ao REAID, e atento o apuramento de um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2015, e conforme referido na Nota 32, foi constituída, no ano de 2016, uma reserva especial no valor de 6 456 milhares de euros, por contrapartida de reserva livre.

Do mesmo modo, em consequência do apuramento de um resultado líquido negativo com referência a 31 de Dezembro de 2016, foi constituída no ano de 2017, uma reserva especial de 25 141 milhares de euros, por contrapartida de reserva livre.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Saldo a 1 de Janeiro	(3 161)	(3 714)
Variação de justo valor	9 574	1 814
Alienações do exercício	(2 577)	(1 079)
Imparidade reconhecida no exercício	90	27
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(1 959)	(209)
Saldo final	1 967	(3 161)

NOTA 36 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	451 208	631 842
Activos financeiros dados em garantia	277 997	321 940
	729 205	953 782
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	5 572	4 921
	5 572	4 921

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 120 000 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 60 000 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 113 777 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 237 965 milhares de euros) sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 233 777 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2017 (31 de Dezembro de 2016: 297 965 milhares de euros)
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 110 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 155 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 44 009 milhares de euros (31 de Dezembro de 2016: 23 720 milhares de euros).

Os compromissos irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão.

Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	493 160	552 660
Outras responsabilidades por prestação de serviços	1 215 555	1 608 690
	<u>1 708 715</u>	<u>2 161 350</u>

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor de outras responsabilidades por prestação de serviços inclui 1 158 013 milhares de euros relativos a crédito sindicado sob gestão (2 027 532 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016) e 57 541 milhares de euros referentes a gestão discricionária (157 437 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016).

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em Junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça vem dizer que existe dupla conforme em relação à decisão de 1.ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa. Aguarda-se trânsito em julgado da decisão de 1.ª instância no que se refere a este processo. Relativamente ao outro processo aguarda-se decisão dos tribunais superiores e espera-se que a mesma, à semelhança do aconteceu no processo anteriormente referido, uma decisão favorável.

O Haitong Bank é réu em 83 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rio forte e ESI – Espírito Santo International) (3 deles dizem respeito a emissões de notas pela filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) que tinham como activo subjacente obrigações emitidas pela Espírito Santo Financial Portugal (ESFP)) e a OI, que deram entrada nos tribunais em 2015, 2016 e 2017.

Na nota 38 relativa às contas de 2016, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma e em condições reforçadas, como se passa a expor.

Quanto às acções relacionadas com emissões de papel comercial do GES, é verdade que o Haitong Bank (então denominado BESI - Banco Espírito Santo de Investimento) desempenhou o papel de agente administrativo em diversas emissões, tendo tratado da integração das mesmas na Central de Valores Mobiliários, e de agente pagador, cabendo-lhe tratar dos pagamentos de juros e de capital a favor dos titulares destes valores mobiliários (naturalmente, no pressuposto de receber, da entidade emitente, os fundos necessários para o efeito). Porém, estas emissões foram objecto de oferta particular, não tendo o BESI participado na colação das mesmas nem estabelecido quaisquer contactos com os investidores. Sendo as respectivas notas informativas inequívocas no sentido de que a responsabilidade pela informação nelas contidas cabe exclusivamente às respectivas sociedades emitentes. Quanto aos 3 mencionados processos relacionados com emissões da HIIP, estas correspondem a i) credit linked notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, no caso a ESFP que, como se sabe, foi declarada insolvente, caso em que os investidores devem receber o próprio activo subjacente ou o produto da sua venda e ii) credit linked notes, cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos (nomeadamente a insolvência) associados à entidade emitente do activo subjacente, a OI, que foi declarada insolvente. O Autor subscreveu CLNs emitidas pela HIIP. As condições destas emissões constam claramente dos seus documentos informativos, além de que o BESI, ao tempo, não procedeu à colocação destas emissões junto dos investidores.

Esta opinião foi entretanto corroborada por diversas decisões judiciais.

Assim, transitaram em julgado 15 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank. É expectável que nos próximos tempos o Haitong Bank receba confirmação do trânsito em julgado (decisão definitiva, sem possibilidade de recurso) de outras sentenças.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo FR sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português e de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.”.

Em Julho de 2016, o FR declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no

encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do FR.

De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal emitiu um comunicado referindo ter seleccionado a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco. O referido comunicado refere o seguinte:

“Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1 000 milhões de euros, dos quais 750 milhões de euros no momento da conclusão da operação e 250 milhões de euros no prazo de até 3 anos. Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital. As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto accionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de activos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do Banco. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.”

Em 18 Outubro de 2017, o Banco de Portugal e o FR anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Por outro lado, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. Em 2017, o Banco efectuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 751 milhares de euros, respectivamente. Estas contribuições foram reconhecidas como custo no exercício, de acordo com a IFRIC nº 21 – Taxas.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efectuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efectuadas em 2017 ascendido a 1 221 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

O FR emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

Em 28 de Setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se vence em 31 de Dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

Nessa conformidade, à data de 31 de Dezembro de 2017, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições

participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.

NOTA 37 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o montante global dos activos e passivos do Haitong Bank que se referem a operações realizadas com subsidiárias do Haitong Bank resume-se como segue:

	31.12.2017 (milhares de euros)							
	Aplicações em Instituições crédito	Activos			Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
		Títulos	Outros (A)	Total				
Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	-	-	123 300	123 300	-	-	-	-
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-	-	42 627	42 627	656	18 727	3	28
HAITONG INVEST. IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	-	7 756	229 986	237 742	337 876	835 030	(42 558)	(28 196)
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	4 476	4 476	-	7 080	-	3 801
HAITONG SECURITIES USA LLC □	6 145	-	-	6 145	-	-	68	6 440
TOTAL	6 145	7 756	400 389	414 290	338 532	860 837	(42 487)	(17 927)

(A) Inclui custo de aquisição das participadas.

	31.12.2016 (milhares de euros)							
	Aplicações em Instituições crédito	Activos			Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
		Títulos	Outros (A)	Total				
Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	-	-	174 497	174 497	714	-	-	-
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-	-	42 686	42 686	656	10 166	3	33
HAITONG (UK) LIMITED	-	-	168 773	168 773	-	-	-	-
HAITONG INVEST. IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	102	7 641	260 205	267 948	503 553	862 555	63 642	43 066
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	2 274	2 274	-	3 134	(31)	374
LUSITANIA CAPITAL, S.A.P.I. DE C.V., SOFOM, E.N.R.	-	-	220	220	-	4	-	-
HAITONG SECURITIES USA LLC □	6 715	-	12 199	18 914	-	-	72	-
TOTAL	6 817	7 641	660 854	675 312	504 923	875 859	63 686	43 473

(A) Inclui custo de aquisição das participadas.

Conforme descrito na Nota 25, em Dezembro de 2017 o Banco alienou a uma entidade do Grupo Haitong as participações detidas na Haitong Securities (UK) Limited e Haitong Securities USA LLC.

NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de activos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados activos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros *standard* de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transaccionados activamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Banco realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a reflectir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor actual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento

é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor do passivo emitido pelo Grupo na forma de produtos estruturados incorpora um ajustamento que reflecte o risco de crédito próprio (DVA) do Haitong Bank. Este ajustamento (DVA) é estimado descontando os cash flows futuros a uma curva de juros sem risco adicionando um *spread*. Dado não ser possível observar um *spread* de um *credit default swap* com referência ao Haitong Bank no mercado, este *spread* é estimado com base em comparáveis.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor			Total de Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
31 de Dezembro de 2017						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	441 333	-	-	-	441 333	441 333
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28 350	-	-	-	28 350	28 350
Activos financeiros detidos para negociação	-	43 882	178 400	84 702	306 984	306 984
Activos financeiros disponíveis para venda	50	256 980	31	23 859	280 920	280 920
Aplicações em instituições de crédito	164 527	-	-	-	164 527	164 527
Crédito a clientes	300 583	-	-	-	300 583	299 376
Activos financeiros	934 843	300 862	178 431	108 561	1 522 697	1 521 490
Recursos de Bancos Centrais	60 000	-	-	-	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	159 534	41 349	200 883	200 883
Recursos de outras instituições de crédito	824 688	-	-	-	824 688	824 688
Recursos de clientes	290 616	-	-	-	290 616	290 616
Responsabilidades representadas por títulos	143 127	-	-	-	143 127	143 127
Passivos financeiros	1 318 431	-	159 534	41 349	1 519 314	1 519 314
31 de Dezembro de 2016						
Caixa e disponibilidades Bancos Centrais	37 529	-	-	-	37 529	37 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88 759	-	-	-	88 759	88 759
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	52 263	317 847	23 857	393 967	393 967
Activos financeiros disponíveis para venda	50	295 449	128 566	2 717	426 782	426 782
Aplicações em instituições de crédito	34 804	-	-	-	34 804	34 804
Crédito a clientes	398 312	-	-	-	398 312	384 669
Activos financeiros	559 454	347 712	446 413	26 574	1 380 153	1 366 510
Recursos de Bancos Centrais	60 000	-	-	-	60 000	60 000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	295 683	-	295 683	295 683
Recursos de outras instituições de crédito	901 262	-	-	-	901 262	901 262
Recursos de clientes e outros empréstimos	279 765	-	-	-	279 765	279 765
Responsabilidades representadas por títulos	103 092	-	-	-	103 092	103 120
Passivos financeiros	1 344 119	-	295 683	-	1 639 802	1 639 830

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados activos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e acções e derivados listados e transaccionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado activo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são activos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos e acções ilíquidas.

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados pelas entidades que os gerem e acções não transaccionadas em mercado regulado.

Em 2017, foram transferidos 96 milhares de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2 com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 nos activos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos Financeiros detidos para negociação	Derivados (Líquido)	Total
		Títulos		
Saldo inicial	2 717	23 857	-	26 574
Resultados reconhecidos em Margem financeira	-	1 329	229	1 558
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	-	-	(215)	(215)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(29)	-	-	(29)
Outras variações de valor	-	1 082	402	1 484
Variação de reserva de justo valor	(43)	-	-	(43)
Aquisições	-	38 941	-	38 941
Reembolsos	-	(25 967)	-	(25 967)
Fluxos financeiros derivados	-	-	(469)	(469)
Transferências de outros níveis	21 214	3 733	431	25 378
Saldo final	23 859	42 975	378	67 212

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2017 foram transferidos 24.9 milhões de euros em títulos para Nível 3 com base na não observação dos parâmetros de mercados utilizados na sua avaliação e/ou liquidez em mercado. Adicionalmente foram transferidos derivados OTC com um valor de balanço líquido de 431 milhares de euros para Nível 3 com base nas melhorias introduzidas no processo de classificação da hierarquia de justo valor.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2017, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas *swap*:

(%)

	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,42	1,45	0,47	-0,41	0,70	0,22
1 mês	-0,43	1,57	0,50	-0,42	0,77	0,25
3 meses	-0,34	1,70	0,52	-0,36	1,00	0,36
6 meses	-0,33	1,73	0,58	-0,38	0,97	0,53
1 ano	-0,28	1,87	0,65	-0,28	1,14	0,55
3 anos	0,01	2,05	0,88	-0,10	1,66	0,69
5 anos	0,31	2,25	1,03	0,08	1,97	0,87
7 anos	0,57	2,31	1,15	0,33	2,16	1,04
10 anos	0,91	2,40	1,28	0,67	2,35	1,24
15 anos	1,28	2,50	1,42	1,06	2,52	1,43
20 anos	1,46	2,55	1,47	1,21	2,59	1,48
25 anos	1,54	2,55	1,45	1,25	2,61	1,46
30 anos	1,54	2,54	1,43	1,27	2,61	1,44

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Indice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2016						
CDX USD Main	27	-	34,23	67,47	95,14	113,58
iTraxx Eur Main	26	-	43,70	72,32	94,63	111,62
iTraxx Eur Senior Financial	26	-	-	93,44	-	-
Ano 2017						
CDX USD Main	29	-	24,93	49,02	72,45	90,48
iTraxx Eur Main	28	-	22,08	44,83	64,93	83,44
iTraxx Eur Senior Financial	28	-	-	43,86	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*):

	31.12.2017			31.12.2016		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	--	15,31	52,35	--	24,82	80,81
3 anos	103,44	22,10	--	--	37,27	--
5 anos	69,95	28,62	58,67	164,92	40,83	97,10
7 anos	57,70	30,07	63,27	94,34	40,85	90,36
10 anos	50,27	28,18	--	71,96	38,35	--
15 anos	44,11	--	--	62,39	35,58	--

(%)

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*):

Cambial	31.12.2017	31.12.2016	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1993	1,0541	6,33	7,31	7,27	7,36	7,45
EUR/GBP	0,8872	0,8562	6,27	7,39	7,58	7,78	7,94
EUR/CHF	1,1702	1,0739	5,59	6,17	6,16	6,22	6,21
EUR/PLN	4,1770	4,4103	4,27	4,97	5,52	5,93	6,17
EUR/CNY	7,8044	7,3202	-	-	-	-	-
USD/BRL a)	3,3127	3,2544	11,96	12,66	13,44	14,24	14,95

A) Calculado com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

Índices accionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices accionistas e respectivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2017	31.12.2016	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 504	3 291	6,49	10,17	8,49	11,43
PSI 20	5 388	4 679	15,15	7,32	8,45	12,06
IBEX 35	10 044	9 352	7,40	10,63	13,51	-
DAX	12 918	11 481	12,51	11,33	9,75	12,70
S&P 500	2 674	2 239	19,42	6,27	5,55	7,72
BOVESPA	76 402	60 227	26,86	16,46	17,02	17,25

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem

contratadas no momento actual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 39 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio activo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objectivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adoptando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Gestão pró activa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente. São igualmente

objecto de análise, em base diária, o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas de negócio.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Haitong Bank ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2017	31.12.2016
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	634 201	161 085
Activos financeiros detidos para negociação	291 054	384 301
Activos financeiros disponíveis para venda	278 194	423 956
Crédito a clientes	300 583	398 312
Outros activos	257 647	282 263
Garantias e avais prestados	451 208	631 842
Compromissos irrevogáveis	5 572	4 921
Total	2 218 459	2 286 680

Concentração de riscos

A repartição do crédito sobre clientes e títulos por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)							
	31.12.2017					Activos financeiros disponíveis para venda	
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação		
	Valor bruto		Imparidade				
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido		Valor bruto	Imparidade
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	-	-	102	-	-
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	10 787	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	4 216	-	3 618	-	709	-	-
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	-	-	-	-	258	-	-
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	4 781	-	24	-	-	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	-	-	7 696	-	-
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	-	-	-	-	82	-	-
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	105 404	8 099	5 272	8 099	8 741	-	-
Construção	10 151	32 785	1 874	20 022	15 250	-	-
Transportes e armazenagem	143 153	10 489	5 687	9 313	59 480	-	-
Actividades de edição	7 984	950	3 194	380	-	-	-
Actividades de telecomunicação	2 445	-	12	-	191	-	-
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	145 162	-	-
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	24 226	51 427	21 269	51 425	22 436	6 212	1 190
Outras actividades financeiras e de seguros	15 729	920	205	920	25 399	6 884	4 240
Actividades imobiliárias	4 995	-	1 424	-	2 239	-	-
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 759	104	146	104	1 062	21 814	600
Viagens	-	5 950	-	5 950	-	-	-
Administração Pública Central	-	-	-	-	3 135	251 990	-
Administração Pública Regional e Local	3 679	-	18	-	502	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	3 753	-	-
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	50	-
Crédito a Particulares	294	-	1	-	-	-	-
TOTAL	328 816	110 724	42 744	96 213	306 984	286 950	6 030

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2016						Activos financeiros disponíveis para venda	
	Crédito a clientes				Activos financeiros detidos para negociação			
	Valor bruto		Imparidade					
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido		Valor bruto	Imparidade	
Indústrias extractivas	-	-	-	-	1	-	-	
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	-	-	-	-	62	-	-	
Indústrias transformadoras - Papel e Indústrias Gráficas	-	-	-	-	11 884	-	-	
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	5 411	16 907	3 860	16 062	8	-	-	
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	-	-	-	-	637	-	-	
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	10 116	-	51	-	-	-	-	
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	-	-	-	-	8 927	-	-	
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	118 123	6 652	6 708	6 458	14 246	-	-	
Construção	9 771	39 655	1 644	12 429	-	-	-	
Promoção imobiliária	-	-	-	-	68	-	-	
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motoc	-	-	-	-	14	-	-	
Transportes e armazenagem	159 886	26 983	6 391	7 368	83 107	-	-	
Actividades de edição	9 741	-	2 435	-	-	-	-	
Actividades de telecomunicação	4 077	-	20	-	3 843	-	-	
Actividades de intermediação monetária	-	-	-	-	210 617	93 044	-	
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	31 681	47 098	27 041	47 095	2 002	19 152	1 168	
Outras actividades financeiras e de seguros	36 444	793	434	793	29 912	7 879	4 172	
Actividades imobiliárias	7 108	-	2 026	-	4 013	-	-	
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 564	56	198	56	3 648	22 855	600	
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	5 905	-	4 010	-	-	-	-	
Viagens	-	5 950	-	5 950	-	-	-	
Administração Pública Central	-	-	-	-	8 008	289 742	-	
Administração Pública Regional e Local	4 044	-	20	-	-	-	-	
Actividades de saúde humana e apoio social	-	-	-	-	12 970	-	-	
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	12 970	54	12 973	23	-	50	-	
Crédito a Particulares	370	-	2	-	-	-	-	
TOTAL	418 211	144 148	67 813	96 234	393 967	432 722	5 940	

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo Haitong Bank utiliza um VaR com recurso à Simulação Histórica, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano.

(milhões de euros)

	31.12.2017				31.12.2016			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	4,42	3,85	8,28	1,18	1,43	2,76	8,19	0,86
Risco taxa de juro	0,04	0,23	0,62	0,16	0,57	0,35	0,56	0,20
Acções	1,51	0,78	0,62	0,59	0,73	0,75	0,47	0,42
Spread de Crédito	0,05	0,42	0,40	0,34	1,81	1,85	1,96	2,16
Covariância	-1,41	-0,97	-1,41	-0,84	-0,73	-1,11	-0,98	-0,76
Total	4,61	4,31	8,51	1,43	3,81	4,59	10,22	2,88

O Haitong Bank encerrou o ano com um VaR de 4.61 milhões de euros, um aumento de cerca de 21% face ao ano transacto.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Haitong Bank calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do Bank of International Settlements (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhões de euros)

	31.12.2017						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	441	-	441	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	193	30	24	-	-	139	-
Crédito a clientes	301	14	61	174	51	1	-
Titulos	281	9	-	21	-	251	-
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	112	5	107	-	-	-	-
Fora de balanço	397	-	40	98	3	38	218
Total	1 725	58	673	293	54	429	218
Recursos de bancos centrais	60	-	-	-	-	60	-
Recursos de outras instituições de crédito	825	-	54	21	-	750	-
Depósitos	291	2	155	63	61	10	-
Titulos emitidos	143	-	143	-	-	-	-
Outros instrumentos equiparáveis a capital	4	4	-	-	-	-	-
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	5	-	5	-	-	-	-
Fora de Balanço	397	-	41	97	3	38	218
Total	1 725	6	398	181	64	858	218
GAP (Activos - Passivos)	-	52	275	112	(10)	(429)	-

(milhões de euros)

	31.12.2016						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	38	38	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em instituições de crédito	139	112	4	-	23	-	-
Crédito a clientes	562	169	82	300	11	-	-
Titulos	433	9	366	22	1	18	17
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	130	-	130	-	-	-	-
Fora de balanço	527	1	85	151	16	233	41
Total	1 829	329	667	473	51	251	58
Recursos de bancos centrais	60	-	-	-	-	60	-
Recursos de outras ICs	901	27	124	-	-	750	-
Depósitos	266	21	142	21	79	3	-
Repo's com clientes	14	1	-	-	-	13	-
Titulos Emitidos	103	-	103	-	-	-	-
Ações Preferenciais	84	-	-	-	-	-	84
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação	3	-	3	-	-	-	-
Fora de Balanço	527	-	85	150	16	233	43
Total	1 958	49	457	171	95	1 059	127
GAP (Activos - Passivos)	(129)	280	210	302	(44)	(808)	(69)

* os montantes em risco estão ao valor nominal

A 31 de Dezembro de 2017, um aumento/uma redução das taxas de juro em 100 pontos base representaria um impacto positivo/negativo de 8.1 milhões de euros na situação líquida do Banco, o que representa uma redução de 63% quando comparado com 31 de Dezembro de 2016.

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos.

(milhões de euros)

	31.12.2017		31.12.2016	
	Aumento paralelo de 100 pb	Decréscimo paralelo de 100 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Decréscimo paralelo de 100 pb
Em 31 de Dezembro	8,1	(8,1)	21,7	(21,7)
Média do exercício	11,9	(11,9)	19,5	(19,5)
Máximo para o exercício	19,9	(8,1)	22,2	(13,6)
Mínimo para o exercício	8,1	(19,9)	13,6	(22,2)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2017			31.12.2016		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	416 736	2 904	0,70%	247 803	948	0,38%
Crédito a clientes	413 396	9 563	2,31%	458 267	12 550	2,74%
Aplicações em títulos	513 597	7 139	1,39%	336 310	6 923	2,06%
Contas caução	124 695	5	0,00%	216 995	76	0,04%
Activos financeiros	1 468 424	19 611	1,34%	1 259 375	20 497	1,63%
Recursos monetários	1 004 027	9 097	0,91%	898 523	19 191	2,14%
Recursos de clientes	296 881	3 982	1,34%	238 949	2 085	0,87%
Responsabilidades representadas por títulos	106 767	4 160	3,90%	202 507	8 627	4,26%
Outros recursos	217 730	715	0,33%	324 229	1 281	0,40%
Passivos financeiros	1 625 405	17 954	1,10%	1 664 208	31 184	1,87%
Resultado Financeiro		1 657	0,23%		(10 687)	-0,25%

O risco cambial do Banco decorre principalmente dos seus investimentos em subsidiárias estrangeiras, e das suas respectivas coberturas realizados localmente, que, quando convertidos para a moeda funcional do Grupo, representam uma exposição em moeda estrangeira.

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição dos activos e passivos por moeda eram:

		31.12.2017			31.12.2016		
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
		(milhares de euros)					
USD	DOLAR DOS E.U.A.	98 613	(154 257)	(55 644)	18 974	(62 439)	(43 465)
GBP	LIBRA ESTERLINA	2 873	-	2 873	(1 563)	(58 399)	(59 962)
BRL	REAL BRASILEIRO	2 054	(129 582)	(127 528)	(12 434)	(164 844)	(177 278)
DKK	COROA DINAMARQUESA	19	-	19	214	-	214
JPY	YEN	194	-	194	361	-	361
CHF	FRANCO SUICO	541	-	541	315	-	315
PLN	ZLOTI POLACO	(22 159)	48 233	26 074	(35 632)	54 590	18 958
NOK	COROA NORUEGUESA	18	-	18	11	-	11
CAD	DOLAR CANADIANO	2 943	(4 522)	(1 579)	3 577	(4 793)	(1 216)
ZAR	RAND	5	-	5	4	-	4
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	7	-	7	(1)	-	(1)
CZK	COROA CHECA	28	-	28	20	-	20
CNY	YUAN RENMINBI	16 261	-	16 261	37 434	-	37 434
	OUTRAS	213	-	213	261	-	261
		101 610	(240 128)	(138 518)	11 541	(235 885)	(224 344)

Em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 a exposição do Haitong Bank a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

		31.12.2017	
		Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Activos financeiros disponíveis para venda
		Total	
Portugal	-	251 988	251 988
	-	251 988	251 988

(¹) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

		31.12.2016	
		Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Activos financeiros disponíveis para venda
		Total	
Portugal	-	272 786	272 786
Espanha	53	-	53
Grécia	-	16 957	16 957
	53	289 743	289 796

(¹) Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

A 31 de Dezembro de 2016, para além da exposição acima apresentada o Banco dispunha de protecção comprada em *Credit Default Swaps* sobre dívida pública portuguesa no montante de 70 000 milhares de dólares. A 31 de Dezembro de 2017 o Banco não dispõe de protecção comprada sobre dívida pública portuguesa.

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:

(milhares de euros)

31.12.2017					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda					
Portugal	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
Maturidade superior 1 ano	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862
	220 200	246 225	5 763	251 988	2 862

(milhares de euros)

31.12.2016					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda					
Portugal	272 700	272 775	11	272 786	36
Maturidade até 1 ano	272 500	272 582	5	272 587	44
Maturidade superior 1 ano	200	193	6	199	(8)
Grécia	24 000	16 345	612	16 957	(985)
Maturidade superior 1 ano	24 000	16 345	612	16 957	(985)
	296 700	289 120	623	289 743	(949)
Activos Financeiros de Negociação					
Espanha	45	51	2	53	-
	45	51	2	53	-

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Tesouraria. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento por parte do Banco dos rácios de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculados segundo regras exigidas pelo Banco de Portugal e previstas na CRD IV (Directiva 2013/36/EU).

Em 31 de Dezembro de 2017, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

31.12.2017 (milhares de euros)							
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	453 054	-	-	-	-	-	453 054
Disponibilidades em outras instituições de crédito	27 178	-	-	-	-	-	27 178
Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)	15 930	17 644	33 160	36 962	1 117	-	104 813
Activos financeiros disponíveis para venda	2 725	-	13 673	258 698	8 755	-	283 851
Aplicações em instituições de crédito	10 245	3 108	-	138 500	-	-	151 853
Crédito a clientes	-	4 809	35 248	29 742	211 038	19 747	300 584
Instrumentos Derivados	288 054	123 379	54 164	96 243	48 108	-	609 948
	<u>797 186</u>	<u>148 940</u>	<u>136 245</u>	<u>560 145</u>	<u>269 018</u>	<u>19 747</u>	<u>1 931 281</u>
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	60 000
Recursos de outras instituições de crédito	54 377	-	20 700	750 000	-	-	825 077
Recursos de clientes	78 637	75 833	124 402	9 905	-	-	288 777
Responsabilidades representadas por títulos	-	2 469	257 598	-	-	-	260 067
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	23 713	-	-	-	-	-	23 713
Instrumentos Derivados	176 970	122 763	53 245	94 295	43 679	-	490 952
Provisões	10 375	-	-	-	-	-	10 375
	<u>344 072</u>	<u>201 065</u>	<u>455 945</u>	<u>914 200</u>	<u>43 679</u>	<u>-</u>	<u>1 958 961</u>

Em 31 de Dezembro de 2016, os cash flows contratuais não descontados dos activos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

31.12.2016 (milhares de euros)							
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	37 522	-	-	-	-	-	37 522
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90 006	-	-	-	-	-	90 006
Activos financeiros detidos para negociação (Títulos)	9 743	2 012	27 415	50 895	4 138	-	94 203
Activos financeiros disponíveis para venda	2 827	365 861	4 080	34 736	51 088	-	458 591
Aplicações em instituições de crédito	30 889	3 421	-	-	796	-	35 106
Crédito a clientes	19 776	4 555	18 816	66 428	246 641	42 095	398 312
Instrumentos Derivados	443 849	171 594	72 836	147 751	65 290	-	901 321
	<u>634 612</u>	<u>547 444</u>	<u>123 147</u>	<u>299 810</u>	<u>367 952</u>	<u>42 095</u>	<u>2 015 061</u>
Passivos							
Recursos de bancos centrais	-	-	-	60 000	-	-	60 000
Recursos de outras instituições de crédito	27 158	111 500	0	762 756	-	-	901 414
Recursos de clientes	121 413	54 951	99 296	3 159	-	-	278 819
Responsabilidades representadas por títulos	-	2 469	7 543	260 132	-	-	270 144
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	12 674	-	-	-	-	-	12 674
Instrumentos Derivados	314 523	167 613	66 761	135 176	60 093	-	744 166
Provisões	3 876	-	-	-	-	-	3 876
	<u>479 644</u>	<u>336 532</u>	<u>173 601</u>	<u>1 221 223</u>	<u>60 093</u>	<u>-</u>	<u>2 271 093</u>

Indicadores de Liquidez Individuais

A 31 de Dezembro de 2017, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 529%, estamos assim acima do rácio mínimo regulamentar previsto, quer para Dezembro de 2017, como para Dezembro de 2018.

Risco operacional

O Risco operacional corresponde a possíveis perdas resultantes de procedimentos internos inadequados ou a sua negligente aplicação, inadequação ou falha nos sistemas de informação, comportamento do pessoal ou eventos externos. Os riscos legais estão incluídos nesta definição. O risco operacional é, portanto, considerado como o conjunto de riscos operacionais, de sistemas de informação e de compliance.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas

entidades de supervisão em termos de adequação de capital, (ii) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar a evolução dos activos e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Haitong Bank para 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Período Transitório	Implementação Plena	Período Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	23,4%	23,0%	7,6%	6,7%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	23,4%	23,0%	10,7%	9,9%
Rácio Fundos Próprios Totais	23,4%	23,0%	10,7%	9,9%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no ponto “8.5. Gestão do Capital - Solvabilidade” do Relatório de Gestão.

NOTA 40 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No seguimento do comunicado efectuado ao mercado em 15 de Dezembro de 2017, aditado em 22 de Dezembro de 2017 e 10 de Janeiro de 2018, o Haitong Bank concluiu a alienação da totalidade do capital social da Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e da Haitong Securities (UK) Limited à Haitong International BVI a 23 de Fevereiro de 2018.

O valor de alienação da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares (considerando o câmbio de 23 de Fevereiro, corresponde a aproximadamente 13 642 milhares de euros), que representa uma mais valia contabilística no valor de 1 443 milhares de euros.

O valor de alienação da Haitong UK Limited e da Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares (considerando o câmbio de 23 de Fevereiro, corresponde a aproximadamente 10 193 milhares de euros), que não representa qualquer mais valia contabilística.

A partir desta data, as referidas sociedades deixaram de fazer parte do perímetro de consolidação do Haitong Bank.

NOTA 41 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas Contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo Banco

As normas (novas ou revistas) e interpretações, aplicáveis à atividade do Haitong Bank e refletidas nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2017, foram as seguintes:

- Emenda à IAS 12 - Reconhecimento de impostos diferidos ativos por perdas não realizadas: Esta emenda vem clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- Emenda à IAS 7 – Divulgações: Esta emenda vem introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Haitong Bank no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, Alterações e Interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

IFRS 9 – Instrumentos financeiros – Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e à aplicação das regras de contabilidade de cobertura.

I – Classificação – Activos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo, bem como as características dos seus *cash flows* contratuais.

A IFRS 9 inclui três categorias principais de classificação para activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL – *Fair Value through Profit or Loss*).

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda de activos financeiros (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- Os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro sobre o montante em dívida (SPPI).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada numa base casuística, investimento a investimento.

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios descritos anteriormente, ao custo amortizado ou FVOCI, são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL, se a designação eliminar significativamente o *mismatch* contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Um activo financeiro é classificado numa destas categorias no seu reconhecimento inicial. Ver (V) alusivo aos requisitos de transição relativos à classificação de activos financeiros.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, pelo que um instrumento híbrido é avaliado como um todo.

I – Classificação – Activos Financeiros (continuação)

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco irá proceder a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de *cash flows* através da venda dos activos;
- A forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio – e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Os activos financeiros que são detidos para negociação ou envolvidos em portfólios que tenham estratégias de gestão que não correspondem a HTC ou HTC and Sell serão mensurados ao FVTPL, em virtude de não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contractuais (HTC) nem para recolha de *cash flows* contractuais e venda de activos financeiros (HTC and Sell).

I – Classificação – Activos Financeiros (continuação)

Avaliar se os *cash flows* contractuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para o propósito desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco irá considerar:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os *cash flows* em relação a activos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – e.g. reinicialização periódica das taxas de juro.

I – Classificação – Activos Financeiros (continuação)

Avaliação do impacto

A norma terá impacto ao nível da classificação e mensuração dos activos financeiros detidos a 1 de Janeiro de 2018 da seguinte forma:

- Activos detidos para Negociação e Derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como “*Held-for-Trading*” e mensurados ao FVTPL no âmbito da IAS 39, serão mensurados igualmente ao FVTPL no âmbito da IFRS 9;
- Crédito a clientes e aplicações junto de Instituições Financeiras mensurados ao custo amortizado no âmbito da IAS 39, serão na sua generalidade mensurados ao custo amortizado no âmbito da IFRS 9;
- Investimentos em títulos de dívida que estão classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39 serão, no âmbito da IFRS 9, mensurados ao FVOCI ou ao FVTPL, dependendo de certas circunstâncias;
- Os instrumentos de capital, que são classificados como detidos para venda no âmbito da IAS 39, serão designados ao FVTOCI no âmbito da IFRS 9.

O Banco não estima impactos materiais decorrentes destas alterações.

II – Imparidade – Activos Financeiros, Compromissos e Garantias Financeiras

A IFRS 9 substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39 por um modelo *forward-looking* de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação das perdas de crédito esperadas são tidos em consideração factores

macroeconómicos, bem como outra informação *forward looking*, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade serão divididos em três estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1 – Performing:** sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte.
- **Estágio 2 – Under Performing:** instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.
- **Estágio 3 – Non Performing:** instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que serão determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte (Estágio 1): o valor das exposição à data de referência multiplicado pela probabilidade de incumprimento no prazo de um ano e perda dado o incumprimento;
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte (Estágio 2 e 3): a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados o montante de compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo factor de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e perda dado o incumprimento;

A IFRS 9 define os activos financeiros com sinais de imparidade de forma semelhante aos activos financeiros com imparidade de acordo com a IAS 39.

Definição de incumprimento

No âmbito da IFRS 9, o Banco irá considerar os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição que é aplicada para efeitos prudenciais. Assim, incumprimento é definido internamente no Haitong Bank, incorporando os seguintes componentes: (i) exposições “non-performing” que satisfaçam um ou os dois critérios: 1) exposições materiais já vencidas há mais de 90 dias; 2) é considerado que o devedor dificilmente reembolsa as obrigações de crédito na íntegra, sem realização de garantias, independentemente da existência de qualquer prestação vencida ou número de dias em atraso.

Aumento significativo de risco de crédito

No âmbito da IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito (i.e. risco de incumprimento) desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco irá considerar toda a informação relevante e que se encontre disponível sem custos e/ou esforço excessivo.

O Banco irá identificar a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através de duas abordagens: (i) comparação entre a PD actual e a PD no momento de reconhecimento do contrato e (ii) utilização de *backstop*. Como *backstop*, o Banco irá considerar que um aumento de risco de

crédito sempre que ocorre algum *trigger* de imparidade. Através de avaliações regulares, o Banco irá monitorizar a eficácia dos critérios utilizados para a identificação do aumento significativo de risco de crédito.

Inputs na mensuração das Perdas de Crédito Esperadas

Em resultado das características da carteira (reduzido número de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo das perdas de crédito esperadas tem como principal vector de mensuração a análise individual. Com o objectivo de complementar esta análise foi desenvolvido o modelo interno para calculo de imparidade colectiva, com base nos seguintes parâmetros:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros serão obtidos através de valores de referência de mercado em resultado das particularidades da carteira de crédito e a impossibilidade de obtenção de informação histórica relevante.

Informação Forward-Looking

No âmbito da IFRS 9, o Banco incorpora informação *forward-looking* tanto na sua avaliação do aumento de risco significativo como na mensuração das perdas de crédito esperadas. O Banco irá desenvolver uma perspetiva futura das variáveis macroeconómicas relevantes com base em dados externos.

Avaliação do Impacto

O Grupo não estima impactos materiais decorrentes destas alterações.

III. Divulgações

A IFRS 9 irá exigir um conjunto extenso de novas divulgações, nomeadamente no que respeita à contabilidade de cobertura, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

IV. Impacto em planeamento de Capital

De forma a reduzir o impacto da sua introdução sobre os fundos próprios das instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, veio possibilitar a adoção pelas instituições de um regime transitório. Nos termos do n.º 9 do artigo 473.º-A do CRR, tal como introduzido pelo referido regulamento de final de 2017, as instituições podem optar entre as seguintes três hipóteses:

- **Opção 1:** Não aplicar o regime transitório;
- **Opção 2:** Aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”, ou seja, (i) o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e (ii) o diferencial registado nos ativos que não estejam em imparidade de crédito (“stages” 1 e 2) após a primeira aplicação da IFRS 9;
- **Opção 3:** Aplicar o regime transitório apenas da componente “estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

O Haitong Bank S.A decidiu adotar a Opção 2: aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”.

V. Transição

As alterações de políticas contabilísticas resultantes da aplicação da IFRS 9 serão, genericamente, aplicadas de forma retrospectiva, com excepção das que se seguem:

- O Banco irá tirar proveito da excepção que permite a não reexpressão da informação comparativa de períodos anteriores no que respeita a alterações de classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças nos valores de balanço de activos e passivos financeiros resultantes da adopção da IFRS 9 serão reconhecidos em Reservas e Resultados Transitados, a 1 de Janeiro de 2018.
- A seguinte avaliação deverá ser feita com base nos factos e circunstâncias que existiam à data da aplicação inicial:
 - A determinação do modelo de negócio no qual o activo financeiro é detido;
 - A designação e revogação de designações prévias de certos activos e passivos financeiros designados ao FVTPL;
 - A designação de determinados instrumentos de capital que não sejam detidos para negociação como FVOCI; e
- Se um título de dívida apresentar baixo risco de crédito a 1 de Janeiro de 2018, o Banco determinará se o risco de crédito do activo não aumentou significativamente face ao reconhecimento inicial.
- IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade.
- IFRS 16 – Locações – Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de activos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Clarificações sobre a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes – Estas alterações vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- Emenda à IFRS 4: Aplicação da IFRS 9, Instrumentos financeiros, com a IFRS 4, Contratos de seguros – Esta emenda proporciona orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9. A IFRS 4 será substituída com a entrada em vigor da IFRS 17.

Estas normas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Banco em 2017, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Com excepção da adopção da IFRS 9, cujo impacto foi descrito anteriormente, o Banco não antecipa impactos relevantes nas suas demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 17 - Contratos de Seguros: Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
- Emenda à IFRS 2: Classificação e medida das transações de pagamentos em ações: Esta emenda vem introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
- Emenda à IAS 40: Transferências de propriedades de investimento – Esta emenda clarifica que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
- Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa – Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.

- Emenda à IAS 28 - Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos: Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.
- IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira incluindo adiantamentos para compra de ativos: Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.
- IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento – Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Haitong Bank no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017. O Banco não antecipa impactos relevantes na aplicação destas normas nas suas demonstrações financeiras.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**Haitong Bank, S.A.****Exercício de 2017**

Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (iv) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (v) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e

- (vi) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

CP
WZ
WZP

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2017, documentos com os quais concorda.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no nosso entender cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2017, tanto em termos individuais como em termos consolidados.

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O reforço da solvabilidade do Haitong através do aumento de capital feito pelo accionista, no montante de 418,5 milhões de euros, tal como está divulgado no Relatório de Gestão;
- Como evento subsequente, em Fevereiro de 2018, foi concluída a alienação das participações financeiras detidas nas subsidiárias, Haitong Securities USA LLC, Haitong (UK) Limited e Haitong Securities (UK) Limited to Haitong International (BVI) Limited, pelo valor global de 23,835 milhões de euros, o que gerou um ganho para o Banco de 13,231 milhões de euros; e
- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017;
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido negativo, em base estatutária e relativo ao exercício de 2017, no montante de 140.540.947,19 euros.

Lisboa, 27 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

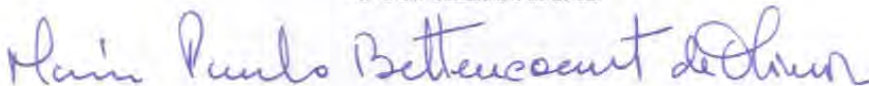
A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245 do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

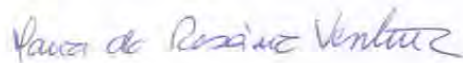
- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245 do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2017, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 27 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 2.226.710 m.euros e um total de capital próprio de 502.464 m.euros, incluindo um resultado líquido negativo de 140.541 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

✓



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 2 de 8

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade individual de crédito a clientes (Notas 2.4, 3.1, 21 e 39)</i>	
Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da rubrica "Crédito a clientes" ascende a 300.583 m.euros, líquido de imparidade no montante de 138.957 m.euros. O Banco determina as perdas por imparidade para o crédito concedido de acordo com as metodologias descritas na Nota 2.4. do anexo às demonstrações financeiras individuais. Face às características da carteira de crédito do Banco, uma parte muito significativa dos clientes é objeto de análise individual de imparidade. Dado a determinação da imparidade através de análise individual envolver a realização pelo Banco de estimativas que incorporam um nível de julgamento significativo, nomeadamente no que respeita à identificação de indícios de imparidade e à estimativa do valor recuperável, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementadas pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido através de análise individual. Para uma amostra de clientes, analisámos a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira desses clientes, valorização dos colaterais existentes e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Banco. Revimos as divulgações relacionadas com a imparidade de crédito, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
<i>Contingências legais (Notas 2.17 e 36)</i>	
Conforme divulgado na Nota 36 do anexo às demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2017 existem vários processos judiciais contra o Banco, incluindo processos no âmbito das emissões de papel comercial por entidades do Grupo Espírito Santo e de obrigações pelo Banco Espírito Santo, S.A. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de provisões para contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a quantificação de eventuais responsabilidades. Discutimos com o Departamento Jurídico do Banco o atual estado dos processos e expectativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 3 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.16, 3.2 e 32)</i> Em 31 de dezembro de 2017 o Banco tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 100.180 m.euros, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (63.368 m.euros), provisões (1.752 m.euros) e benefícios de empregados (3.623 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (31.437 m.euros), originados essencialmente em 2015 e 2016, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos, não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados até ao limite que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento. O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções. Eventuais desvios face aos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou alterações na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada como uma matéria relevante de auditoria.	
Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros. Para este efeito, envolvemos os nossos especialistas internos nesta área. Analisámos a razoabilidade da avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos preparada pelo Banco, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos. Analisámos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.	



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 4 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i> Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos. Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, nomeadamente o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, foram renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.	Analisámos as comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e a comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. Analisámos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Analisámos o comunicado público do Fundo de Resolução datado de 18 de outubro de 2017, referente à conclusão da venda do Novo Banco, S.A. à Lone Star. Leitura do último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, que se refere ao exercício de 2016. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. Obtivemos representação do órgão de gestão do Banco relativamente à sua expectativa de que os passivos e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução, bem como as responsabilidades decorrentes das transações efetuadas pelo mesmo, não implicarão o pagamento por parte do Banco de quaisquer contribuições especiais ou outro tipo de contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução. Revimos as divulgações constantes nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, apresentadas na Nota 36.

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 5 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i> Em 31 de março de 2017 o Banco de Portugal comunicou ter selecionado a Lone Star para concretizar a operação de venda do Novo Banco, cuja conclusão foi comunicada pelo Fundo de Resolução em 18 de outubro de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3.890.000 m.euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Após a conclusão desta operação, a Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco, mantendo o Fundo de Resolução uma participação de 25%. Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, com um limite anual de 850.000 m.euros, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 6 de 8

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade em investimentos em subsidiárias e associadas (Notas 2.24, 3.3, 22 e 25)</i> Em 31 de dezembro de 2017 a rubrica "Investimentos em subsidiárias e associadas", apresenta um saldo de 166.785 m.euros líquido de imparidade no montante de 51.934 m.euros. Adicionalmente, o Banco transferiu para a rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" as participações nas subsidiárias Haitong (UK) Limited e Haitong Securities USA LLC, na sequência do acordo para a venda destas participações celebrado com uma entidade do Grupo Haitong em dezembro de 2017. Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Sempre que sejam identificados indícios de imparidade, estes investimentos são sujeitos a testes de imparidade, baseados em projeções de resultados futuros das participadas, ou quando não disponível, de acordo com técnicas de apuramento do justo valor. A estimativa dos resultados futuros, a definição dos inputs de mercado a considerar e a determinação da taxa a que devem ser descontados implica um grau elevado de julgamento por parte do órgão de gestão. Por este motivo, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	
	Analísamos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os investimentos em subsidiárias e associadas. Analísamos a razoabilidade dos testes de imparidade preparados pelo Banco para as participações em que identificou indícios de imparidade, nomeadamente através da análise crítica das projeções de resultados futuros e dos principais pressupostos assumidos pelo órgão de gestão. No nosso trabalho envolvemos especialistas internos em avaliação de empresas. Analísamos a determinação da imparidade para as participações nas subsidiárias Haitong (UK) Limited e Haitong Securities USA LLC, tendo em consideração os termos de venda acordados. Revimos as divulgações relacionadas com os investimentos em subsidiárias e associadas, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

4



Deloitte & Associados, SROC S.A.
 Registo na OROC nº 43
 Registo na CMVM nº 20161389

Página 7 de 8

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389

Página 8 de 8

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 26 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de março de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

ANEXOS

I. PARTICIPAÇÕES ACCIONISTAS E OBRIGACIONISTAS DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

(anexo a que se refere o número 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos à data de 31/12/2016	Data	Movimentos em 2017		Preço unitário (em euros)	Nº títulos à data de 31/12/2017
				Aquisições	Alienações		
Wu Min	-	-	-	-	-	-	-
Lin Yong	Haitong International Securities Group Limited - Ordinary Shares	4.263.371	15/03/2017	173.348 ⁽¹⁾			
			18/08/2017	83.618 ⁽²⁾			
			21/11/2017	100.913 ⁽²⁾			4.621.250
	Haitong International Securities Group Limited - Share Options	800.311	18/08/2017	805 ⁽³⁾			
			21/11/2017	315 ⁽⁴⁾			
			07/12/2017	800.000			1.601.431
	Haitong International Securities Group Limited - Awarded Shares (unvested)	520.045	15/03/2017		173.348 ⁽¹⁾		
			28/04/2017	397.604			744.301
Alan do Amaral Fernandes	-	-	-	-	-	-	-
Christian Georges Jacques Minzolini	-	-	-	-	-	-	-
Mo Yiu Poon	Haitong International Securities Group Limited - Ordinary Shares	-	15/03/2017	94.533 ⁽⁵⁾			94.533
	Haitong International Securities Group Limited - Share Options	2.801.557	18/08/2017	2.814 ⁽³⁾			
			21/11/2017	1.102 ⁽⁴⁾			
			07/12/2017	300.000			3.105.473
	Haitong International Securities Group Limited - Awarded Shares (unvested)	283.599	15/03/2017		94.533 ⁽⁵⁾		
			28/04/2017	35.928			224.994
Pan Guangtao	-	-	-	-	-	-	-
Paulo José Lameiras Martins	-	-	-	-	-	-	-
Vincent Marie L. Camerlynck	-	-	-	-	-	-	-
Tito Manuel das Neves Magalhães Bæ	-	-	-	-	-	-	-
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	-	-	-	-	-	-	-
Paulo Ribeiro da Silva	-	-	-	-	-	-	-
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

⁽¹⁾ 173.348 acções atribuídas e disponibilizadas a 15/3/2017

⁽²⁾ Dividendo de acções

⁽³⁾ Ajuste de opções sobre acções devido à atribuição de acções ordinárias no contexto da distribuição anual de dividendos relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, sob a forma

⁽⁴⁾ Ajuste de opções sobre acções devido à atribuição de acções no contexto da distribuição semestral de dividendos relativos ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, sob a

⁽⁵⁾ 94.533 acções atribuídas e disponibilizadas a 15/3/2017

II. PARTICIPAÇÕES DE ACCIONISTAS

(anexo a que se refere o número 4 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	% do Capital Social
Haitong International Holdings Limited	100%

III. ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

(nº 4 do Artigo 245º A do Código dos Valores Mobiliários)

- **Participações qualificadas no capital social da sociedade**

A sociedade Haitong International Holdings Limited, sociedade constituída em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd., detém a totalidade do capital social do Banco com direito a voto.

- **Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos**

O capital social do Banco é integralmente representado por acções ordinárias.

- **Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.**

Podem participar nas Assembleias Gerais do Banco os Accionistas, ou grupos de Accionistas, que sejam titulares de um mínimo de 100 acções, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia Geral em causa, a cada um dos quais corresponderá um voto.

- **Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade**

Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral de Accionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores, que se deverá processar nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não se encontram consagradas regras específicas para alterações aos Estatutos do Banco, que deverão ser feitas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

- **Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital**

O Conselho de Administração não possui actualmente quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

- **Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

- Sistema de Controlo Interno

O Banco mantém e opera um sistema de controlo interno que é mantido pelas áreas de controlo interno relevantes detalhadas no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

As actividades de controlo de cada uma das áreas de controlo interno, estabelecidas no Aviso 5/2008, são atribuídas (por ordem alfabética) à função de Auditoria Interna, à função de *Compliance* e à função de Gestão de Risco (inclui o Risco Operacional).

- Sistema de Controlo de Risco

O Conselho de Administração é o responsável final pelo enquadramento de Gestão de Risco do Haitong Bank.

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco da instituição e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo,

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem por objectivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas e seguidas.

Para mais informação deverá ser consultada a secção "8 - Gestão de Risco" do Relatório de Gestão.

IV. INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA E SOBRE DIVERSIDADE

(Artigo nº 508 do Código das Sociedades Comerciais)

Esta secção aborda o desenvolvimento, desempenho, posição e impacto das actividades do grupo nas seguintes áreas: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade entre mulheres e homens; não discriminação; respeito pelos direitos humanos; e prevenção da corrupção e suborno.

Responsabilidade Social

O Haitong Bank desenvolve todos os esforços para manter um relacionamento responsável com todos os seus *stakeholders* e em particular com os seus Colaboradores, Clientes e Acionistas. O Banco tem como objectivos desenvolver as suas actividades de acordo com uma sólida cultura de responsabilidade social e contribuir para o bem-estar social e para o desenvolvimento dos sectores e das comunidades com as quais interage no âmbito da sua actividade.

Não obstante as difíceis condições em que desenvolveu a sua actividade em 2017, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais. Nesse sentido, o Banco continuou a participar, a apoiar e a promover a participação activa dos seus Colaboradores e entidades relacionadas em diversas iniciativas de índole social, de que são exemplo as seguintes:

- **Cruz Vermelha Portuguesa**

Na sequência da tragédia de Pedrógão Grande, onde um incêndio devastador causou um grande número de vítimas, o Haitong Bank e os seus Colaboradores contribuíram para o apoio às vítimas com doações de 5,000 e 2.240 euros, respectivamente.

- **Comunidade Vida e Paz**

O Haitong Bank doou medicamentos e material médico para apoio aos sem-abrigo.

- **Ajuda de Mãe**

Os Colaboradores do Haitong Bank doaram brinquedos aos filhos de mães solteiras apoiadas por esta instituição.

- **Apoio à Vida**

Os Colaboradores do Haitong Bank doaram material escolar às crianças apoiadas por esta instituição.

- **Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)**

Os Colaboradores do Haitong Bank contribuíram com doações no âmbito da campanha anual de angariação de fundos da LPCC.

Ambiente

Enquanto instituição de crédito e sociedade de intermediação financeira, com actividade essencialmente no sector da banca de investimento, o Haitong Bank tem uma exposição muito reduzida aos Clientes de retalho. A sua infra-estrutura é pouco significativa e o quadro de pessoal de pequena dimensão, pelo que a sua pegada ambiental é muito limitada.

Não obstante, o Haitong Bank assume o compromisso de actuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, nomeadamente através da destruição segura e confidencial da documentação produzida, tendo em 2017 enviado cerca de 18,7 toneladas de papel para reciclagem.

A minimização da sua pegada ambiental é uma questão cada vez mais relevante para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente mas também com o objectivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco tem como preocupação implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis.

Questões Laborais

Consultar a Secção 7 do Relatório de Gestão ("Recursos Humanos").

Igualdade e Diversidade

Embora defenda de igual modo a diversidade em termos de competências, origens geográficas e idade dos seus Colaboradores, o Banco coloca especial ênfase na diversidade de género na medida em que existe uma sub-representação do género feminino nos seus órgãos de gestão e pelo facto de considerar que ela representa um instrumento que promove a eficiência na gestão dos recursos humanos, a independência dos quadros directivos, a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável por parte do Banco.

Foram assim alcançados progressos significativos durante o período, tendo-se passado de um cenário de inexistência de diversidade de género nos órgãos sociais para uma taxa actual de representação de cerca de 25% do género sub-representado.

Prevenção da Corrupção e Suborno

O Haitong Bank é uma instituição financeira internacional com actividade em múltiplas geografias e jurisdições. Nesse sentido, o Banco é responsável por garantir que os seus Colaboradores agem com a máxima integridade e diligência no desempenho das suas actividades. Nos termos do Código de Conduta em vigor no Banco, os Colaboradores estão obrigados a desenvolver as respectivas funções de acordo com os mais elevados padrões de profissionalismo, competência, diligência e lealdade, e no estrito cumprimento de todo o normativo legal e regulamentar aplicável nas diversas geografias em que as suas actividades são exercidas.

O Banco aprovou uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno, a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transacções Comerciais, a Convenção relativa à Luta Contra a Corrupção em que Estejam Implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-membros da União Europeia, a Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Dada a presença e/ou actuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflecte ainda um conjunto de normas e princípios anti-corrupção vigentes nestas diferentes jurisdições, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador estar informado sobre as normas anti-corrupção aplicáveis em cada caso bem como de tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas. Neste contexto, merecem especial destaque as leis anti-corrupção dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, nomeadamente o *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e o *UK Bribery Act*.

Avaliação global

Considerando o âmbito das suas actividades e o impacto destas no ambiente e nos seus *Stakeholders* e tendo naturalmente em conta o princípio da proporcionalidade e a sua reduzida pegada ambiental e exposição às questões acima referidas, o Haitong Bank faz uma avaliação positiva das políticas e procedimentos que acima se descrevem.

V. INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL

(Instruções nº 23/2011 e nº 32/2013 do Banco de Portugal)

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Consolidada)	2017	2016 Reexpresso
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	21,3%	9,7%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	21,2%	9,6%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	21,2%	7,1%
QUALIDADE DE CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	10,3%	18,6%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	4,3%	10,7%
Crédito em Risco / Crédito Total	37,3%	44,1%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	25,9%	27,7%
Crédito reestruturado / Crédito Total	51,9%	55,2%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito Total	15,7%	11,2%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	-29,6%	-17,5%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	1,9%	2,3%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	-3,4%	-1,7%
EFICIÊNCIA		
Custos com Pessoal + Despesas Gerais e Administrativas + + Amortizações / Produto Bancário	160,9%	118,3%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	99,7%	68,3%
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO		
(Crédito Total – Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	123,9%	119,6%

Indicadores de Referência do Banco de Portugal (Base Individual)	2017	2016 Reexpresso
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	23,4%	10,7%
Fundos Próprios de Base / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	23,4%	10,7%
Core Tier I / (Requisitos de Fundos Próprios x 12,5)	23,4%	7,6%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total	25,2%	25,6%
Crédito com Incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	4,8%	12,0%
Crédito em Risco / Crédito Total	38,3%	41,6%
Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	10,4%	18,1%
Crédito reestruturado / Crédito Total	46,0%	48,4%
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco / Crédito Total	7,7%	6,8%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios médios	-30,2%	-41,0%
Produto Bancário / Activo Líquido médio	2,0%	-0,6%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido médio	-5,5%	-7,9%
EFICIÊNCIA		
Custos com Pessoal + Despesas Gerais e Administrativas + + Amortizações / Produto Bancário	189,8%	-553,7%
Custos com Pessoal / Produto Bancário	113,8%	-301,1%
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO		
(Crédito Total – Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes	103,0%	149,0%

VI. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO E COLABORADORES COM A CATEGORIA DE *SENIOR MANAGING DIRECTORS* E COLABORADORES AFECTOS A ÁREAS DE CONTROLO

- 1) Montante anual da componente fixa das remunerações pagas pelo Haitong Bank, S.A., ou sociedades por si dominadas, a cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização durante o exercício de 2017:

Membros Executivos do Conselho de Administração

(euros)			
Membros Executivos do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
Wu Min ^{(1) (2)}	106.548		106.548
Mo Yiu Poon ⁽²⁾	397.072		397.072
Christian Georges Jacques Minzolini	399.459		399.459
Paulo José Lameiras Martins	395.378		395.378
Alan do Amaral Fernandes		342.364	342.364
Total	1.298.457	342.364	1.640.82

* Nomeado CEO em 30 Outubro de 2017

(1) Durante 2017, estes membros do Conselho de Administração receberam ainda um abono para fazer face à sua permanência fora do local de residência habitual por período superiores a 10 dias por mês

(euros)			
Ex- Membros Executivos do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
Hiroki Miyazato ^{(1) (2)}	553.255		553.255
Total	553.255		553.255

(1) Cessou funções como Membro Executivo do C.A. em 30 de Outubro de 2017

(2) Durante 2017, estes membros do Conselho de Administração receberam ainda um abono para fazer face à sua permanência fora do local de residência habitual por período superiores a 10 dias por mês

(euros)			
Membros Não Executivos Independentes do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
David Hobley ⁽¹⁾	87.500		87.500
Vincent Camerlynck	108.609		108.609
Total	196.109		196.109

* Pagamentos referentes ao período de Janeiro a Junho de 2017

Nota: Os demais membros não executivos (e não independentes) que desempenham funções na Haitong Securities Group e na Haitong International Securities não estão autorizados, de acordo com as regras locais, a auferir remunerações pelo seu cargo no Haitong Bank

Os membros dos Órgãos de Fiscalização do Haitong Bank, S.A. não auferiram qualquer remuneração variável durante o exercício de 2017, tendo auferido as seguintes remunerações fixas:

Conselho Fiscal

(euros)

Membros do Conselho Fiscal	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
José Manuel Macedo Pereira ⁽¹⁾	5.000
Tito Manuel das Neves Magalhães Basto	9.000
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	9.000
Total	23.000

(1) Payments referred from January to May 2017

O membro suplente do Conselho Fiscal não auferiu quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Haitong Bank, S.A. ou sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2017.

Revisor Oficial de Contas

(euros)

Revisor Oficial de Contas	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
Deloitte e Associados SROC S.A.	283.250

2) Montantes e tipos de remuneração variável dos membros dos Órgãos de Administração:

- a) Remuneração variável relativa ao exercício de 2017:
Não houve atribuição de remuneração variável relativa ao exercício de 2017.
- b) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores (paga):
Não houve pagamento de remuneração variável relativa a exercícios anteriores.
- c) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores cancelada:
Não existiam valores pendentes de liquidação
- d) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores cancelada:
Por não se terem verificado as condições previstas no “Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros dos Membros Executivos da Administração do Haitong Bank, S.A.”, a remuneração variável de médio prazo foi cancelada

3) Colaboradores com a categoria de Senior Managing Directors e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo do Banco ou sociedades por si dominadas:

- a) Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Haitong Bank, S.A., ou sociedades por si dominadas, aos Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo durante o exercício de 2017:

(euros)

Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração Variável paga em 2017 relativa a 2016	Remuneração Variável paga em 2017 relativa a outros anos	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
<i>Senior Managing Directors</i>	5,706,982	233,577		5,940,559
Funções de Control de Risco	1,004,407	10,816		1,015,223
Funções de Compliance	1,228,879	12,597		1,241,476
Funções de Auditoria Interna	418,283	8,358		426,641

- b) Remuneração variável relativa a exercícios anteriores:
Não existiam valores pendentes de liquidação

Por não se terem verificado as condições previstas no “Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros”, a remuneração variável de médio prazo foi cancelada.

4) Número de novas contratações de Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo do Banco ou sociedades por si dominadas:

Novas Contratações de Colaboradores	Nº
Senior Managing Directors	1
Funções de Control de Risco	7
Funções de Compliance	4
Funções de Auditoria Interna	2

5) Montante dos pagamentos efectuados ou devidos anualmente em virtude do término do mandato como membro dos Órgãos de Administração ou da rescisão antecipada do contrato de trabalho com Colaboradores com a categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo do Banco ou sociedades por si dominadas, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído:

(euros)

Saída de Colaboradores	Nº	Montantes
Membros dos Órgãos de Administração	1	0
Senior Managing Directors	12	6.012.684
Funções de Control de Risco	1	74.860
Funções de Compliance	4	427.352
Funções de Auditoria Interna	1	345.040

O maior pagamento ocorrido foi de 705.399 euros.

HAITONG BANK, S.A.

Edifício Quartzó - Rua Alexandre Herculano, 38 | 1269-180 Lisboa | PORTUGAL
Capital Social: 844 769 000 euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva nº 501 385 932